



**Editoração Casa Civil**

# **CEARÁ**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 15 de maio de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº089 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 24,12**

**PODER EXECUTIVO**

**LEI N°19.259**, de 15 de maio de 2025.

(Autoria: Lucinildo Frota coautoria Romeu Aldigueri, Guilherme Sampaio, Nizo Costa, De Assis Diniz, Antônio Henrique, Sérgio Aguiar, Jô Farias, Salmito, Agenor Neto e Leonardo Pinheiro)

**INSTITUI O DIA DA INDÚSTRIA CEARENSE NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado do Ceará, o Dia da Indústria Cearense, a ser celebrado anualmente em 12 de maio, em valorização e reconhecimento ao trabalho desenvolvido pela Federação das Indústrias do Estado do Ceará – FIEC.

Art. 2º A data ora instituída tem por finalidade reconhecer o impacto e a relevância das contribuições do Sistema FIEC (composto pelo Serviço Social da Indústria – Sesi, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Senai, Instituto Euvaldo Lodi – IEL, Centro Internacional de Negócios do Ceará – CIN e pelo Observatório da Indústria Cearense) para o desenvolvimento da sociedade cearense, especialmente nas áreas de educação, cultura, lazer, saúde, assistência social e qualificação profissional.

Art. 3º O Dia da Indústria Cearense passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

**GOVERNADORIA**

**CASA CIVIL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, conforme conteúdo do NUP 56001.000479/2025-95 , RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **BRÍGIDA MIOLA**, matrícula nº 300005-3-6, ocupante do cargo de Secretária Executiva da Indústria do Estado do Ceará, a viajar a cidade de Rotterdam no período de 18 a 22 de maio de 2025, com objetivo de representar a Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDE, no evento World Hydrogen 2025 Summit & Exhibition, que será realizado em Rotterdam nos Países Baixos concedendo-lhe 5 (cinco) diárias no valor unitário de R\$ 12.560,00 (doze mil quinhentos e sessenta reais) e mais 2(duas) ajudas de custo no valor unitário de R\$ 5.024,00 (cinco mil e vinte e quatro reais), totalizando R\$ 17.584,00 (dezessete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Amsterdã/Rotterdam e Rotterdam/Amsterdã/Fortaleza, no valor de R\$ 14.364,23 (quatorze mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos) e seguro viagem no valor de R\$ 822,57 (oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo um valor total de R\$ 15.186,80 (quinze mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta centavos), conforme cotação do Euro € 6,28 do dia 14/05/2025, com fonte no Banco Central, de acordo Art. 1º; § 1º do art. 2º; § 4º e caput do art. 4º; art. 7º; § 2º do art. 12; art. 23 e art. 25, classe I, do Decreto de n.º 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA CC N°023/2025.**

**INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ CPAD/CC.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.159/1991, acerca da Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados; CONSIDERANDO o estabelecido na Lei Estadual nº 13.087/2000, que dispõe sobre a reestruturação do Sistema Estadual de Documentação e Arquivo - SEDARQ e sobre a criação da Comissão Estadual de Arquivos - CEARQ; CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 40/2014, do Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ, sobre os procedimentos para a eliminação de documentos no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Arquivos – SINAR, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD, que tem como finalidade orientar e realizar o processo de análise, avaliação e seleção de documentação produzida e acumulada no âmbito da Casa Civil, bem como promover a identificação de documentos destinados à guarda permanente e, quando destinados a valor, à eliminação, com observância da legislação aplicável.

Art. 2º A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD da Casa Civil será presidida pelo representante da Coordenadoria de Gestão Documental e constituída por 03 (três) membros titulares e 03 (três) suplentes, com a composição constante no Anexo Único.

§ 1º O mandato dos membros será de dois anos, permitida uma recondução por igual período.

§ 2º O exercício das atividades junto à CPAD é considerado serviço de natureza relevante, não sendo remunerada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 14 de maio de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

**ANEXO ÚNICO**

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO
Virgínia Matilde de Alencar Ribeiro (Presidente)	00015822	Coordenadoria de Gestão Documental
Ramon Galvão Fernandes	30003136	Assessoria Jurídica
Jean Edson da Silva Carneiro	30004787	Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC N°437/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada em DOE nº 016, de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, 1/2 (**meia**) diárias, ao Militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **HILDERGÁLIS MARTINS CARNEIRO**, ocupante da graduação de 2º SGT PM, Matrícula 152.201-1-2, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, no município de IGUATU/CE, no dia 24.04.2025, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 08 de maio de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\*



Governador	Secretaria da Infraestrutura
<b>ELMANO DE FREITAS DA COSTA</b>	<b>HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO</b>
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
<b>JADE AFONSO ROMERO</b>	<b>MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA</b>
Casa Civil	Secretaria da Juventude
<b>FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA</b>	<b>ADELITTA MONTEIRO NUNES</b>
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
<b>RAFAEL MACHADO MORAES</b>	<b>VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS</b>
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
<b>ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO</b>	<b>LIA FERREIRA GOMES</b>
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
<b>LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO</b>	<b>ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO</b>
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
<b>JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA</b>	<b>ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES</b>
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
<b>JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE</b>	<b>ALEXANDRE SOBREIRA CIA LDINI</b>
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
<b>SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO</b>	<b>JULIANA ALVES</b>
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
<b>LUISA CELA DE ARRUDA COELHO</b>	<b>JADE AFONSO ROMERO</b>
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
<b>MOISÉS BRAZ RICARDO</b>	<b>FERNANDO MATOS SANTANA</b>
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
<b>DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO</b>	<b>ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS</b>
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
<b>MITCHELL BENEVIDES MEIRA</b>	<b>TÂNIA MARA SILVA COELHO</b>
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
<b>MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO</b>	<b>ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ</b>
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
<b>ELIANA NUNES ESTRELA</b>	<b>VLADYSON DA SILVA VIANA</b>
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
<b>ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO</b>	<b>EDUARDO HENRIQUE MAIA BISMARCK</b>
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
<b>FABRIZIO GOMES SANTOS</b>	<b>RODRIGO BONA CARNEIRO</b>

**PORTEIRA COAFI CC 512/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, conforme o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE CONCEDER, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao 1º TEN QOAPM **CHARLES EDSON FREIRE OLIVEIRA**, matrícula 104.774-1-7, lotado na Casa Militar, a importância de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), da dotação orçamentária cuja classificação é 339030 – item 2479 – material de consumo - suprimento de fundos. A aplicação a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo as despesas serem comprovadas 15 (quinze) dias após concluído o prazo das aplicações. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 12 de maio de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\*\*

**PORTEIRA COAFI CC 515/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais), ao servidor pertencente à estrutura organizacional da Secretaria da Articulação Política, **ANTONIO CARLOS DE FREITAS SOUZA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula 3000001-3, por viagem, com a finalidade de cumprir agenda institucional, às cidades de Alto Santo, São João do Jaguaribe, Morada Nova, Palhano, Quixeré, Jaguaruana, Tabuleiro do Norte – CE, no período de 23 a 25 de abril do ano em curso, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe I do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 13 de maio de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\*\*

**PORTEIRA COAFI CC N°518/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, RESOLVE CONCEDER ½ (meia) diária, as **SERVIDORAS** pertencentes a estrutura da Secretaria da Juventude, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem, com a finalidade de participarem de evento oficial, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.16, do Decreto Nº 35.922, classes I e II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 13 de maio de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº518/2025, DE 13 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Mykaellen Farias de Oliveira	Coordenadora	3000019-6	II	25 de abril de 2025	A serviço da Secretaria da Juventude no município de Limoeiro do Norte - CE	1/2	R\$ 137,78	*****	R\$ 68,89
Gabriela Silva Gomes	Coordenadora	3000017-X	II	25 de abril de 2025	A serviço da Secretaria da Juventude no município de Limoeiro do Norte - CE	1/2	R\$ 137,78	*****	R\$ 68,89
Jessica Nunes Chaves	Orientadora de Célula	3000026-9	I	25 de abril de 2025	A serviço da Secretaria da Juventude no município de Limoeiro do Norte - CE	1/2	R\$ 137,78	*****	R\$ 68,89
<b>TOTAL:</b>									<b>R\$ 206,67</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

## EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº119/2024

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02; CONTRATADA: FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DO ESTADO DO CEARÁ - FETRIECE, inscrita no CNPJ sob o nº 00.869.949/0001-22, com endereço na Rua Rodrigues Júnior, nº 89, Centro, Fortaleza CE, CEP: 60.060-000; OBJETO: O presente Termo tem por objeto a **rescisão amigável do Contrato nº119/2024**, firmado entre o ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, e a FEDERAÇÃO DÉ TRIATHLON DO ESTADO DO CEARÁ – FETRIECE, dando por terminado o referido Contrato, nada mais tendo a reclamar uma da outra, relativamente às obrigações assumidas no dito ajuste, por razões de conveniência e oportunidade da Administração, de modo que conferem, neste mesmo ato, ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo a reclamar em relação ao Contrato ora rescindido; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo de Rescisão fundamenta-se no inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/93, nas cláusulas do contrato nº 119/2024 e no Processo NUP 30001.007623/2024-40; DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2025; FORO: Fortaleza-CE; SIGNATÁRIO: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Maria de Fátima Ferreira Figueiredo, representante legal da FETRIECE. Fortaleza – CE, 07 de maio de 2025.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\* \*

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) Nº20230002

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso IV, do art. 1º, da Portaria CC nº 79/2024, com fundamento no art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, e alterações, e conforme o que consta no Processo NUP 30001.004574/2024-93; CONSIDERANDO as alterações na estrutura administrativa do Poder Executivo promovidas pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023 e pela Lei nº 19.170, de 17 de fevereiro de 2025; CONSIDERANDO que, em 05 de outubro de 2023, fora assinada a Alteração Nº 1 no Contrato de Empréstimo Nº 5237/OC-BR, entre o Estado do Ceará e o **BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID**; CONSIDERANDO que, dentre essas alterações, a referida Lei legalizou a mudança no órgão executor do Programa de Prevenção e Redução da Violência no Estado do Ceará – PReVio, ficando vinculado à CASA CIVIL, a qual caberá sua gestão, condução e execução das ações orçamentárias, RESOLVE **HOMOLOGAR o resultado da MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) nº20230002/CEL04/SEAS-CC/CE** e sua respectiva SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E NO CUSTO (SBQC), com fundamento na decisão a que chegou o Pregoeiro da Comissão de Licitação do Estado – PGE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o que segue: Objeto: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PESQUISA, GERAÇÃO DE CONTEÚDOS DESTINADOS A PLATAFORMA EAD, DO NÚCLEO ESCOLA ESTADUAL DÉ SOCIOEDUCAÇÃO, EM ATENDIMENTO A SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DA SOCIOEDUCAÇÃO (SEAS) E NO ÂMBITO DO PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLENCIA DO ESTADO DO CEARÁ – PReVio. Empresa: OSMOSE CURSOS TÉCNICOS LTDA., CNPJ: 10.598.417/0001-51. Dotação orçamentária: 30100014.08.243.163.12188.03.449039.1.754.3220059.1.4.01. Valor do contrato: R\$ 385.152,34 (trezentos e oitenta e cinco mil, cento e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos). Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240050 - CASA CIVIL

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso IV, do art. 1º, da Portaria CC nº 79/2024, CONSIDERANDO as alterações na estrutura administrativa do Poder Executivo promovidas pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, CONSIDERANDO que, em 05 de outubro de 2023, fora assinada a Alteração Nº 1 no Contrato de Empréstimo Nº 5237/OC-BR, entre o Estado do Ceará e o **BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID**; CONSIDERANDO que, dentre essas alterações, a referida Lei legalizou a mudança no órgão executor do Programa de Prevenção e Redução da Violência no Estado do Ceará – PReVio, ficando vinculado à CASA CIVIL, a qual caberá sua gestão, condução e execução das ações orçamentárias, RESOLVE **ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº20240050 - CASA CIVIL**, com fundamento na decisão a que chegou o Pregoeiro da Comissão de Licitação do Estado – PGE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o que segue: Objeto: Contratação de serviços Gráficos, Fotolitagem, Impressão, Acabamento, Diagramação, Manuseio, Embalagem de Material Técnico-pedagógico e Distribuição para atender ao Projeto “Apóio Ao Programa Nem 1 Aluno Fora Da Escola” do Programa de Prevenção e Redução de Violência do Estado do Ceará - PReVio, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; Empresa: Fibra Atacadista Importadora Ltda. CNPJ: 11.210.634/0001-95; Dotação orçamentária: 30100014.12.183.143.12169.03.449039.1.754.3220059.1.4.01; Valor global: R\$ 89.506,20 (oitenta e nove mil, quinhentos e seis reais e vinte centavos). Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº025/2025** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – ETICE, no uso de suas competências legais, e de acordo com o Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, que regulamenta, no âmbito da administração pública estadual, o sistema de compras, CONSIDERANDO a necessidade desta empresa em designar servidores para o exercício da função elencada no inciso II do art. 5º do Decreto nº 35.322/2023; CONSIDERANDO que o gestor da unidade contratante deverá ser designado mediante portaria publicada pela autoridade competente do órgão do Poder Executivo Estadual, conforme preceituá o art. 9º do referido decreto; RESOLVE: **CESSAR os efeitos da Portaria nº078/2024**, publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de dezembro de 2024; **DESIGNAR os EMPREGADOS MARIA MARGARETE ALMEIDA JOSUÉ, Agente de Produção**, matrícula nº 0009131-6, e FRANCISCO AGNALDO NOGUEIRA LIMA, Analista Assistente de TI, matrícula nº 0009151-0, para responderem pela função de Gestor da Unidade Contratante, como titular e suplente, respectivamente, no âmbito da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE, a partir de 2 de maio de 2025. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 2 de maio de 2025.

Francisco Antônio Martins Barbosa  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

## AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE torna público que a empresa **PLACE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO S. A.**, CNPJ nº 06.032.507/0001-03, tendo esta apresentado toda a documentação exigida, **encontra-se PRÉ-QUALIFICADA**, nos termos do Edital de Pré-Qualificação nº 01/2019 da ETICE, o qual possui como OBJETO: “PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE PROVEDORES DE SOLUÇÕES DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM (IaaS, PaaS e SaaS), TENDO COMO MODELO DE IMPLANTAÇÃO A NUVEM, incluindo serviços relacionados à especificação de arquiteturas, conectividade, migrações, implementações, implantações, monitoramento, entre outros”. A publicação no DOE pode ser acessada no endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/projeto/pre-qualificacao-permanente/>. Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Francisco Antonio Martins Barbosa  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

## AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE torna público que a empresa **PROFECTUM SOLUÇÕES EM TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ nº 14.650.443/0001-32, tendo esta apresentado toda a documentação exigida, **encontra-se PRÉ-QUALIFICADA**, nos termos do Edital de Pré-Qualificação nº 01/2019 da ETICE, o qual possui como OBJETO: “PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE PROVEDORES DE SOLUÇÕES DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM (IaaS, PaaS e SaaS), TENDO COMO MODELO



DE IMPLANTAÇÃO A NUVEM, incluindo serviços relacionados à especificação de arquiteturas, conectividade, migrações, implementações, implantações, monitoramento, entre outros". A publicação no DOE pode ser acessada no endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/projeto/pre-qualificacao-permanente/>. Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Francisco Antonio Martins Barbosa  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE torna público que a empresa **ARVVO TECNOLOGIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 06.032.507/0001-03, tendo esta apresentado toda a documentação exigida, **encontra-se PRÉ-QUALIFICADA**, nos termos do Edital de Pré-Qualificação nº 01/2019 da ETICE, o qual possui como OBJETO: "PRE-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE PROVEDORES DE SOLUÇÕES DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM (IaaS, PaaS e SaaS), TENDO COMO MODELO DE IMPLANTAÇÃO A NUVEM, incluindo serviços relacionados à especificação de arquiteturas, conectividade, migrações, implementações, implantações, monitoramento, entre outros". A publicação no DOE pode ser acessada no endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/projeto/pre-qualificacao-permanente/>. Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Francisco Antonio Martins Barbosa  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ÁTRIBUIÇÕES, VEM, POR MEIO DESTE, TORNAR PÚBLICO O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA **ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A**, CNPJ Nº 00.681.946/0001-60, REFERENTE AO EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS EM NUVEM Nº 0001/2019, TENDO COMO OBJETO SUA **PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES**, CONTADOS A PARTIR DE 16/05/2025 ATÉ 15/05/2026, COM LASTRO NO NUP 30032.000645.2025-01. A publicação no DOE poderá ser acessada no endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/projeto/pre-qualificacao-permanente/>. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Francisco Antonio Martins Barbosa  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

A PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ÁTRIBUIÇÕES, VEM, POR MEIO DESTE, TORNAR PÚBLICO O QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA **PITANG CONSULTORIA E SISTEMAS S/A**, CNPJ Nº 06.214.736/0001-49, REFERENTE AO EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS EM NUVEM Nº 0001/2019, TENDO COMO OBJETO SUA **PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES**, CONTADOS A PARTIR DE 20/05/2025 ATÉ 19/05/2026, COM LASTRO NO NUP 30032.000642.2025-69. A publicação no DOE poderá ser acessada no endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/projeto/pre-qualificacao-permanente/>. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Francisco Antonio Martins Barbosa  
PRESIDENTE

#### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**PORTARIA Nº87/2025** - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 5º, inciso XVI, 51, inciso II e § 6º, e 150 da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e a Portaria/PGE nº 073/2021, de 15 de outubro de 2021, publicada no DOE de 18 de outubro de 2021 que institui, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, o programa de estágio destinado a estudantes em nível de Pós-Graduação, **RESOLVE CONCEDER A RENOVAÇÃO DA BOLSA DE ESTÁGIO DE POS-GRADUAÇÃO**, considerando aprovação no resultado final do processo seletivo do programa de Estagiários Pós-Graduação – Edital 02/2022, publicado no DOE 18 de abril de 2022, com homologação publicada no DOE de 20 de setembro de 2023, prorrogado através do Edital 001/2023, de 16 de outubro de 2023, no valor mensal de R\$ 2.385,29 (dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos), **bem como AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, provenientes da dotação orçamentária deste Órgão, para o(a) **ESTAGIÁRIO(a)** abaixo:

NOME	A PARTIR DE	ATÉ
GABRIEL ARAUJO SOBREIRA	02/05/2025	01/05/2026

A vigência da prorrogação de bolsa estágio poderá encerrar-se antes do prazo de 1 (um) ano, diante da conclusão do curso de pós-graduação, salvo comprovação de matrícula em novo curso na área do direito sem solução de continuidade. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº90/2025** - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 5º, inciso XVI, 51, inciso II e § 6º, e 150 da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e a Portaria/PGE nº 073/2021, de 15 de outubro de 2021, publicada no DOE de 18 de outubro de 2021 que institui, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, o programa de estágio destinado a estudantes em nível de Pós-Graduação, **RESOLVE CONCEDER A RENOVAÇÃO DA BOLSA DE ESTÁGIO DE POS-GRADUAÇÃO**, considerando a aprovação no resultado final do processo seletivo do programa de Estagiários Pós-Graduação – Edital 02/2022, publicado no DOE 18 de abril de 2022, com homologação publicada no DOE de 20 de setembro de 2023, prorrogado através do Edital 001/2023, de 16 de outubro de 2023, no valor mensal de R\$ 2.385,29 (dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos), **bem como AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, provenientes da dotação orçamentária deste Órgão, para o(a) **ESTAGIÁRIO(a)** abaixo:

NOME	A PARTIR DE	ATÉ
PAULO SEBASTIAN BANDEIRA DE ARAGÃO	02/05/2025	01/05/2026

A vigência da prorrogação de bolsa estágio poderá encerrar-se antes do prazo de 1 (um) ano, diante da conclusão do curso de pós-graduação, salvo comprovação de matrícula em novo curso na área do direito sem solução de continuidade. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº100/2025** - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 5º, inciso XVI, 51, inciso II e § 6º, e 150 da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e a Portaria/PGE nº 073/2021, de 15 de outubro de 2021, publicada no DOE de 18 de outubro de 2021 que institui, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, o programa de estágio destinado a estudantes em nível de Pós-Graduação, **RESOLVE CONCEDER A RENOVAÇÃO DA BOLSA DE ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO**, considerando a aprovação no resultado final do processo seletivo do programa de Estagiários Pós-Graduação – Edital 02/2022, publicado no DOE 18 de abril de 2022, com homologação publicada no DOE de 20 de setembro de 2023, prorrogado através do Edital 001/2023, de 16 de outubro de 2023, no valor mensal de R\$ 2.385,29 (dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos), **bem como AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, provenientes da dotação orçamentária deste Órgão, para o(a) **ESTAGIARIO(a)** abaixo:

NOME	A PARTIR DE	ATÉ
MARCELO VICTOR ALVES COUTINHO	02/05/2025	01/05/2026

A vigência da prorrogação de bolsa estágio poderá encerrar-se antes do prazo de 1 (um) ano, diante da conclusão do curso de pós-graduação, salvo comprovação de matrícula em novo curso na área do direito sem solução de continuidade. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTEIRA Nº101/2025** - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 5º, inciso XVI, 51, inciso II e § 6º, e 150 da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e a Portaria/PGE nº 073/2021, de 15 de outubro de 2021, publicada no DOE de 18 de outubro de 2021 que institui, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, o programa de estágio destinado a estudantes em nível de Pós-Graduação, RESOLVE CONCEDER A **RENOVAÇÃO DA BOLSA DE ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO**, considerando a aprovação no resultado final do processo seletivo do programa de Estagiários Pós-Graduação – Edital 02/2022, publicado no DOE 18 de abril de 2022, com homologação publicada no DOE de 20 de setembro de 2023, prorrogado através do Edital 001/2023, de 16 de outubro de 2023, no valor mensal de R\$ 2.385,29 (dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos), **bem como AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, provenientes da dotação orçamentária deste Órgão, para o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** abaixo:

NOME	A PARTIR DE	ATÉ
JÉSSICA SALES SILVA	02/05/2025	01/05/2026

A vigência da prorrogação de bolsa estágio poderá encerrar-se antes do prazo de 1 (um) ano, diante da conclusão do curso de pós-graduação, salvo comprovação de matrícula em novo curso na área do direito sem solução de continuidade. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTEIRA Nº105/2025** - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 5º, inciso XVI, 51, inciso II e § 6º, e 150 da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e a Portaria/PGE nº 073/2021, de 15 de outubro de 2021, publicada no DOE 18 de outubro de 2021 que institui, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, o programa de estágio destinado a estudantes em nível de Pós-Graduação, RESOLVE CONCEDER **BOLSA DE ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO**, considerando a aprovação no resultado final do processo seletivo do Programa de Estágio para estudantes de Pós-Graduação regido pelo Edital nº 5/2024, publicado no DOE de 03 de setembro de 2024, homologado pelo Edital nº 2/2025, publicado no DOE de 03 de fevereiro de 2025, no valor mensal de R\$ 2.385,29 (dois mil trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos), **bem como AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, provenientes da dotação orçamentária deste Órgão, para o(a) **ESTAGIÁRIO (A)** abaixo relacionado(a):

NOME	A PARTIR DE	ATÉ
MATHEUS ALVES MARQUES	22/04/2025	21/04/2026

A vigência da concessão de bolsa estágio poderá encerrar-se antes do prazo de 1 (um) ano, diante da conclusão do curso de pós-graduação, salvo comprovação de matrícula em novo curso na área do direito sem solução de continuidade. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, 06 de maio de 2025.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTEIRA Nº107/2025** - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 5º, inciso XVI, 51, inciso II e § 6º, e 150 da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e a Portaria/PGE nº 073/2021, de 15 de outubro de 2021, publicada no DOE de 18 de outubro de 2021 que institui, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, o programa de estágio destinado a estudantes em nível de Pós-Graduação, RESOLVE CONCEDER A **RENOVAÇÃO DA BOLSA DE ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO**, considerando a aprovação no resultado final do processo seletivo do programa de Estagiários Pós-Graduação – Edital 02/2022, publicado no DOE 18 de abril de 2022, com homologação publicada no DOE de 20 de setembro de 2023, prorrogado através do Edital 001/2023, de 16 de outubro de 2023, no valor mensal de R\$ 2.385,29 (dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos), **bem como AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, provenientes da dotação orçamentária deste Órgão, para o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** abaixo:

NOME	A PARTIR DE	ATÉ
IAN TORRES PONTES	09/05/2025	08/05/2026

A vigência da prorrogação de bolsa estágio poderá encerrar-se antes do prazo de 1 (um) ano, diante da conclusão do curso de pós-graduação, salvo comprovação de matrícula em novo curso na área do direito sem solução de continuidade. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTEIRA Nº120 DE 2025** - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições conferidas na Lei Complementar Estadual n. 58, de 31 de março de 2006, e CONSIDERANDO a necessidade de alterar os membros da Comissão Permanente Gestora de Jurisprudência e Precedentes Administrativos no âmbito da Consultoria-Geral, instituída pela Portaria n.º 13, de 30 de janeiro de 2024; RESOLVE: Art. 1º A **Portaria nº13**, de 30 de janeiro de 2024, **passa a vigorar com as seguintes alterações**: “Art. 4º Ficam designados, para compor a Comissão deste que trata esta Portaria, os seguintes Procuradores do Estado: Daniel Ribeiro Garcia Filho, presidente; Maria José Fontenelle Barreira Araújo; Fábio Carvalho de Alvarenga Peixoto; e Marcelo Capistrano Cavalcante” (NR) Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

\*\*\* \* \*\*\*

**AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO**  
A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº 35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº 101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve **tornar pública a abertura do Processo Administrativo NUP nº13001.011847/2025-18, para apurar conduta** da empresa **JOSE ROBERTO MARQUES DA SILVA TIMOTEIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.263.504/0001-05, considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20240065 – SEDUC. Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Antônia Simone Magalhães Oliveira  
PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

\*\*\* \* \*\*\*

**AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO**  
A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº 35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº 101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve **tornar pública a abertura do Processo Administrativo NUP nº13001.011952/2025-57 , para apurar conduta** da empresa **CONSTRUTORA PLATO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.485.488/0001-48, considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20240084 – SEDUC. Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Antônia Simone Magalhães Oliveira  
PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

\*\*\* \* \*\*\*



**AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº 35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº 101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve tornar pública a abertura do Processo Administrativo NUP nº13001.011953/2025-00, para apurar conduta da empresa CONSTRUTORA FEITOSA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 14.283.887/0001-87, considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20240084 – SEDUC. Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Antônia Simone Magalhães Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº 35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº 101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve tornar pública a abertura do Processo Administrativo NUP nº13001.011951/2025-11, para apurar conduta da empresa HST CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 54.738.047/0001-86, considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20240084 – SEDUC. Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Antônia Simone Magalhães Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº 35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº 101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve tornar pública a abertura do Processo Administrativo NUP nº13001.011950/2025-68, para apurar conduta da empresa CONSTRUTORA ASTRAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 11.638.690/0001-25, considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20240084 – SEDUC. Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Antônia Simone Magalhães Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº 35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº 101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve tornar pública a abertura do Processo Administrativo NUP nº13001.011844/2025-84, para apurar conduta da empresa PLATINUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 27.135.164/0001-82, considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20240065 – SEDUC. Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Antônia Simone Magalhães Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº 35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº 101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve tornar pública a abertura do Processo Administrativo NUP nº13001.011843/2025-30, para apurar conduta da empresa RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEÍCULOS., inscrita no CNPJ sob o nº 37.658.271/0001-49, considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20240065 – SEDUC. Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Antônia Simone Magalhães Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº 35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº 101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve tornar pública a abertura do Processo Administrativo NUP nº13001.011861/2025-11 , para apurar conduta da empresa CONSTRUTORA ASTRAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 11.638.690/0001-25, considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20240065 – SEDUC. Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Antônia Simone Magalhães Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº 35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº 101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve tornar pública a abertura do Processo Administrativo NUP nº13001.011859/2025-42, para apurar conduta da empresa HST CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 54.738.047/0001-86, considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20240065 – SEDUC. Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Antônia Simone Magalhães Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº 35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº 101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve tornar pública a abertura do Processo Administrativo NUP nº13001.011948/2025-99, para apurar conduta da empresa PLATINUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 27.135.164/0001-82, considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20240084 – SEDUC. Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Antônia Simone Magalhães Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº 35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº 101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve tornar pública a abertura do Processo Administrativo NUP nº13001.011957/2025-80, para apurar conduta da empresa RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEÍCULOS., inscrita no CNPJ sob o nº 37.658.271/0001-49, considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20240092 – SEDUC. Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Antônia Simone Magalhães Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO**  
 A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº 35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº 101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve tornar pública a abertura do Processo Administrativo NUP nº13001.011969/2025-12, para apurar conduta da empresa **PLATINUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.135.164/0001-82, considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20240092 – SEDUC. Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Antônia Simone Magalhães Oliveira  
 PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO**  
 A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº 35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº 101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve tornar pública a abertura do Processo Administrativo NUP nº13001.011949/2025-33, para apurar conduta da empresa **C. R. NAPRAVNIK LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.830.136/0001-39, considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20240084 – SEDUC. Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Antônia Simone Magalhães Oliveira  
 PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO**  
 A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº 35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº 101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve tornar pública a abertura do Processo Administrativo NUP nº13001.011792/2025-46, para apurar conduta da empresa **FONTEENELE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.399.855/0001-86, considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20240028 – SEDUC. Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Antônia Simone Magalhães Oliveira  
 PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO**  
 A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº 35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº 101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve tornar pública a abertura do Processo Administrativo NUP nº13001.011865/2025-08, para apurar conduta da empresa **CONSTRUTORA FEITOSA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.283.887/0001-87, considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20240065 – SEDUC. Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Antônia Simone Magalhães Oliveira  
 PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO**  
 A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº 35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº 101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve tornar pública a abertura do Processo Administrativo NUP nº13001.011776/2025-53, para apurar conduta da empresa **WELLINGTON S FERNANDES.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.275.919/0001-41, considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20240012 – SEDUC. Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Antônia Simone Magalhães Oliveira  
 PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO**  
 A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº 35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº 101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve tornar pública a abertura do Processo Administrativo NUP nº13001.011972/2025-28, para apurar conduta da empresa **CONSTRUTORA FEITOSA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.283.887/0001-87, considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20240098 – SEDUC. Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Antônia Simone Magalhães Oliveira  
 PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240044**  
**IG Nº1355796000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20240044, de interesse da Casa Civil, cujo OBJETO é: **Aquisição de Veículo Automotor** para atender a demanda da Casa Civil, no âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência – PREVIO. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 914742024, até o dia 02/06/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Janes Valter Nobre Rabelo  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250008**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250008 de interesse da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, cujo OBJETO é: **Aquisição de equipamentos, materiais e serviços técnicos especializados em Engenharia de Controle e Automação**, destinados à implantação de um video wall no Centro de Controle e Operação (CECOP), na sede da COGERH, em Fortaleza-CE (GRUPO 01), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 903872025, até o dia 29/05/2025, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Jarcio Girlenio da Silva Costa  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250016**  
**IG Nº1362861000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250016 de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de cobertura securitária (seguro coletivo contra acidentes pessoais)**, vinte e quatro horas por dia: morte por acidente e invalidez permanente total ou parcial por acidente, para assegurar estudantes cumprindo estágio curricular, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.



**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 901982025, até o dia 04/06/2025, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Marcelo Soares da Mota  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023/0868**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o **RESULTADO** de conclusão da Licitação nº 1540/2023-Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnccp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023 1968**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o **RESULTADO** de conclusão da Licitação nº 1968/2023 Comprasnet de interesse da SESA, cujo OBJETO é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando **FRACASSADA a licitação**. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnccp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240057**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o **RESULTADO** de conclusão da Licitação nº 91235/2024-Comprasnet, de interesse da SEDUC, cujo OBJETO é **Serviço de Material Promocional tem por finalidade atender a demanda da SEDUC na promoção de eventos educativos, culturais e sociais**, buscando uma permanente melhoria das condições da rede pública de ensino, envolvendo alunos, professores, gestores, coordenadores, técnicos e supervisores de Escolas/CREDE/SEFOR/SEDUC, eventos estes, importantes para o desenvolvimento contemporâneo e imprescindível para o incentivo ao desenvolvimento da aprendizagem e o fomento à pesquisa em seus diversos níveis, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnccp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Dorisleide Cândido de Sousa  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RETOMADA**  
**CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL ELETRÔNICA Nº20250001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a **RETOMADA** da CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL ELETRÔNICA Nº20250001, de interesse da Secretaria das Cidades, que tem por objeto a implantação de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água – SSAA em áreas rurais localizadas em diversos municípios cearenses com fornecimento de materiais, equipamentos e serviços devidamente especificados no Anexo I.10 – Relação dos Municípios Contemplados no Programa Águas do Sertão, que compõe o Anexo I – Projeto Básico, parte integrante deste edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 95001/2025, até o dia 25/06/2025, às 09h30 (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL REFORMULADO, bem como as Notas de Esclarecimentos 03 e 04: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Rozangela Maria de Almeida Sousa  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO - CCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20230004**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nacional Nº 20230004 originária da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA cujo objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA O GERENCIAMENTO, SÜPERVISÃO E APOIO TÉCNICO PARA IMPLANTAÇÃO DO VLT E OBRAS COMPLEMENTARES, comunica a **prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias**, até 21/05/2025 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 21/05/2025. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 21/05/2025. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Rozangela Maria de Almeida Sousa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2023/NUP 13001.007991/2025-50 - IG: 1377964000**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Edson Queiroz, Fortaleza-CE, CEP: 60.811-520; IV - CONTRATADA: **IMPACTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Paulino Pereira de Lemos nº 362, sala 17, Bairro Marechal Rondon – Caucaia/CE, cep: 61.652-330; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se, nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 03/2023, nos termos que constam no Processo NUP: 13001.007991/2025-50, nas normas do art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e nas normas do art.30, do Decreto Estadual nº 33.903/2021, de 22 de janeiro de 2021; VII- FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 03/2023**, por mais 12 (doze) meses, a partir de 05 de junho de 2025; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato é de R\$ 426.767,02 (quatrocentos e vinte e seis mil setecentos e sessenta e sete reais e dois centavos) e o valor por 12 meses será no importe de R\$ 5.121.204,24 (cinco milhões cento e vinte e um mil duzentos e quatro reais e vinte e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo aditivo é de 12 (doze) meses, a partir de 05 de junho de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato nº 03/2023, que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 09 de maio de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Stella Cavalcante, Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Estado e Samuel Anderson Oliveira de Mesquita, Representante legal da CONTRATADA.

Jorge Costa de Araújo  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2023/NUP 13001.007992/2025-02 - IG: 1377990000**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Edson Queiroz, Fortaleza-CE, CEP: 60.811-520; IV - CONTRATADA: **IMPACTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Paulino Pereira de Lemos nº 362, sala 17, Bairro Marechal Rondon – Caucaia/CE, CEP: 61.652-330; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se, nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 04/2023, nos termos que constam no Processo



NUP: 13001.007992/2025-02, nas normas do art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e nas normas do art.30, do Decreto Estadual nº 33.903/2021, de 22 de janeiro de 2021; VII- FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui este objeto do presente instrumento a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 04/2023**, por mais 12 (doze) meses, a partir de 05 de junho de 2025; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato é de R\$ 490.481,81 (quatrocentos e noventa mil quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos) e o valor por 12 meses será no importe de R\$ 5.885.781,72 (cinco milhões oitocentos e oitenta e cinco mil setecentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo aditivo é de 12 (doze) meses, a partir de 05 de junho de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato nº 04/2023, que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 09 de maio de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Stella Cavalcante, Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Estado e Samuel Anderson Oliveira de Mesquita, Representante legal da CONTRATADA.

Jorge Costa de Araújo  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 14/2025/NUP 13001.040227/2024-13 - IG: 1362113000**

CONTRATANTE: A PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – PGE, ATRAVÉS DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – FUNPECE CONTRATADA: LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de material permanente (**bebedouro de coluna**), através do Pregão Eletrônico nº 20250001-PGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250001-PGE, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 7.449,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais) pagos em Conformidade entrega do material DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200 002.03.122.421.10172.449052.1.759.1200070.1.4.01. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2025 SIGNATÁRIOS: Stella Cavalcante, Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Estado e Jeferson Aparecido da Costa Pessoa, Representante legal da CONTRATADA.

Jorge Costa de Araújo  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 16/2025/NUP 13001.040227/2024-13 - IG: 1362113000**

CONTRATANTE: A PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – PGE, ATRAVÉS DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – FUNPECE CONTRATADA: VERSSERV VENDASONLINE LTDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de material permanente (desumidificador de ambientes para área de 50<sup>2</sup> a 70<sup>2</sup>)**, através do Pregão Eletrônico nº 20250001-PGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250001-PGE, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 54.433,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais) pagos em Conformidade entrega do material DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 132000 02.03.122.421.10172.449052.1.759.1200070.1.4.01. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2025 SIGNATÁRIOS: Stella Cavalcante, Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Estado e Douglas John Lemes, Representante legal da CONTRATADA.

Jorge Costa de Araújo  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

### AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°0012/2019

I - ESPÉCIE: Décimo Segundo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE; III - ENDEREÇO: Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, S/N - Cambeba - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: ATD LOCAÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Catão Mamede, 207 - Aldeota - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 61 da Lei nº 8.666/93, no edital do Pregão Presencial nº 20190006/ARCE e no processo NUP 13012.005051/2025-05; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Fica alterada a Cláusula Sexta – **Do Pagamento do CONTRATO**, o qual será efetuado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, devidamente atestados pela área competente, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura de serviço e recibo correspondente, através de depósito bancário em conta a ser fornecida pela própria CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: Sem alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do CONTRATO que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 06 de maio de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Rafael Maia de Paula (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e Paulo Aragão de Almeida Filho (Representante Legal da Contratada).

Ivo César Barreto de Carvalho  
PROCURADOR AUTÁRQUICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N°0004/2025

DOADORA: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE. DONATÁRIA: **CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - CGE/CE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pelas Leis Estaduais nº 16.955, de 27 de agosto de 2019, nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, e nº 18.372, de 25 de maio de 2023, no Decreto nº36.551, de 16 de abril de 2025, publicado na página 36 do Diário Oficial do Estado datado de 23 de abril de 2025. OBJETIVO: **Doação** por parte da DOADORA à DONATÁRIA dos bens integrantes do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. Nº DO PROCESSO: NUP:13012.000007/2023-39. FORO: Fortaleza/CE. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Ivo César Barreto de Carvalho  
PROCURADOR AUTÁRQUICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

**NUP 13012.014816/2024-17**

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, autarquia especial, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, CEP: 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 02.486.321/0001-73, neste ato representada pelo Presidente do Conselho Diretor, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, art. 22 do Decreto Federal nº 93.872/1968, e arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, bem como termos e razões discriminadas no processo NUP 13012.014816/2024-17, a **obrigação de pagar**, de forma escritural, para fins de reconhecimento contábil, ao **CONSÓRCIO METROPOLITANO**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº 54.614.305/0001-12, a quantia de R\$ 2.885.720,25 (dois milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e vinte reais e vinte e cinco centavos), relativa à despesa escritural correspondente à receita de bilhetagem. A ARCE se compromete a pagar, escrituralmente, a presente obrigação, através da dotação orçamentária nº 13200001.26.782.313.2025.03.339092.1.5011200070.1 a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 11 de maio de 2025.

José Roberto Sales de Aguiar  
GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO  
Rafael Maia de Paula  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 13012.014972/2024-70

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, autarquia especial, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, CEP: 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 02.486.321/0001-73, neste ato representada pelo Presidente do Conselho Diretor, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, art. 22 do Decreto Federal nº 93.872/1968, e arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, bem como termos e razões discriminadas no processo NUP 13012.014972/2024-70, **a obrigação de pagar**, de forma escritural, para fins de reconhecimento contábil à **COOPERATIVA COOTACHE - COOPERATIVA DE TRANSPORTE ALTERNATIVA E COMPLEMENTAR**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº 09347.781/0001-60, a quantia de R\$ 918.479,54 (novecentos e dezoito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), relativa à despesa escritural correspondente à receita de bilhetagem. A ARCE se compromete a pagar, escrituralmente, a presente obrigação, através da dotação orçamentária nº 13200001.26.782.313.20250.03.339092.1.5011200070.1, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 11 de maio de 2025.

José Roberto Sales de Aguiar

GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Rafael Maia de Paula

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 13012.014815/2024-64

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, autarquia especial, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, CEP: 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 02.486.321/0001-73, neste ato representada pelo Presidente do Conselho Diretor, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, art. 22 do Decreto Federal nº 93.872/1968, e arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, bem como termos e razões discriminadas no processo NUP 13012.014815/2024-64, **a obrigação de pagar** de forma escritural, para fins de reconhecimento contábil à **EMPRESA VITÓRIA - ORGANIZAÇÕES GUIMARÃES LTDA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº 07.137.359/0001-54, a quantia de R\$ 4.418.263,15 (quatro milhões, quatrocentos e dezoito mil, duzentos e sessenta e três reais e quinze centavos), relativa à despesa escritural correspondente à receita de bilhetagem. A ARCE se compromete a pagar, escrituralmente, a presente obrigação, através da dotação orçamentária nº 13200001.26.782.313.20250.03.339092.1.5011200070.1, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 11 de maio de 2025.

José Roberto Sales de Aguiar

GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Rafael Maia de Paula

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 13012.000210/2025-77

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, autarquia especial, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, CEP: 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 02.486.321/0001-73, neste ato representada pelo Presidente do Conselho Diretor, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, art. 22 do Decreto Federal nº 93.872/1968, e arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, bem como termos e razões discriminadas no processo NUP 13012.000210/2025-77, **a obrigação de pagar** de forma escritural, para fins de reconhecimento contábil à **COOPERATIVA TRANSPRYME - COOPERATIVA DE TRANSPORTE DO ESTADO DO CEARÁ**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº 04.224.860/0001-60, a quantia de R\$ 317.896,05 (trezentos e dezessete mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinco centavos), relativa à despesa escritural correspondente à receita de bilhetagem. A ARCE se compromete a pagar a presente obrigação, através da dotação orçamentária nº 13200001.26.782.313.20250.03.339092.1.5011200070.1, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 11 de maio de 2025.

José Roberto Sales de Aguiar

GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Rafael Maia de Paula

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 13012.000239/2025-59

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, autarquia especial, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, CEP: 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 02.486.321/0001-73, neste ato representada pelo Presidente do Conselho Diretor, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, art. 22 do Decreto Federal nº 93.872/1968, e arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, bem como termos e razões discriminadas no processo NUP 13012.000239/2025-59, **a obrigação de pagar** de forma escritural, para fins de reconhecimento contábil, ao **CONSÓRCIO METROPOLITANO**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº 54.614.305/0001-12, a quantia de R\$ 2.932.087,65 (dois milhões, novecentos e trinta e dois mil, oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), relativa à despesa escritural correspondente à receita de bilhetagem. A ARCE se compromete a pagar a presente obrigação, através da dotação orçamentária nº 13200001.26.782.313.20250.03.339092.1.5011200070.1, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 12 de maio de 2025.

José Roberto Sales de Aguiar

GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Rafael Maia de Paula

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 13012.000211/2025-11

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, autarquia especial, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, CEP: 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 02.486.321/0001-73, neste ato representada pelo Presidente do Conselho Diretor, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, art. 22 do Decreto Federal nº 93.872/1968, e arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, bem como termos e razões discriminadas no processo NUP 13012.000211/2025-11, **a obrigação de pagar** de forma escritural, para fins de reconhecimento contábil ao **CONSÓRCIO METROPOLITANO DO TRANSPORTE COMPLEMENTAR - GRUPO 01**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº 54.816.346/0001-91, a quantia de R\$ 355.297,20 (trezentos e cinqüenta e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte centavos), relativa à despesa escritural correspondente à receita de bilhetagem. A ARCE se compromete a pagar, escrituralmente, a presente obrigação, através da dotação orçamentária nº 13200001.26.782.313.20250.03.339092.1.5011200070.1, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 12 de maio de 2025.

José Roberto Sales de Aguiar

GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Rafael Maia de Paula

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 13012.000241/2025-28

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, autarquia especial, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, CEP: 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 02.486.321/0001-73, neste ato representada pelo Presidente do Conselho Diretor, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº

4.320/1964, art. 22 do Decreto Federal nº 93.872/1968, e arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, bem como termos e razões discriminadas no processo NUP 13012.000241/2025-28, a **obrigação de pagar** de forma escritural, para fins de reconhecimento contábil, à Empresa **VITÓRIA - ORGANIZAÇÕES GUIMARÃES LTDA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº 07.137.359/0001-54, a quantia de R\$ 4.542.293,20 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, duzentos e noventa e três reais e vinte centavos), relativa à despesa escritural correspondente à receita de bilhetagem. A ARCE se compromete a pagar a presente obrigação, através da dotação orçamentária nº 13200001.26.782.313.20250.03.339092.1.5011200070.1, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 12 de maio de 2025.

José Roberto Sales de Aguiar  
GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO  
Rafael Maia de Paula  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NUP 13012.000238/2025-12

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, autarquia especial, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 02.486.321/0001-73, neste ato representada pelo Presidente do Conselho Diretor, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, art. 22 do Decreto Federal nº 93.872/1968, e arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, bem como termos e razões discriminadas no processo NUP 13012.000238/2025-12, a **obrigação de pagar** de forma escritural, para fins de reconhecimento contábil, à empresa **JR SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº 08.269.988/0001-09, a quantia de R\$ 1.204.586,85 (hum milhão, duzentos e quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), relativa à despesa escritural correspondente à receita de bilhetagem. A ARCE se compromete a pagar, escrituralmente, a presente obrigação, através da dotação orçamentária nº 13200001.26.782.313.20250.03.339092.1.5011200070.1, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 12 de maio de 2025.

José Roberto Sales de Aguiar  
GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO  
Rafael Maia de Paula  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

### CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 34.002, de 26 de Março de 2021 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de Março de 2021, RESOLVE **NOMEAR, FELIPE MORAES COSTA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão d e Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, a partir da data da publicação. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0015/2025-CGE** - O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.002 de 26 de Março de 2021, RESOLVE **DESIGNAR FELIPE MORAES COSTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Assessoria de Comunicação, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CGE N°88/2025** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a **circulação**, (fora do expediente) da **CAMINHONETE S10**, placas PMK-2510 em deslocamento à Central de Atendimento Telefônico 155 - Canindé/CE - nos dias 07/05, 15/05, 22/05, 29/05, 05/06, 12/06, 18/06, 26/06, 03/07, 10/07, 17/07, 24/07 e 31/07/2025. Em situações de contingência, a autorização abrangerá também a circulação dos seguintes veículos: Renault Kwid, placas SBT1B51/SBT2B31 e Ford Transit 460 B - placas SBB2183. O condutor designado para a condução dos veículos citados será o Sr. Gildeon Costa Barbosa. Adicionalmente, o veículo Chevrolet S10 e Renault Kwid poderão ser conduzidos, quando necessário, pelos Srs. Cláudio Marlus Rodrigues Araújo Júnior ou João Evangelista Moura Marçal. Tal deslocamento refere-se ao apoio Logístico naquela Central de Atendimento Telefônico 155. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CGE N°89/2025**, de 12 de maio de 2025.

### APROVA O PLANO OPERACIONAL DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 14 da Lei nº 16.710, de 21/12/2018, e alterações, pelo Decreto nº. 33.276, de 23 de setembro de 2019, e pela Lei Complementar nº 309, de 11 de julho de 2023. Considerando o propósito da atividade de auditoria interna governamental de aumentar e proteger o valor dos órgãos e entidades públicas, a partir do fornecimento de serviços de avaliação (assurance) e de consultoria baseados em risco, de forma a contribuir com o aprimoramento da gestão pública, conforme Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Estadual, aprovado pela Portaria CGE nº 114, de 20 de dezembro de 2021; Considerando a Portaria CGE nº 128/2023, de 30 de outubro de 2023, que estabelece diretrizes para elaboração, periodicidade, aprovação, revisão e avaliação do planejamento tático e operacional da Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Estadual, sob responsabilidade da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. Considerando a Portaria CGE nº 26/2024, que aprova o Plano Tático de Auditoria Interna Governamental da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado para o período de 2024 a 2027 e dá outras providências. Considerando que o Planejamento Tático contemplou a seleção, com base em fatores de riscos, dos órgãos e de entidades do Poder Executivo Estadual, a serem auditados, utilizando como critério de seleção: materialidade, relevância, criticidade e oportunidade, entre outros que sejam adequados, além das variáveis a elas vinculadas. Considerando que o Planejamento Operacional trata do planejamento anual dos trabalhos de auditoria interna governamental, que serão realizados pela Coordenadoria de Auditoria Interna (Coaud) no exercício de 2025, em consonância com as competências desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE), especificamente na função auditoria interna governamental, dispostas na Lei Complementar Estadual nº 309/2023, Lei Estadual nº 16.710/2018 e alterações (Modelo de Gestão do Poder Executivo Estadual) e regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 34.002/2021; Resolve:

Art. 1º. Aprovar o Plano Operacional de Auditoria Interna Governamental (POAI) da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE), para o exercício de 2025, disponibilizado no site <https://www.cge.ce.gov.br/plano-anual-de-auditoria/> da Controladoria.

Art. 2º O Plano Operacional contempla a seleção, com base em fatores de riscos, dos macroprocessos finalísticos, e a seleção dos processos, com base em riscos, em termos de probabilidade e de impacto, que serão objetos dos serviços de avaliação, prestados aos órgãos selecionados no Plano Tático de Auditoria Interna Governamental 2024-2027.

Art. 3º Os serviços de consultoria serão prestados aos órgãos e entidade selecionados no Plano Tático de Auditoria Interna Governamental 2024-2027, onde serão prestados serviços de consultoria para implementação da gestão de risco.

Art. 4º As atividades de suporte e assessoramento às Assessorias de Controle Interno e Ouvidoria do Poder Executivo Estadual serão realizadas para subsidiar a atuação das Assessorias de Controle Interno e Ouvidoria das setoriais, tais como realização de capacitações, treinamentos, fóruns de controle



interno e elaboração de fluxos, cartilhas e modelos de produtos a exemplo de modelos para implementação da gestão de risco.

Art. 5º. A classificação das atividades, objetos, fontes de informações e produtos de auditoria a serem aplicados no âmbito do POAI 2025 estão estabelecidos no Anexo I desta Portaria.

Art. 6º. As atividades previstas no POAI 2025 serão autorizadas por meio de Ordens de Serviço de Auditoria (OSA), a serem emitidas pela Coordenadoria de Auditoria Interna, por meio do sistema AVIA.

Art. 7º Na execução da atividade de auditoria interna, o auditor de controle interno poderá requisitar quaisquer processos, documentos, livros, registros ou informações, inclusive acesso à base de dados de informática, necessárias às atividades de auditoria, fiscalização e avaliação da gestão pública, na forma do inciso II, art. 3º da Lei Estadual nº 13.325, de 14/07/2003 e do inciso II, art. 25 da Lei Complementar nº 309, de 11/07/2023, bem com acesso irrestrito a pessoas, recursos e dados necessários para concluir o trabalho, conforme o disposto no Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna e no Manual de Orientação Técnica da Atividade de Auditoria Interna da CGE CE, aprovados respectivamente pelas Portarias CGE nº 114/2021 e nº12/2023.

Art. 8º. A execução do POAI 2025 deverá ser avaliada ao final da sua vigência, a fim de se identificar as atividades previstas que foram realizadas, as realizadas que não estavam previstas inicialmente, bem como as previstas e não realizadas que serão ou não inseridas no próximo plano de operacional.

Art. 9º. O POAI poderá ser alterado em decorrência de fatos supervenientes devidamente justificados, ou por inserção de demandas extraordinárias recebidas pela Coaud ao longo da execução do Plano, bem como para a adequação da programação de atividades em decorrência da capacidade operacional da Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental.

§1º. A incorporação de atividades extras implicará em um processo de revisão do Plano, haja vista que a inserção de uma nova atividade poderá resultar na exclusão de outra inicialmente prevista, caso a folga técnica disponível não seja suficiente para a realização da atividade a ser incluída.

§2º. Todo o processo de alteração do POAI deverá ser documentado e, a depender do tipo de alteração e relevância dos trabalhos que serão excluídos e/ou incluídos, submetido para análise e aprovação da Gestão Superior da CGE.

Art. 10º. Ficam convalidadas as atividades de auditoria interna autorizadas em Ordens de Serviço de Auditoria emitidas entre 02/01/2025 e a data de publicação desta Portaria no DOE.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO I DA PORTARIA CGE Nº89/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025

##### CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES, OBJETOS, FONTES DE INFORMAÇÕES E PRODUTOS DE AUDITORIA

1. Classificação dos Serviços de Auditoria: as atividades de auditoria interna governamental podem ser de Avaliação e Consultoria, assim definidas:

1.1. Avaliação: atividade de avaliação, como parte dos trabalhos de auditoria interna, pode ser definida como a obtenção e a análise de evidências com o objetivo de fornecer opiniões ou conclusões independentes sobre um objeto de auditoria.

1.2. Consultoria: atividade de auditoria interna governamental que consiste em assessoramento, aconselhamento e outros serviços relacionados fornecidos à alta administração com a finalidade de respaldar as operações da unidade. As finalidades desse tipo de serviço são agregar valor à organização e melhorar os seus processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos, de forma condizente com os valores, as estratégias e os objetivos da Unidade Auditada, sem que o auditor interno governamental assuma qualquer responsabilidade que seja da administração.

2. Classificação dos Objetos de Auditoria: macroprocesso, processo, atividade, sob a responsabilidade de um Órgão ou Entidade auditada, sobre a qual pode ser realizada atividades de auditoria interna.

2.1. Macroprocesso: são os processos mais abrangentes da organização, representam conjuntos de atividades agregadas em nível de abstração amplo, que formam a cadeia de valor de uma organização, explicitando como ela opera para cumprir sua missão e atender às necessidades de suas partes interessadas. Por meio dos macroprocessos as funções essenciais da organização são executadas, sempre alinhadas aos objetivos institucionais.

2.2. Processo: compreendem um conjunto ordenado de atividades de trabalho, no tempo e no espaço, com início e fim. Processos são geralmente planejados e realizados de maneira contínua para agregar valor na geração de produtos e serviços e podem estar em diferentes níveis de detalhamento, sendo comumente relacionados às áreas gerenciais, finalísticas e de apoio.

2.3. Atividade: ação executada que tem por finalidade dar suporte aos objetivos da organização. As atividades correspondem a “o que é feito” e “como é feito” durante o processo.

3. Fontes de informação de auditoria: as informações de auditoria podem ser de natureza primária ou secundária.

3.1. As fontes primárias são entendidas como as produzidas pelos responsáveis pela atividade de auditoria, a partir da execução de técnicas de auditoria tais como: visitas, exames físicos patrimoniais, entrevistas, exame de documentos originais, circularização, exames de registros e livros auxiliares e conferência de dados e informações.

3.2. As fontes secundárias são entendidas como as que são coletadas e sistematizadas pela equipe de auditoria a partir de dados produzidos por terceiros e que estão disponíveis em:

3.2.1. Sistemas computadorizados corporativos do Estado.

3.2.2. Arquivos dos órgãos ou entidades objeto de auditoria, tais como: processos de licitação, contratação, de celebração, execução e prestação de contas de convênios e de pagamentos de despesas.

4. Produtos de auditoria: documentos elaborados a partir da realização de atividades de auditoria interna e de suporte e assessoramento às Assessorias de Controle Interno e Ouvidoria, denominados: Relatório Preliminar de Auditoria Interna Governamental, Relatório de Auditoria Interna Governamental, Nota de Auditoria, Relatório de Consultoria, Nota de Consultoria, respeitado o disposto no parágrafo único do artigo 67 da Constituição Estadual.

4.1. Relatório preliminar de auditoria interna governamental: é o documento que contém os objetivos do trabalho, a extensão dos procedimentos aplicados, as conclusões obtidas e as recomendações e orientações, se for o caso, emitidas durante a realização de uma atividade de auditoria, sendo encaminhado em formato preliminar para que a alta administração do órgão ou entidade e os gestores responsáveis pelo objeto de auditoria tome conhecimento e apresente os comentários sobre os resultados da auditoria no prazo de até 15 (quinze) dias, prorrogável no máximo por igual período, por autorização do Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral.

4.2. Relatório de auditoria interna governamental: é o documento elaborado e emitido, de forma definitiva, contendo os objetivos do trabalho, a extensão dos procedimentos aplicados, as conclusões obtidas e as recomendações e orientações, se for o caso, emitidas durante os trabalhos de auditoria, acrescido dos correspondentes comentários apresentados pelo órgão ou entidade objeto de auditoria, e da análise da equipe de auditoria.

4.3. Nota de auditoria: é o documento emitido no decorrer dos exames a partir da identificação de providências a ser adotada imediatamente pela Unidade Auditada, de modo que aguardar a finalização do trabalho para expedir a recomendação necessária poderá resultar em danos aos cidadãos ou à Administração Pública ou a partir de identificação de falha meramente formal ou de baixa materialidade, que não deva constar no relatório de auditoria, mas para a qual devam ser adotadas providências para saneamento.

4.4. Relatório de Consultoria: é o documento emitido onde é comunicado todo o trabalho desenvolvido e consolida as informações e os resultados que já foram entregues em momento anterior. Isto é, o relatório de consultoria registra tudo que foi produzido na fase da execução do serviço. Diferentemente do relatório de auditoria o serviço de avaliação que é o próprio resultado do trabalho, o relatório de consultoria é a consolidação dos produtos ou soluções propostas que já foram efetuados no decorrer da consultoria.

4.5. Nota de Consultoria: documento utilizado pela CGE para comunicar parte do resultado antes da finalização do trabalho.

#### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA N°090/2025 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no NUP nº 30021.000225/2025-45, resolve designar DANIELE VASCONCELOS FERNANDES VIEIRA, Graduação em Enfermagem, Especialista em Terapias Holísticas e Complementares, Mestre em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde, Doutora em Linguística Aplicada, para proceder a verificação prévia no Centro Educacional Idete, localizado na Av. Antônio Jaime Benevides Filho, Nº 821, Bairro: Iracema, Município: Mombaça – Ceará - CEP: 63.610-000, objetivando Credenciamento da instituição e o Reconhecimento do curso técnico de Enfermagem, Modalidade Presencial, Eixo –Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 02 de abril de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*



## RELAÇÃO DE PARECERES N°24/2025

Nº	PARECER	PROCESSO	RELATORES	CÂMARAS	EMENTA
01	182/2025	30021.002499/2024-98	Tália Fausta Fontenelle Moraes Pinheiro	CEB	Recredecia o Colégio Somar Vicente Jovino, Inep/Censo Escolar nº 23275812, Instituição sediada na Rua Edilson César de Paiva, nº 1.145, Bairro Boa Vista, CEP: 62.250-000, no município de Ipu, autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31 de dezembro de 2028, e homologa o Regimento Escolar.
02	183/2025	30021.000661/2025-14	Tália Fausta Fontenelle Moraes Pinheiro	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Joaquim Francisco José João, na Escola Do II Ciclo do Ensino Secundário: Complexo Escolar Ebenezer, localizada na Província de Luanda no município do Sam比zanga, em Angola, no período de 2016 a 2018, e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.
03	184/2025	3021.001410/2024-76	Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira	CEB	Recredecia o Colégio Maria Ester, Código do Censo/Inep nº 23073578, Instituição sediada na Rua F, nº 158, Conjunto Planalto Mirassol - Parque Dois Irmãos, CEP: 63.743-315, nesta capital, e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, com validade até 31 de dezembro de 2029.
04	185/2025	00566300/2024	Crisitiane Carvalho Holanda	CESP	Reconhece o Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, do Centro de Treinamento Profissionalizado do Ceará – CTPC, Censo Escolar 23264713, oferecido no âmbito do estado do Ceará, na modalidade Educação a Distância (EAD), nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio, com sede na Rua São Francisco, 606, bairro Centro, CEP: 63010-215 – Juazeiro do Norte-CE, instituição mantida por Elizabeth Cristina de Oliveira - ME, com a previsão da oferta de duas turmas por semestre com 30 (trinta) vagas cada, com validade até 31 de dezembro de 2027, e dá outras providências.
05	186/2025	30021002276/2024-21	José Batista de Lima	CESP	Renova o reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, com previsão de ofertar três turmas de até 40 (quarenta) vagas semestrais, modalidade EaD, no âmbito do estado do Ceará, na forma subsequente ao ensino médio, pelo Centro de Educação Apoena, Censo Escolar nº 23270233, mantido pelo Instituto Pacoti de Educação EIRELI, sediado na Av. Bezerra de Menezes, n. 100, bairro Farias Brito, CEP: 60325-000 – Fortaleza-CE, sem interrupção, com validade até 31 de dezembro de 2027, desde que a Instituição permaneça credenciada, e dá outras providências.
06	187/2025	30021002019/2024-99	Samuel Brasileiro Filho	CESP	Renova o reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, a ser oferecido, na modalidade Presencial e na forma subsequente ao ensino médio, pelo Instituto Ateneu – Unidade Parquelândia, Censo Escolar nº 23275928, mantido pela CV&C Cursos & Treinamentos Ltda., em sua sede na Avenida Bezerra de Menezes, nº 871-A, bairro Parquelândia, CEP: 60325-003 – Fortaleza-CE, com previsão de oferta de quatro turmas semestrais com 40 (quarenta) vagas cada, sem interrupção, com validade até 31 de dezembro de 2028.
07	189/2025	31012000794/2025-62	Guaraciara Barros Leal	CESP	Prorroga de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, o prazo de validade do reconhecimento do curso de graduação, em Química, grau licenciatura, modalidade Presencial, da Universidade Regional do Cariri, oferecido no campus Pimenta, com sede Rua Cel. Antônio Luiz, nº 1161, CEP 63105-000 – Crato-CE, e dá outras providências.

\*\*\*\*\*

## RELAÇÃO DE PARECERES N°26/2025

Nº	PARECER	PROCESSO	RELATORES	CÂMARAS	EMENTA
01	190/2025	30021.002232/2024-09	Custódio Luis Silva de Almeida	CESP	Recredecia a Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (Esmec), órgão de atuação descentralizada do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), com sede na Rua Ramires Maranhão do Vale, nº 70, bairro Edson Queiroz, CEP: 60811-670 – Fortaleza-CE, para a oferta de cursos de pós-graduação lato sensu, exclusivamente na área jurídica, e renova a autorização do Curso de Especialização em Direito Público e Poder Judiciário, nível pós-graduação lato sensu, modalidade presencial, com previsão de 40 (quarenta) vagas, com carga horária de atividades escolares não presenciais (EaD) de 40% do total, sem interrupção, com validade até 31 de dezembro de 2029, e dá outras providências.

## VICE-GOVERNADORIA

## ASSESSORIA ESPECIAL

**PORTEIRA N°15/2025 - A ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORA**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 16 do Decreto nº33.255, de 28 de agosto de 2019, RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA**, de 23 de maio a 31 de dezembro de 2025, a servidora **MICHELLE OLIVEIRA FREITAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador da Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria/Ascoi – Símbolo DNS – 2, Matrícula 3000006-4, para ordenar as despesas desta Assessoria, podendo assinar autorização de notas de empenho e liquidação, e outros documentos oficiais, sem prejuízo da competência originária da Assessora Especial dessa Assessoria prevista na legislação vigente. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Maria Glória Matos Batista  
ASSESSORA ESPECIAL

## SECRETARIAS E VINCULADAS

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta no Processo NUP 18001.009572/2024-95 e de acordo com o art. 63, inciso I, da lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o servidor **LUCINEY FEITOSA DA SILVA**, Matrícula Funcional Nº 431049-3-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Policial Penal, Nível I, da Carreira de Segurança Penitenciária, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado do Ceará, a partir de 10 de outubro de 2022. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, aos 07 de novembro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **VINICIUS LUIZ ALVES SOARES**, matrícula 30099419, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 07 de Maio de 2025. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **BRUNO EMANUEL ALBANO MAIA**, matrícula 43089692, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 05 de Maio de 2025. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ALEX RAMOM DE ARAUJO MARQUES**, matrícula 43094521, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 30 de Abril de 2025. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\*\*\*



O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ERIKA CHAVES ALVES FLORENCIO**, matrícula 30003241, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS 2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 08 de Maio de 2025. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 09 de Maio de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.493, de 01 de Abril de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**NADJA CRISTINA PINTO DO VALE**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.493, de 01 de Abril de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**RAFAEL MAGALHÃES LOIOLA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.493, de 01 de Abril de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ROMULO TAVARES DA SILVA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\*\*\*

**PORATARIA CC 0164/2025-SAP** O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.493 de 03 de Abril de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**ROMULO TAVARES DA SILVA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Segurança e Vigilância , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO



**PORATARIA CC 0165/2025-SAP** O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.493 de 03 de Abril de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**RAFAEL MAGALHÃES LOIOLA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Inteligência , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\*\*\*

**PORATARIA CC 0166/2025-SAP** O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.493 de 03 de Abril de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**NADJA CRISTINA PINTO DO VALE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), Coordenadoria Especial de Administração Prisional , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\*\*\*

**PORATARIA N°227/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** com a o intuito de realizar recambiamento de internos, no valor total R\$ 9.001,92 (nove mil, hum reais e noventa e dois centavos), constante do processo NUP nº 18001.013277/2024-14, de acordo com o artigo 1º, art. 2º I, II, III, art.4º § 2º, I e II, art. 15º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria Nº143/2025, de 19 de fevereiro de 2025 que publicou o reajuste dos valores das diárias, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIADA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Rafael de Jesus Beserra  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°227/2025 DE 06 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	AJUDA DE CUSTO	TOTAL
ALAN KAWAN RODRIGUES DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	430916-6-2	II	03 a 04 de abril de 2025	FORTALEZA-CE/PARNAÍBA-PI/ FORTALEZA-CE	1,50	R\$ 371,98	R\$ 195,29	R\$ 371,98	R\$ 1.125,24
ANDRE PEREIRA DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	4309634-6	II	03 a 04 de abril de 2025	FORTALEZA-CE/PARNAÍBA-PI/ FORTALEZA-CE	1,50	R\$ 371,98	R\$ 195,29	R\$ 371,98	R\$ 1.125,24
ANTONIO MATIAS SOUSA MATOS	POLICIAL PENAL	430939-6-7	II	03 a 04 de abril de 2025	FORTALEZA-CE/PARNAÍBA-PI/ FORTALEZA-CE	1,50	R\$ 371,98	R\$ 195,29	R\$ 371,98	R\$ 1.125,24
GILBERTO DA SILVA ARAUJO JUNIOR	POLICIAL PENAL	300458-1-5	II	03 a 04 de abril de 2025	FORTALEZA-CE/PARNAÍBA-PI/ FORTALEZA-CE	1,50	R\$ 371,98	R\$ 195,29	R\$ 371,98	R\$ 1.125,24
JOSE ARI NAPOLIAO DE LIMA FILHO	POLICIAL PENAL	3007191-3	II	03 a 04 de abril de 2025	FORTALEZA-CE/PARNAÍBA-PI/ FORTALEZA-CE	1,50	R\$ 371,98	R\$ 195,29	R\$ 371,98	R\$ 1.125,24
MARCELO ARAUJO DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	473043-1-8	II	03 a 04 de abril de 2025	FORTALEZA-CE/PARNAÍBA-PI/ FORTALEZA-CE	1,50	R\$ 371,98	R\$ 195,29	R\$ 371,98	R\$ 1.125,24

NOME	CARGO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	AJUDA DE CUSTO	TOTAL
PAULO RICARDO DA COSTA DIONISIO	POLICIAL PENAL	300031-1-X	II	03 a 04 de abril de 2025	FORTALEZA-CE/PARNAÍBA-PI/ FORTALEZA-CE	1,50	R\$ 371,98	R\$ 195,29	R\$ 371,98	R\$ 1.125,24
RENATO SANDRO DE FARIAS	POLICIAL PENAL	473537-1-8	II	03 a 04 de abril de 2025	FORTALEZA-CE/PARNAÍBA-PI/ FORTALEZA-CE	1,50	R\$ 371,98	R\$ 195,29	R\$ 371,98	R\$ 1.125,24
<b>VALOR TOTAL R\$ 9.001,92</b>										

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°253/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo NUP 18001.016834/2025-59, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO do (a) servidor (a) **LUÍZ ROBERTO BARBOSA CARVALHO**, matrícula nº. 0041231-7; Cirurgião Dentista, conforme Certidão expedida pelo Cartório Norões Milfont, datada de 06/03/2025, o óbito ocorreu em 10/02/2025, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°254/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** com a intuito de participar do 3º Encontro de Diretores de Unidades Prisionais, no valor total R\$ 23.855,84 (vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), constante do processo NUP nº 18001.016687/2024-17, de acordo com o artigo 1º; art. 2º I, II, III, art.4º § 2º, I e II, art. 15º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria N°143/2025, de 19 de fevereiro de 2025 que publicou o reajuste dos valores das diárias, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°254/2025 DE 09 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	PASSAGEM AÉREA	AJUDA DE CUSTO
ANTONIO LUIZ GOUVEIA DE MOURA	POLICIAL PENAL	472800-1-X	II	25 A 29 DE MAIO DE 2025	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	4,50	R\$ 371,98	R\$ 836,96	R\$ 2.975,09	R\$ 371,98 R\$ 5.857,94
ELISANGELA MARIA DA SILVA HELCIAS	POLICIAL PENAL	300692-1-8	II	25 A 29 DE MAIO DE 2025	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	4,50	R\$ 371,98	R\$ 836,96	R\$ 3.187,13	R\$ 371,98 R\$ 6.069,98
LILIAN ANDRESSA PONTES RIBEIRO	POLICIAL PENAL	300510-1-7	II	25 A 29 DE MAIO DE 2025	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	4,50	R\$ 371,98	R\$ 836,96	R\$ 3.187,13	R\$ 371,98 R\$ 6.069,98
LUAN VICTOR MARTINS DE SOUSA	POLICIAL PENAL	430926-2-6	II	25 A 29 DE MAIO DE 2025	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	4,50	R\$ 371,98	R\$ 836,96	R\$ 2.975,09	R\$ 371,98 R\$ 5.857,94
<b>VALOR TOTAL R\$ 23.855,84</b>										

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°276/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo NUP 18001.017053/2025-81, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO do (a) servidor (a) **FRANCISCO EDSON DA SILVA SALES**, matrícula nº. 0044171-6; Auxiliar de Serviços Gerais, conforme Certidão expedida pelo Cartório do Registro Civil Distrito de Pajuçara - Costa Lima, datada de 02/04/2025, o óbito ocorreu em 02/04/2025, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\* \*

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE POLICIAL PENAL  
EDITAL N°012/2025-SAP, DE CONVOCAÇÃO PARA 5ª ETAPA – EXAME TOXICOLÓGICO – SUB JUDICE

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP/CE e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, tendo em vista o disposto na Lei Estadual Nº 9.826, de 14 de maio de 1974; Lei Estadual Nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009; Lei Estadual Nº 17.388, de 26 de fevereiro de 2021 e alterações posteriores, em cumprimento as decisões judiciais proferidas tornam pública o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O EXAME TOXICOLÓGICO – SUB JUDICE do Concurso Público regido pelo EDITAL N°007/2024-SAP, DE 10 DE ABRIL DE 2024, para provimento de 600 (seiscentas) vagas no cargo de Policial Penal e 200 (duzentas) vagas para cadastro de reserva, mediante as condições estabelecidas no edital de abertura.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Em cumprimento às decisões judiciais, ficam convocados os candidatos relacionados no Anexo Único que apresentam exigências a serem regularizadas, para a entrega do Exame Toxicológico, conforme as exigências do EDITAL N° 007/2024-SAP, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

1.2. A entrega do Exame Toxicológico, será realizada no dia 11 de maio de 2025, de forma presencial, em local e horário que será divulgado no dia 07 de maio de 2025.

## 2. DO EXAME TOXICOLÓGICO

2.1. A 5ª Etapa do concurso, de caráter eliminatório, consiste na avaliação dos exames médico-odontológico, biométrico e toxicológico.

2.2. Quanto ao Exame Toxicológico, de caráter confidencial, a ser realizado e custeado pelo candidato, devem ser observadas as orientações a seguir descritas, e o que for estabelecido no edital de Convocação específico para esta Avaliação de Saúde:

a) deverá ser do tipo de “larga janela de detecção”, que acuse uso de substâncias entorpecentes ilícitas causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer natureza, e deverá apresentar resultado negativo para um período mínimo de 90 (noventa) dias anteriores à data da coleta, abrangendo os seguintes grupos de drogas: cocaína e derivados; maconha e derivados; metanfetaminas; anfetaminas; ecstasy (MDMA e MDA); opiáceos e derivados; e fenciclidina (PCP); b) deverá ser realizado em laboratório especializado, a partir de amostra de materiais biológicos, exclusivamente cabelos ou pelos, doados pelo candidato, conforme procedimentos padronizados de coleta, encaminhamento do material, recebimento de resultados e estabelecimento de contraprova.

2.2.1. O resultado do Exame Toxicológico será expresso por uma das seguintes menções:

a) “Recomendado” para o candidato que tiver obtido resultado negativo para todas as substâncias entorpecentes ilícitas que foram objeto do Exame Toxicológico; b) “Não Recomendado” para o candidato que tiver obtido resultado positivo para uma ou mais substâncias entorpecentes ilícitas que foram objeto do Exame Toxicológico.

2.2.2. O resultado do exame para detecção do uso de drogas ilícitas ficará restrito à avaliação do IDECAN, que obedecerá ao que prescreve a norma referente à salvaguarda de documentos classificados, sob pena de responsabilidades, conforme legislação vigente.

2.3. Na Avaliação de Saúde, o candidato deverá apresentar estado de saúde física e mental dentro dos índices de normalidade.

2.4. As condições clínicas, sinais ou sintomas que incapacitam o candidato para o exercício do cargo, conforme indicado, serão considerados para efeito de eliminação no concurso público.

## 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O resultado preliminar com lista nominal dos candidatos será divulgada na Área do candidato através do endereço eletrônico do IDECAN.

3.2. Caberá recurso contra o resultado preliminar, no prazo de 2 (dois) dias, a contar do primeiro dia subsequente ao da sua divulgação.

Fortaleza-CE, 25 de abril de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZAÇÃO

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



ANEXO ÚNICO  
CANDIDATOS CONVOCADOS

INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO
101638	HUGO DOMINGUES DE SÁ	3036827-74.2024.8.06.0001
144033	JOÃO VICTOR GOMES DE LIMA	3036383-41.2024.8.06.0001
111235	JOELMO VASCONCELOS DA SILVA	3035084-29.2024.8.06.0001
119177	LISANDRO NASCIMENTO TORRES	3038448-09.2024.8.06.0001
160299	YONARA KAISE DA SILVA OLIVEIRA	3035940-90.2024.8.06.0001

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº055/2024**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 055/2024/SAP; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, Nº 1055, MEIRELES, CEP: 60.160.04, FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: CONCEITO SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME; V - ENDEREÇO: RUA FRANCISCO HOLANDA, Nº 881, SALA 10, DIONÍSIO TORRES – FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 107, DA LEI Nº 14.133/2021; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O ACRÉSCIMO DE 21,19% PARA O INCREMENTO DE 05 (CINCO) UNIDADES DE SERVIÇO, CATEGORIA ASSISTENTE TÉCNICO III, AO CONTRATO Nº055/2024; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 969.943,55 (NOVECENTOS E SESENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DE SUA ASSINATURA; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 055/2024/SAP, NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 06/05/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; JOÃO BATISTA ROCHA FILHO-CONCEITO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME;CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE-GESTOR DO CONTRATO.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE FOMENTO Nº001/2025**  
**PROCESSO NUP 18001.035904/2024-97**

PARTÍCIPES: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SAP, CNPJ SOB O Nº 07.954.530/0001-18 E A CRECHE AMADEU BARROS LEAL, CNPJ/MF SOB O Nº 12.360.434/0001-81. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2025, COM FULCRO NOS TERMOS DA LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014, COM A REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI Nº 13.204, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015, DO DECRETO Nº 32.810, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018 E SUBSIDIARIAMENTE A LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021;OBJETO:O ESTABELECIMENTO DE APOIO FINANCEIRO POR PARTE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO – SAP/CE, PARA O IMPLEMENTO DO PROJETO EDUCAÇÃO INFANTIL E REINSERÇÃO SOCIAL, DESENVOLVIDO PELA CRECHE AMADEU BARROS LEAL, VISANDO O ATENDIMENTO DE 160 (CENTO E SESSENTA) CRIANÇAS DE BAIXA RENDA, NA FAIXA ETÁRIA ENTRE 0 (ZERO) A 3 (TRÊS) ANOS DE IDADE COMPLETOS, DAS QUAIS, 66 (SESSENTA E SEIS) CRIANÇAS SÃO FILHOS (AS) DE PRESOS (AS) E EGRESSOS (AS) DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ; VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) MESES, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA .VALOR:R\$900.000,00 (NOVECENTOS MIL REAIS), SENDO PAGOS EM 60 (SESSENTA) PARCELAS MENSais DE R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), EM ESTRITA CONFORMIDADE COM O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, PREVISTO NO PLANO DE TRABALHO, O QUAL GUARDARA CONSONANCIA COM AS METAS DA PARCERIA, FICANDO A LIBERACAO CONDICIONADA, AINDA, AO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PREVISTOS NO ART. 48 DA LEI Nº 13.019, DE 2014;O VALOR MENSAL É FIXO E IRREAJUSTÁVEL, NO PRAZO ESTIPULADO NA CLÁUSULA TERCEIRA DESTE TERMO DE FOMENTO;FORO: FORTALEZA-CE, DATA ASSINATURA:16/04/2025;SIGNATÁRIOS:LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; CESAR OLIVEIRA BARROS LEAL-CRECHE AMADEU BARROS LEAL E FRANCISCA ROSILENE FEITOSA GUANABARA-GESTORA. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO – SAP, Em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº112/2025**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, por meio do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro nos art. 112º e 113º da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve aos Policiais Penal MAILSON ALVES MOREIRA - MT- 30001222 e IZAEL DA SILVA ARAUJO, mat. 4310621X o valor de R\$ 723,14 (setecentos e vinte e três reais e quatorze centavos) referente à Diária de Reforço Operacional de Servidor do exercício anterior (NOV/2024), constante no NUP: 18001.001571/2025-83. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO



**SECRETARIA DAS CIDADES**

**Nº DO PROCESSO: 43001.002602/2025-61 - IG: 1376317**

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº019/CIDADES/2024**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 019/CIDADES/2024 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE ARARIPE; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 402.480,43 ( quatrocentos e dois mil, quatrocentos e oitenta e reais e quarenta e três centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 02 de maio de 2025. Carlos Edilson Araujo, SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e José Paulino Pereira, PREFEITO DE ARARIPE .

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.003236/2025-67 - IG: 1377013**

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº015/CIDADES/2021**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 015/CIDADES/2021 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE BANABUI; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 3 (três) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: RS 676.460,02 ( seiscentos e setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta reais e dois centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 30 de abril de 2025. Carlos Edilson Araujo, SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Francisco Marcílio Coelho Brito, PREFEITO DE BANABUI .

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.003232/2025-89 - IG: 1377017**

**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº206/CIDADES/2022**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 206/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE CANINDÉ; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 517.367,72 ( quinhentos e dezessete mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termino Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 06 DE MAIO DE 2025. Carlos Edilson Araujo,SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Francisco Jardel Sousa Pinho, PREFEITO DE CANINDÉ .

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO REAJUSTE DA 15ª MEDIÇÃO, REF. AO PERÍODO DE 01/09/2024 A 30/09/2024,  
NUP 43001.011257/2024-75, EM FAVOR DA CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA. (CNPJ Nº09.586.891/0001-84), NO ÂMBITO DO  
CONTRATO Nº025/CIDADES/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710/2018, e suas alterações, art. 7º, inciso IX, Anexo I, do Decreto nº 33.881, 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no NUP 43001.011257/2024-75 quanto à solicitação de pagamento, referente ao Reajuste da 15ª Medição, em favor da CONSTRUTORA BEIJA FLOR Ltda. (CNPJ N.º 09.586.891/0001-84), no âmbito do Contrato nº 025/CIDADES/2022, cujo objeto é a Execução das Obras do Sistema de Abastecimento de Água da Localidade Olho D'Água da Bica, no Município de Tabuleiro do Norte – CE, com fornecimento de materiais, equipamentos e serviços CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento do Reajuste da 15ª Medição, referente ao período de 01/09/2024 a 30/09/2024, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a manifestação da Unidade de Gerenciamento do Programa Águas do Sertão – UGP PAS; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 17, inciso I da Resolução COGERF nº 08/2024. RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 49.240,40 (Quarenta e nove mil, duzentos e quarenta reais e quarenta centavos), destinado ao pagamento do Reajuste da 15ª medição, referente aos serviços prestados, no período de 01/09/2024 a 30/09/2024, no âmbito do Contrato nº 025/CIDADES/2022 a **CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA.** (CNPJ N.º 09.586.891/0001-84) Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2025 correrão, através da seguinte classificação: 43100001.17.511.352.11657.14 .449092.2.754.3220057.1.4.01 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza/CE, 09 de maio de 2025. Carlos Edilson Araújo, SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DAS CIDADES DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, aos 09 de maio de 2025.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS**

**PORTARIA Nº279/2025 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, resolve compor uma comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar as medições e emitir termo de recebimento provisório.NUP: 43022.004160/2025-49.**

**CONTRATO Nº082/2025**

**COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO**

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENG.º JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	300.007-4-9	39155-D
FISCAL	ENG.º CRISTINA PALÁCIO MIGUEL	700.179-1-1	38766-D
SUPLENTE	ENG.º EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	700.192-1-3	8603-D

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO IV DO CONTORNO DO JUAZEIRO DO NORTE, COMPREENDIDO ENTRE O ENTR. DA CE-06 (RUA LINDALVA RODRIGUES BEZERRA) AO ENTR. DA RUA ANTÔNIA DAMASCENO DOS SANTOS (AEROPORTO), NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE COM EXTENSÃO DE 5,19 KM.-DISTRITO OPERACIONAL: 08º D.O - CRATO Conforme contrato celebrado com a empresa CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 12 de maio de 2025.

José Illo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO - SUPAR

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0285/2025 Dt. Portaria: 13/05/2025 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os SERVIDORES desta Autarquia a viajarem em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de MAIO/2025, processo nº43022.004030/2025-14.**

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIPAÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
3000170 - DANIEL GONÇALVES RODRIGUES	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONVÉNIOS MUNICIPAIS	ARACOIABA	QUIXADÁ	13/05/2025	13/05/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
3000170 - DANIEL GONÇALVES RODRIGUES	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONVÉNIOS MUNICIPAIS	ARACOIABA	QUIXADÁ	14/05/2025	14/05/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
3000170 - DANIEL GONÇALVES RODRIGUES	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONVÉNIOS MUNICIPAIS	ARACOIABA	CARIDADE	20/05/2025	20/05/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
3000170 - DANIEL GONÇALVES RODRIGUES	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONVÉNIOS MUNICIPAIS	ARACOIABA	CARIDADE	21/05/2025	21/05/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
3000170 - DANIEL GONÇALVES RODRIGUES	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONVÉNIOS MUNICIPAIS	ARACOIABA	CHOROZINHO	27/05/2025	27/05/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
3000170 - DANIEL GONÇALVES RODRIGUES	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONVÉNIOS MUNICIPAIS	ARACOIABA	IBICUITINGA	28/05/2025	28/05/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Condução de Servidor para fiscalização e Levantamentos dos serviços de conserva na CE-594	ARACOIABA	IBICUITINGA	13/05/2025	13/05/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Condução de Servidor para fiscalização e Levantamentos dos serviços de conserva na CE-060	ARACOIABA	ITAPIÚNA	14/05/2025	14/05/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Condução de Servidor para fiscalização e Levantamentos dos serviços de conserva na CE-065	ARACOIABA	PALMÁCIA	15/05/2025	15/05/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Condução de Servidor para fiscalização e Levantamentos dos serviços de conserva na CE-599	ARACOIABA	QUIXADÁ	16/05/2025	16/05/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72



FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIPÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Condução de Servidor para fiscalização e Levantamentos dos serviços de conserva na CE-538	ARACOIABA	GUARAMIRANGA	19/05/2025	19/05/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Condução de Servidor para fiscalização e Levantamentos dos serviços de conserva na CE-253	ARACOIABA	PACOTI	20/05/2025	20/05/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Condução de Servidor para fiscalização e Levantamentos dos serviços de conserva na CE-464	ARACOIABA	OCARA	21/05/2025	21/05/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Condução de Servidor para fiscalização e Levantamentos dos serviços de conserva na CE-356	ARACOIABA	BATURITÉ	22/05/2025	22/05/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Condução de Servidor para fiscalização e Levantamentos dos serviços de conserva na CE-265	ARACOIABA	MORADA NOVA	23/05/2025	23/05/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Condução de Servidor para fiscalização e Levantamentos dos serviços de conserva na CE-257	ARACOIABA	ARATUBA	26/05/2025	26/05/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Condução de Servidor para fiscalização e Levantamentos dos serviços de conserva na CE-582	ARACOIABA	QUIXADÁ	27/05/2025	27/05/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Condução de Servidor para fiscalização e Levantamentos dos serviços de conserva na CE-060	ARACOIABA	REDENÇÃO	28/05/2025	28/05/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Condução de Servidor para fiscalização e Levantamentos dos serviços de conserva na CE-354	ARACOIABA	BARREIRA	29/05/2025	29/05/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
<b>TOTAL(R\$): 1.248,68</b>													

Fortaleza, 13 de maio de 2025.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0286/2025** - Dt. Portaria: 13/05/2025 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de MAIO/2025, processo nº43022.004058/2025-43.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIPÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	ADICIONAL	FIXO	%	CIDADE	TOTAL
70017911 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE GRANJEIRO – CE.	CRATO	GRANJEIRO	14/05/2025	14/05/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72	
70017911 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, MUNICÍPIO DE JATI – CE.	CRATO	JATI	15/05/2025	15/05/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72	
70017911 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE UMA BRINQUEDOPRAÇA, PRAÇA DO DISTRITO DE CAFÉ DA LINHA, NO MUNICÍPIO DE MILAGRES – CE.	CRATO	MILAGRES	20/05/2025	20/05/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72	
70017911 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EXECUÇÃO DE (UMA) BRINQUEDOPRAÇAS NO MUNICÍPIO DE AURORA – CE.	CRATO	AURORA	21/05/2025	21/05/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72	
70017911 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE GRANJEIRO – CE.	CRATO	GRANJEIRO	22/05/2025	22/05/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72	
70017911 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO ARENINHAS TIPO II, COM VESTIÁRIO, DISTRITO DE LARA - LADO DA ESCOLA MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE BARRO - CE	CRATO	BARRO	28/05/2025	28/05/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72	
70017911 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO ARENINHAS, TIPO II, COM VESTIÁRIO, DISTRITO DE BARREIROS, NO MUNICÍPIO DE POTENGI - CE.	CRATO	POTENGI	29/05/2025	29/05/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72	



FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIPÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
70019213 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	REFORMA E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA, NO DISTRITO DE INGAZIERRAS, NO MUNICÍPIO DE AURORA - CE.	CRATO	AURORA	13/05/2025	13/05/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70019213 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE UMA DELEGACIA PADRÃO NO MUNICÍPIO DE BARRO - CE.	CRATO	BARRO	14/05/2025	14/05/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70019213 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO ARENINHAS, TIPO II, COM VESTIÁRIO, SITIO LAGOA DOS PAULINOS, NO MUNICÍPIO DE SALITRE - CE.	CRATO	SALITRE	20/05/2025	20/05/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70019213 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO ARENINHA TIPO II, COM VESTIÁRIO, DISTRITO DE CARNAÚBA - RUA ANTÔNIO JULIO, NO MUNICÍPIO DE JATI - CE.	CRATO	JATI	21/05/2025	21/05/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70019213 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPUS DA URCA, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE.	CRATO	CAMPOS SALES	22/05/2025	22/05/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70019213 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO ARENINHAS, TIPO II, COM VESTIÁRIO, BAIRRO MORORÓ, NO MUNICÍPIO DE AURORA - CE.	CRATO	AURORA	27/05/2025	27/05/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70019213 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	REFORMA E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA, NO DISTRITO DE INGAZIERRAS, NO MUNICÍPIO DE AURORA - CE.	CRATO	AURORA	28/05/2025	28/05/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000749 - JOSE MUNIZ DE ALENCAR	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIARIAS	PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 496, TRECHO: ENTR. CE 393 (ABAIRARA) - ENTR. BR 116 / CE 397 (BREJO SANTO), COM EXTENSÃO DE 17,66 KM.	CRATO	ABAIRARA	20/05/2025	20/05/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000749 - JOSE MUNIZ DE ALENCAR	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA EEM DE MAURITI, NA ÁREA RURAL NO DISTRITO DE BURTINHO NO MUNICÍPIO DE MAURITI-CE.	CRATO	MAURITI	21/05/2025	21/05/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000749 - JOSE MUNIZ DE ALENCAR	GERENTE	SERVIÇO DE MECÂNICA E MANUTENÇÃO	CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA E AEROVÍARIA DO DISTRITO OPERACIONAL DE CRATO - CE.	CRATO	FARIAS BRITO	22/05/2025	22/05/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000749 - JOSE MUNIZ DE ALENCAR	GERENTE	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	REUNIÃO NA SEDE DA SOP FORTALEZA.	CRATO	FORTALEZA	27/05/2025	29/05/2025	1,5	131,43	0,00	35,00	69,00	266,15
70011115 - MARIOEDSON FÉLIX CORREIA	ENG. ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE CONVÊNIO - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA.	CRATO	ALTANEIRA	14/05/2025	14/05/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70011115 - MARIOEDSON FÉLIX CORREIA	ENG. ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE CONVÊNIO - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE GRANJEIRO - CE..	CRATO	GRANJEIRO	15/05/2025	15/05/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70011115 - MARIOEDSON FÉLIX CORREIA	ENG. ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE CONVÊNIO - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VÍGINAS, NO MUNICÍPIO DE PORTERIAS.	CRATO	PORTEIRAS	20/05/2025	20/05/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70011115 - MARIOEDSON FÉLIX CORREIA	ENG. ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE CONVÊNIO - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÓPEDO MUNICÍPIO DE ASSARÉ.	CRATO	ASSARÉ	22/05/2025	22/05/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70011115 - MARIOEDSON FÉLIX CORREIA	ENG. ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE CONVÊNIO - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO - CE.	CRATO	BREJO SANTO	27/05/2025	27/05/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72

TOTAL(R\$): 1.711,99

Fortaleza, 13 de maio de 2025.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°366/2022  
NUP: 43022.01566/2025-70  
IG: 1376721000

I – ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 153/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA CETUS CONSTRUTORA LTDA; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade nº 94002027320 e do CPF nº 769.878.683-87; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA:



**CETUS CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.227.070/0001-73, neste ato representada pelo Sr. TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO, inscrito no CPF/MF nº 101.762.164-05; V – ENDEREÇO: com sede na Rua: Inês Brasil, nº 298, bairro Castelão, CEP: 60.867-540; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se no art. 57, § 19, inciso II, §29 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações, Art. 190 da Lei nº 14.133/2021, no Processo Administrativo NUP 43022.001566/2025-70, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 2.1. 0 aditivo epigrafado tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência e de execução do Contrato supracitado, cujo objeto consiste na execução dos SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em conformidade com o Parecer Técnico acostado aos autos. 2.2. 0 prazo de execução fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias; 2.3. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 210 (duzentos e dez) dias; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 17/11/2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição; XII – DATA: 18/04/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP/CE) e TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO (CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº089/2023

NUP: 43022.003247/2025-07

IG: 1377652000

I – ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 089/2023/SOP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, casado, divorciado, engenheiro civil, (CREA Nº 4688D); III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão – Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.195.191/0001-33, neste ato representada pelo Sr. IGO PROENÇA ALENCAR, inscrito no CPF/MF nº 806.191.503-00 ; V – ENDEREÇO: estabelecida na Av. Senador Virgílio Távora, nº 1701 – sala 408, Bairro: Aldeota – CEP: 60.170-251, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se no art. 57, §1º, inciso II, §2º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Art. 190 da Lei nº 14.133/2021, no Processo Administrativo NUP 43022.003247/2025-07, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo epigrafado tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência e de execução do Contrato supracitado, cujo objeto consiste na execução dos SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO FUNCIONAL EM RODOVIAS SOB A JURISDIÇÃO DA SOP, DÍVIDIDO EM LOTES, NO DISTRITO OPERACIONAL DE CRETO (LOTE X), em conformidade com o Parecer Técnico acostado aos autos; O prazo de execução e vigência ficam prorrogados por mais 180 (cento e oitenta) dias; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 12/12/2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição; XII – DATA: 08/05/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP/CE) e IGO PROENÇA ALENCAR (CONTRATADA).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº174/2023

NUP: 43022.010912/2024-20

IG: 1377777000

I – TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E A EMPRESA CETUS CONSTRUTORA LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, ora CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF nº 769.878.683-8; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão – Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **CETUS CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.227.070/0001-73, neste ato representada pelo Sr. TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO, inscrito no CPF/MF nº 101.762.164-05; V – ENDEREÇO: com sede na Rua: Inês Brasil, nº 298, bairro Castelão, CEP: 60.867-540; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no Art. 65, inciso I, alínea "b", §1º e §2º, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, art. 190 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no disposto no Contrato primitivo nº 175/2023 e seus aditivos, de acordo com Processo nº 43022.010912/2024-20, parte integrante do referido Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como objeto o **Acréscimo e a Supressão de Serviços, com reflexos financeiros negativos do Contrato nº174/2023**, cujo escopo é a Manutenção Preventiva e Corretiva nas Fachadas do Prédio da Procuradoria Geral do Estado do Ceará – PGE/CE; CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO modificará o valor global do contrato, com reflexos financeiros negativos. Após as modificações necessárias, acresceu-se o valor de R\$ 18.124,06 (dezento mil, cento e vinte e quatro reais e seis centavos), que corresponde ao percentual de 1,90% do valor inicialmente contratado; e supriu-se o valor de R\$ 215.128,75 (duzentos e quinze mil, cento e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos), que corresponde ao percentual de 22,56% do valor total inicialmente contratado. Atendendo o limite percentual disposto no §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, com repercussão financeira negativa, em conformidade com o Parecer Técnico apresentado, com as Planilhas dos serviços anexadas, tudo constante do processo administrativo nº 43022.010912/2024-20; IX – VALOR DO ADITIVO: R\$ 197.004,75 (cento e noventa e sete mil, quatro reais e setenta e cinco centavos); X – DA VIGÊNCIA: Sem alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 08/05/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA(Superintendente Adjunto de Edificações da SOP/CE) e TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO (Representante da Contratada).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº091/2025

NUP: 47001.005889/2025-31 (IG: 1376109000)

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, bairro Castelão, CEP 60.860-901, Fortaleza/CE, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, JOSE VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, portador de identidade nº 96002349293, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado na Rua Francisco Pita, 1244, Jardim das Oliveiras, Fortaleza-CE, CEP 60821-050; CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua O, nº 545, altos, bairro Esplanada Castelão, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.922.543/0001-10, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua sócia, Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos**, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender a necessidade da Secretaria da Proteção Social – SPS, a ser realizado no Centro de Profissionalização Inclusiva para a Pessoa com Deficiência – CEPID, situado na Rua: Sen. Robert Kennedy, nº 128 – Barra do Ceará – CEP: 60.332-170 – Fortaleza/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240001-SOP, e seus anexos, a Ata de Registro de Preços nº 2024/34024, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da data da assinatura do último signatário, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO; VALOR GLOBAL: R\$ 751.665,48 (setecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: s/despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 43200007.15.451.311.12083 – Recuperação e Manutenção Predial de Edificações Públicas, Elemento de Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica; Região: 03 – Grande Fortaleza; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 09 DE MAIO 2025; SIGNATÁRIOS: JOSE VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) E MARIA CANILDES VIEIRA SALES (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Nº DO PROCESSO: 43022.011250/2024-13

#### EXTRATO DE CONVÉNIO Nº020/2025

CONVENENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS e MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE, inscrito no CNPJ nº 07.963.051/0001-68, cuja Prefeitura esta localizada na Rua Cel. Antônio Botelho, nº 314, Centro, Maranguape-CE, CEP 61.940-005, representado neste ato pelo prefeito municipal, SR(A). JOEL MADEIRA BARROSO. OBJETO: Consórcio objeto deste Convênio na **CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO DISTRITO DE MACARAÚ**, NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse



fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais perentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: **FORO:** Fortaleza-CE **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.464.585,89 **VALOR:** O valor total do presente Convênio é de R\$ 1.464.585,89 (um milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), que correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais). Recursos do CONVENENTE: R\$ 164.585,89 (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.261.11639 – Requalificação de estradas vicinais municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 12 – Sertão dos Cratéus; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. **DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2025 **SIGNATÁRIOS :** JOSE VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) e JOEL MADEIRA BARROSO (PREFEITO(A) DE SANTA QUITÉRIA-CE)

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DÉ RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.009769/2024-23**

**EXTRATO DE CONVÉNIO N°023/2025**

**CONVENENTES:** A Superintendência de Obras Públicas – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. José Valdeci Rebouças e **MUNICÍPIO DE UBAJARA** - MAPP 2421-CE, inscrito no CNPJ nº 07.735.541/0001-07, cuja Prefeitura esta localizada na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio - Ubajara, CE, 62350-000, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. ADECIO MUNIZ PAIVA FILHO; **OBJETO:** Constitui objeto deste Convênio: **Pavimentação em pedra tosca** na Sede e no Sítio Pitanga - MAPP 2421, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133/2021; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: **FORO:** FORTALEZA-CE; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento; **VALOR GLOBAL:** R\$ 247.683,87 **VALOR:** I) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 235.299,68 (duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos); II) Recursos do CONVENENTE: R\$ 12.384,19 (doze mil, trezentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** conta de dotação aprovada pela Lei nº 19.154 de 23 de dezembro de 2024, com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.261.11639 – RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS MUNICIPAIS; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 11 – Sertão dos Sobral; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; **DATA DA ASSINATURA:** 08 de maio de 2025; **SIGNATÁRIOS :** JOSE VALDECI REBOUÇAS Superintendente da SOP e ADECIO MUNIZ PAIVA FILHO Prefeito de UBAJARA /CE.

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DÉ RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.004425/2024-28**

**EXTRATO DE CONVÉNIO N°025/2025**

**CONVENENTES:** Superintendência de Obras Públicas – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. José Valdeci Rebouças, doravante denominado Concedente e **MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA** - MAPP 2841 - MAPP2841-CE, inscrito no CNPJ nº 07.725.138/0001-05, cuja Prefeitura esta localizada na R. Profa. Ernestina Catunda, 50 - Planalto da Piracicaba, Santa Quitéria - CE, CEP: 62280-000, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. Joel Madeira Barroso. **OBJETO:** Constitui objeto deste Convênio: **CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) ARENINHAS PARA O MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA** – MAPP 2841, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133/2021; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: **FORO:** Fortaleza-CE **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. **VALOR GLOBAL:** 2.675.433,43 **VALOR:** O valor total do presente Convênio é de 2.675.433,43 (dois milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e três centavos) que correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). Recursos do CONVENENTE: R\$ 175.433,43 (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.311.12085 – Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 12 – Sertão dos Cratéus; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. **DATA DA ASSINATURA:** 05/05/2025 **SIGNATÁRIOS :** JOSE VALDECI REBOUÇAS (Superintendente da SOP) e Joel Madeira Barroso (Prefeito de SANTA QUITÉRIA/CE).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.003747/2025-31**

**EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO N°06/2024**

**I - ESPÉCIE:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º 06/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE ARACATI** – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE ARACATI** – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.684.756/0001-46, com sede na Av. Dragão do Mar, nº 230, Centro, CEP: 62.800-000, Aracati-CE, neste ato representada pela prefeita municipal SRA. ROBERTA CARDOSO BARBOSA DE ALMEIDA;; **II - OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 60 (sessenta) dias, findando em 12/07/2025;; **III - VALOR GLOBAL:** 0,00 ( SEM ALTERAÇÃO ); **IV - DA RATIFICAÇÃO:** RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; **V - DATA E ASSINANTES:** 06/05/2025: JOSÉ ILO DÉ OLIVEIRA SANTIAGO Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP E ROBERTA CARDOSO BARBOSA DE ALMEIDA Prefeito do Município de Aracati-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.003080/2025-76**

**EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO N°50/2024**

**I - ESPÉCIE:** 1º TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 50/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE BARREIRA-CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE BARREIRA-CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo(a) prefeito(a) municipal Sr(a). MARCIO GLEY NASCIMENTO SILVA;; **II - OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, cujo termo final passará a ser o dia 18/11/2025;; **III - VALOR GLOBAL:** 0,00 ( SEM ALTERAÇÃO ); **IV - DA RATIFICAÇÃO:** RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; **V - DATA E ASSINANTES:** 09/05/2025: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP E MARCIO GLEY NASCIMENTO SILVA PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE BARREIRA-CE.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.002922/2025-72**

**EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO N°054/2024**

**I - ESPÉCIE:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º 054/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE JUCÁS** – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE JUCAS** – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.541.279/0001-



60, com sede na Rodovia Jucás/ Saboeiro CE 284, nº 1212, Sagrada Família – CEP: 63.580-000, Jucás-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 31/10/2025;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( SEM ALTERAÇÃO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLAUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 02/05/2025; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP E JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA Prefeito do Município de Jucás-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.003126/2025-52**  
**EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO N°55/2024**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º55/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO – CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO – CE, já qualificado nos autos originais, representado pelo prefeito municipal SR. JÓAO PAULO SALES CORDEIRO;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 05/11/2025;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( SEM ALTERAÇÃO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLAUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 07/05/2025; GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA Superintendente de edificações da SOP E JÓAO PAULO SALES CORDEIRO Prefeito do Município de GENERAL SAMPAIO – CE.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.003735/2025-14**  
**EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO N°57/2024**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º57/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE PARAMOTI – CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA de outro lado, o MUNICÍPIO DE PARAMOTI – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.711.963/0001-42, já qualificada no processo original do instrumento de convênio, neste ato representado pela prefeita municipal SRA. ANTONIA TELVANIA FERREIRA BRAZ;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio, por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em (07/11/2025); III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( SEM ALTERAÇÃO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLAUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 08/05/2025; GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA Superintendente de edificações da SOP E ANTONIA TELVANIA FERREIRA BRAZ Prefeito do Município de PARAMOTI-CE.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.003112/2025-33**  
**EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO N°075/2024**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º 075/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO – CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, SR. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.438.591/0001-22, com sede localizada na Rua José Severino Filho, nº 257, Sagrado Coração de Jesus, CEP: 62.738-000, General Sampaio-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. JÓAO PAULO SALES CORDEIRO;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, findando em 14/05/2026;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( SEM ALTERAÇÃO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLAUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 05/05/2025; GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA Superintendente Adjunto de Edificações da SOP E JÓAO PAULO SALES CORDEIRO Prefeito do Município de General Sampaio-CE.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.003328/2025-07**  
**EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO N°05/2025**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º 05/2025, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE IBIAPINA-CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE IBIAPINA-CE, devidamente qualificado no termo originário, representada neste ato pelo(a) Prefeito(a) Municipal, Sr.(a) MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **alteração da conta bancária específica vinculada ao Convênio 05/2025** para: Banco: Caixa Econômica Federal, Agenda: 3845-8, Operação: 006, Conta: 71188-0;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( sem alteração ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais cláusulas;; V - DATA E ASSINANTES: 05/05/2025; GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP e MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA Prefeito do Município de Ibiapina-CE.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.003421/2025-11**  
**EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÉNIO N°214/2022**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º 214/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE ICAPUÍ – CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE ICAPUÍ – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.393.593/0001-57, com sede na Av. 22 de Janeiro, nº 5183, Centro, CEP: 62.810-000, Icapuí-CE, representado pelo prefeito municipal SR. FRANCISCO KLEITON PEREIRA;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 09/11/2025;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( SEM ALTERAÇÃO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLAUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 08/05/2025; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP E FRANCISCO KLEITON PEREIRA Prefeito do Município de Icapuí-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.003817/2025-51**  
**EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÉNIO N°259/2022**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º259/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE BARREIRA/CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE BARREIRA/CE, já qualificado nos autos originais, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. Márcio Gley Nascimento Silva;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em (22/12/2025); III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( SEM ALTERAÇÃO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLAUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 07/05/2025; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP E Márcio Gley Nascimento Silva PREFEITO DE BARREIRA-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.003084/2025-54****EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº352/2022**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º 352/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, SR. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE UMARI – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.520.372/0001-98, com sede na Rua 03 de Agosto, nº 200, Centro, CEP: 63.310-000, Umari-CE, representado pelo prefeito municipal SR. ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oventa) dias, findando em 18/11/2025.; III - VALOR GLOBAL: 301.278,08 (trezentos e um mil, duzentos e setenta e oito reais e oito centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 07/05/2025; GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) E ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA (Prefeito do Município de Umari-CE).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.003599/2025-54****EXTRATO QUINTO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº050/2022**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º 050/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA de outro lado, o **MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.726.540/0001-04, com sede na Rua Joaquim de Sousa, nº 10, Centro, CEP: 63.630-000, Pedra Branca- CE, representado pelo prefeito municipal SRA. Maria Ivoneth Braga de Souza;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 dias, findando em (11/11/2025);; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( SEM ALTERAÇÃO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 05/05/2025; GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA Superintendente de edificações da SOP E Maria Ivoneth Braga de Souza Prefeita do Município de Pedra Branca-CE.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.003697/2025-91****EXTRATO QUINTO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº20/2023**

I - ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 20/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE JUCÁS-CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE JUCÁS-CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo(a) prefeito(a) municipal Sr.(a). JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oventa) dias, cujo termo final passará a ser o dia 12/12/2025;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( SEM ALTERAÇÃO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 07/05/2025; GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP E JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE JUCÁS-CE.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.003491/2025-61****EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº167/2023**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º 167/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE CARIDADE – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA e outro lado, o **MUNICÍPIO DE CARIDADE-CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.707.094/0001-82, com sede na Av. Cel. Francisco Linhares, nº 250, Centro, CEP: 62.730-000, Caridade-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SRA. MARIA SIMONE FERNANDES TAVARES;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oventa) dias, findando em (24/12/2025);; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( SEM ALTERAÇÃO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 06/05/2025; GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA Superintendente de edificações da SOP E MARIA SIMONE FERNANDES TAVARES Prefeito do Município de Caridade-CE.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.003111/2025-99****EXTRATO SEXTO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº54/2021**

I - ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 54/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE QUIXELÔ-CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE QUIXELÔ-CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo(a) prefeito(a) municipal Sr.(a). JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oventa) dias, cujo termo final passará a ser o dia 17/11/2025; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( SEM ALTERAÇÃO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 28 DE ABRIL DE 2025; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP E JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DÉ RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.003402/2025-87****EXTRATO SEXTO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº130/2021**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º 130/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE HORIZONTE – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE HORIZONTE – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.555.196/0001-86, com sede na Rua Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte-CE, representado pelo prefeito municipal SR. MANOEL GOMES DE FARIA NETO;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 270 (duzentos e setenta) dias, findando em 07/02/2026;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( SEM ALTERAÇÃO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 05/05/2025; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP E MANOEL GOMES DE FARIA NETO Prefeito do Município de Horizonte-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DÉ RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.003753/2025-98****EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº124/2022**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º 124/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE CAMOCIM – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, SR. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE CAMOCIM – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.660.350/0001-23, com sede na Praça Severiano Morel, s/n, Centro, CEP: 62.400-000, Camocim-CE, neste ato representado pela prefeita municipal SRA. MARIA ELIZABETE MAGALHÃES;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais



90 (noventa) dias, findando em 16/08/2025;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( SEM ALTERAÇÃO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 09/05/2025: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA Superintendente Adjunto de Edificações da SOP E MARIA ELIZABETE MAGALHÃES Prefeita do Município de Camocim-CE.

Gadetyl Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 20250011**

NUF: 43022.009820/2024-05

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto 33.450 de 28/01/2020, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20250011 – cujo objeto é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS RÉMANESCENTES DA ACESSIBILIDADE DO COLEGIO DA POLICIA MILITAR GENERAL EDGARD FACO - 1ª ETAPA. Afirma-se que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 17, inciso VII da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, em favor da seguinte empresa vencedora do certame licitatório: **G2 CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: CNPJ Nº 42.552.807/0001-87, pelo valor global de R\$ 488.539,25 (quatrocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos). Em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL  
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°167/2022**

NUF: 43022.002549/2025-50

Por este instrumento administrativo de rescisão unilateral, A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, autarquia estadual do Ceará, vinculada à Secretaria das Cidades, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pelas Leis nº (s) 16.953/2019 e 17.156/2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, portador de identidade nº 96002349293, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado na Rua Francisco Pita, 1244, Jardim das Oliveiras, Fortaleza-CE, CEP 60821-050, consonte Contrato nº 167/2022, com fulcro na Cláusula Décima Quarta, subitem 14.1, a) do referido instrumento contratual, art. 78, I, parágrafo único e art. 79, I, ambos da Lei nº 8.666/93, bem como no art. 190 c/c art. 193, II, "a" da Lei nº 14.133/21, devidamente autorizado pelo Superintendente da SOP, expõe as seguintes razões: Considerando que, restou configurado nos autos do processo administrativo (NUF 43022.002549/2025-50) que houve a inexecução parcial do aludido contrato nº 167/2022; Considerando que, o gestor do referido contrato, às fls. 095/101 do citado NUF, apresentou Parecer Técnico e relatório fotográfico, constando análise dos fatos durante a execução do referido instrumento contratual e ao final a sua manifestação favorável ao requerimento (fls. 002/003) de rescisão amigável proposto pela contratada; Considerando que, a DIPLAF/SOP apresentou manifestação (fls. 107/110 do retrocitado caderno administrativo) não favorável as alegações de cunho financeiro, relatadas pela empresa contratada; Considerando que essa Superintendência autorizou a rescisão unilateral contratual (fl.132) nos termos da Cláusula Décima Quarta, subitem 14.1, a) do referido instrumento contratual, bem como no art. 78, I, parágrafo único e art. 79, I, ambos da Lei nº 8.666/93 (aplicável pela inteligência do art. 190 c/c art. 193, II, "a" da Lei nº 14.133/21) em desfavor da contratada, bem como determinou que o gestor do aludido contrato providencia a abertura do processo administrativo de responsabilização contratual (PARC), em razão da prática de possíveis infrações às normas de licitações e contratos da Administração Pública, nos termos do Decreto Estadual nº 36.328, de 05 de dezembro de 2024, devendo ao final do referido processo restar definido se haverá a aplicação de penalidade em desfavor do possível infrator; Considerando que, a empresa Signus Construções e Assessoria Técnica LTDA, foi devidamente notificada extrajudicialmente na data de 23/04/2025, para se manifestar acerca da Rescisão Unilateral do referido instrumento contratual e decisão sobre abertura de PARC, tendo sido indeferido o requerimento de rescisão amigável proposto pela referida contratada; Considerando que o referido PARC ainda será oportunizado o contraditório e ampla defesa da contratada nos autos do processo (NUF 43022.003941/2025-16), no qual será definido ao final se será aplicado as sanções administrativas previstas no contrato em questão e na Lei nº 8.666/93 em desfavor do possível infrator; RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – **Rescindir Unilateralmente o Contrato n°167/2022**, que teve por objeto a CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE BARBALHA-CE, EM REGIME DE EMPREITADA, celebrado entre a Superintendência de Obras Públicas – SOP e a empresa **SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.**, estabelecida na Rua: Marcos Macedo, nº 1333 - sala 1802, bairro Aldeota, CEP: 60.150-190, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 23.726.292/0001-40, nos termos da Cláusula Décima Quarta, subitem 14.1, a) do referido instrumento contratual, bem como no art. 78, I, parágrafo único e art. 79, I, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 (aplicável pela inteligência do art. 190 c/c art. 193, II, "a" da Lei nº 14.133/21). PARAGRAFO ÚNICO: Pelo presente instrumento de distrato unilateral, por razões de interesse público e de alta relevância e amplo conhecimento, esposadas nas considerações do preâmbulo do presente instrumento, como base na motivação exposta no referido processo administrativo, fica a sua eficácia convalidada a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. CLÁUSULA SEGUNDA: Referendado pelo que dispõe a cláusula primeira, revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no contrato originário da licitação pertinente pelo Poder Público Estadual em decisão administrativa originária do retrocitado processo administrativo. Subscreve o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, em presença das testemunhas abaixo. Fortaleza-Ce, 13 de maio de 2025.

José Valdeci Rebouças  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA DO 11º ADITIVO AO CONTRATO 028/2022**

NUF N°43022.011499/2024-11

No Diário Oficial nº 085 ,de 09 de maio de 2025, que publicou o DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA CONSTRUTORA BEIJA-FLOR ME; . Onde se lê: DATA: 11 DE FEVEREIRO DE 2025; Leta-se: DATA: 09 de maio de 2025 Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Gadetyl Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES



**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO N°0081/2025**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. CONTRATADA: FLUIDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA; OBJETO: **Aquisição de Unidade de Tratamento por Ultrafiltração, e Unidade de Envase de Água de Beber, com Instalação;** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº 20250010 e seus anexos, Lei Federal nº 13.303/2016 Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo nº 0134.000222/2024-30 -Cagece- Contrato 0081/2025 – Projeto -Cagece; FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 8 (oito) meses; VALOR GLOBAL: R\$ 1.043.399,46 (um milhão quarenta e três mil trezentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios da Cagece; DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2025. SIGNATARIOS: Dario Sidrim Perini, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, respondendo pela Diretoria da Presidência da Cagece, Francisco Rogério Gomes Leite, Diretor de Operações da Cagece e José Armando Silvestre Júnior, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PUBLICAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Renovação da Licença de Operação N°128/2016-DICOP-GECON referente à Estação de Pré-Condicionamento de Esgoto – EPC, localizada na Av. Presidente Castelo Branco, no município de Fortaleza/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da Semace.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PUBLICAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença de Operação, referente ao Sistema de Tratamento de Água da Região Metropolitana de Fortaleza, que atende os municípios de Fortaleza, Caucaia, Eusébio, Maracanaú, parte de Pacatuba e Maranguape.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PUBLICAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença de Operação referente ao Sistema de Esgotamento Sanitário na localidade de Revoltosos, da sede do município de Crateús/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMACE.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PUBLICAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Renovação da Licença de Operação Nº128/2016-DICOP-GECON referente à Estação de Pré-Condicionamento de Esgoto – EPC, localizada na Av. Presidente Castelo Branco, no município de Fortaleza/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da Semace.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PUBLICAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença de Operação Nº524/2022-DICOP referente ao Sistema de Esgotamento Sanitário na localidade de Revoltosos, da sede do município de Crateús/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMACE.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PUBLICAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença de Operação Nº128/2016-DICOP-GECON referente à Estação de Pré-Condicionamento de Esgoto – EPC, localizada na Av. Presidente Castelo Branco, no município de Fortaleza/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da Semace.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PORTRARIA Nº056/2025** - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, através da Portaria nº 32/2023, de 17 de março de 2023, publicada em DOE nº 056, de 22 de março de 2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521 de 15 de março de 2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à SERVIDORA relacionada no Anexo único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2025. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Adeline de Araujo Lobão da Silva

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 056 / 2025 DE 12 DE MAIO DE 2025**

Nome Completo	Cargo ou Função	Matrícula	Valor Ticket	Quantidade	Valor Total
NEILA MARIA LUCENA DE ARAUJO	ASSESSOR TÉCNICO	300004-9-8	15,87	17	269,79

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

**PORTRARIA Nº22/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Estadual nº 31.182 de 16 de abril de 2013, RESOLVE ATUALIZAR OS MEMBROS DA COMISSÃO INVENTARIANTE DESTA FUNDAÇÃO, a ser composta pelos SERVIDORES Denise Sá Maia Casseli (matrícula: 30003918); Francisca Ediliciana Rodrigues (matrícula: 30000374) e Liliane Mendonça Prado (matrícula: 30000404), com o objetivo de realizar as atividades relativas ao inventário anual de bens desta Fundação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Raimundo Nogueira da Costa Filho  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA Nº23/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a servidora MAIANE DE SOUSA SANTOS, matrícula nº 30000889, para exercer as funções de Assessora de Controle Interno desta Fundação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Raimundo Nogueira da Costa Filho  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**4º ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2022**

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS; III – OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses e valor, de acordo com o constante no processo NUP 31052.001308/2025-57; IV – SIGNATÁRIOS: Raimundo Nogueira da Costa Filho, Presidente da Funcap e Paulo Roberto Ferreira Lisboa e Fernanda Diegues Cavalheiro, representantes legais da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Marília Rêgo G. Matos  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**CONTRATO Nº01/2025**

I – CONTRATANTE: Funcap; II – CONTRATADA: K.G. CONSTRUÇÕES LTDA.; III – INTERVENIENTE: Superintendência de Obras Públicas (SOP); IV – OBJETO: **prestação dos serviços comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos**, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, conforme processo nº 31052.000121/2025-36; V – VALOR GLOBAL: R\$1.000.000,00; VI – PRAZO: 12 meses, a partir da data de publicação; VII – SIGNATARIOS: Raimundo Nogueira da Costa Filho – Presidente da Funcap, José Valdeci Rebouças – Superintendente da SOP e Maria Canildes Vieira Sales – Representante legal da contratada. FUNCAP, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Paula Lenz Costa Lima  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ**

**PORTARIA Nº127/2024** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo NUP 31022.000668/2024-16, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, de 27 de maio de 2008 alterada pelas Leis nº 18.918/2024, de 16 de julho de 2024, e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024, e conforme as Resoluções nº 009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16 de novembro de 2009, e nº 02/2017 – CONDIR, publicada no DOE de 01 de dezembro de 2017, RESOLVE: ASCENDER FUNCIONALMENTE, por meio de **PROGRESSÃO**, o Docente **ÍTALO ALVES PINTO DE ASSIS**, matrícula nº 300204-1-3, lotado no Centro Filosofia, Letras e Educação desta Fundação, vinculado à Coordenação do Curso de Letras, da referência “I” da Classe Adjunto para referência “J” da mesma Classe, com eficácia a partir de 13 de abril de 2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral, 24 de fevereiro de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº272/2025** - O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 31022.000122/2024-57, com fundamento no Art. 19, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pelas Leis nº 18.918, de 16 de julho de 2024 e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024, e conforme as Resoluções nº 009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16 de novembro de 2009 e nº 02/2017 – CONDIR, publicada no DOE de 01 de dezembro de 2017, RESOLVE: ASCENDER FUNCIONALMENTE, por meio de **PROMOÇÃO**, a Docente **MARIA DO SÓCORRO MELO CARNEIRO**, matrícula nº 300143-1-6, lotada no Centro de Ciências da Saúde desta Fundação, vinculada à Coordenação do Curso de Enfermagem, da referência “E”, Classe Assistente, para referência “I”, Classe Adjunto, com eficácia a partir de 08 de dezembro de 2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral, 07 de abril de 2025.

Francisco Carvalho de Arruda Coelho  
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº300/2025** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo NUP 31022.000392/2025-49, com fundamento nos arts. 15, 16 e 17, da Lei nº 16.467, de 19 de dezembro de 2017, publicada no D.O.E. de 28 de dezembro de 2017, combinado com os arts. 1º, 2º e 3º, da Resolução Ad Referendum nº 04/2021 – CONSUNI, de 13 de agosto de 2021, publicada no D.O.E. de 21 setembro de 2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS ALVES GUIMARÃES**, matrícula nº 0005531-X, ocupante do cargo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 30 para 31, nesta Fundação, com vigência a partir de 14/06/2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, aos 25 de abril de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 017/2025 IG -1367890**

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ CONTRATADA: EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço de **Registro de Preço para futuros e eventuais serviços comum de Engenharia, para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos**, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto linear sobre os preços unitários das tabelas de serviços da SEINFRA 27 e 27.1 para atender as necessidades de todos os setores do Campus CIDAO da UVA, mais especificamente as adequações das instalações elétricas dos blocos dos cursos de Engenharia Civil, Tecnologia da Construção de Edifícios, Química, Computação, Direção de Centro e Laboratórios de Engenharia Civil, bem como manutenções gerais externas e nos Laboratórios do curso de Engenharia Civil, de forma a garantir o funcionamento contínuo, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20230005-SOP e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro do município da sede da CONTRATANTE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 490.687,60 (quatrocentos e noventa mil,seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos) pagos em Conforme Cláusulas Contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7328) 31200002.12.364.241.10486.11.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: Sobral,17 de Março de 2025 SIGNATÁRIOS: Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque Reitora da UVA CONTRATANTE e Francisco Lennon Barbosa Martins Sócio Administrativo da Empresa Salinas Empreendimentos e Construções Ltda. CONTRATADO.

Emmanuel Pinto Carneiro  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 019/2025 IG 1368142**

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ CONTRATADA: EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço de **Registro de Preço para futuros e eventuais serviços comum de Engenharia, para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos**, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto linear sobre os preços unitários das tabelas de serviços da SEINFRA 27 e 27.1 para atender as necessidades de manutenção predial da Fazenda Experimental da UVA de forma a garantir o funcionamento contínuo, seguro e confiável das atividades acadêmicas e agropecuárias nela executadas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20230005-SOP e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal no 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro do município da sede da CONTRATANTE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato,. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 471.757,54 (quatrocentos e setenta e hum mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), pagos em Conforme Cláusulas contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7328) 31200002.12.364.241.10486.11.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: Sobral,17 de Março de 2025 SIGNATÁRIOS: Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque Reitora da UVA CONTRATANTE e Francisco Lennon Barbosa Martins Sócio Administrativo da Empresa Salinas Empreendimentos e Construções Ltda. CONTRATADO.

Emmanuel Pinto Carneiro  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 020/2025 IG- 1368163**

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ CONTRATADA: EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço de **Registro de Preço para futuros e eventuais serviços comum de Engenharia, para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos**, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto linear sobre os preços unitários das tabelas de serviços da SEINFRA 27 e 27.1 para atender as necessidades de manutenção



predial do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE CCS UVA de forma a garantir o funcionamento contínuo, seguro e confiável das atividades acadêmicas nele executadas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20230005-SOP e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal no 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro do município da sede da CONTRATANTE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato., VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 462.455,73 (quatrocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos), pagos em conforme Cláusulas contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (7328) 31200002.12.364.241.10486.11.339039.1 .5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 17 de março de 2025 SIGNATÁRIOS: Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque Reitora da UVA CONTRATANTE e Francisco Lennon Barbosa Martins Sócio Administrativo da Empresa Salinas Empreendimentos e Construções Ltda. CONTRATADO.

Emmanuel Pinto Carneiro  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 021/2025 IG- 1367871

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ CONTRATADA: EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA,. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de Registro de Preço para futuros e eventuais serviços comum de Engenharia**, para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto linear sobre os preços unitários das tabelas de serviços da SEINFRA 27 e 27.1 para atender as necessidades de manutenção predial do Campus Betânia, mais especificamente as adequações das instalações elétricas, hidrossanitárias e de lógica, manutenções estruturais e em revestimentos, pintura, pavimentação e coberturas dos prédios do antigo Nucle e posto de Saúde, bem como nas salas prédio Reitoria que abrigarão as novas instalações do setor Financeiro e CEPS da UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, de forma a garantir o funcionamento contínuo, seguro e confiável das atividades acadêmicas e agropecuárias nela executadas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20230005-SOP e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal no 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro do município da sede da CONTRATANTE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato., VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 990.698,22 (novecentos e noventa mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos) R\$ 990.698,22 (novecentos e noventa mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos) pagos em Conforme Cláusulas contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (7328) 31200002.12.364.241.10486.11.339039.1 .5009100000.0.. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 17 de Março de 2025 SIGNATÁRIOS: Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque Reitora da UVA CONTRATANTE e Francisco Lennon Barbosa Martins Sócio Administrativo da Empresa Salinas Empreendimentos e Construções Ltda. CONTRATADO.

Emmanuel Pinto Carneiro  
ASSESSOR JURÍDICO

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

**PORATARIA Nº68/2025-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do NUP: 31012.002368/2024-82, com fundamento na Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pelas Leis nº 18.918, de 16 de julho de 2024, e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024, e conforme a Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** ao professor **APIANO FERREIRA DE MORAIS NETO**, matrícula 431302.1.8, lotado no Departamento de Física, vinculado ao Centro de Ciências e Tecnologia - CCT desta Fundação, da referência J da classe Adjunto para a referência K da mesma classe, com eficácia a partir de 04 DE MARÇO DE 2018, obedecendo a prescrição quinquenal conforme o Decreto Federal nº20.910/1932 de 06 de janeiro de 1932, e sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do art.1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual N°215/2020, de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 04 de fevereiro de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº177/2025-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 31012.000526/2025-41, com fundamento no Art. 20, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, e na Lei nº18.918, de 16 de julho de 2024, disciplinado pela Resolução nº004/2009-CONSUNI, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** a Docente **FRANCILEIDE VIEIRA FIGUEIREDO**, matrícula 431330.1.2, lotada no Departamento de Ciências Biológicas, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBs desta Fundação, da referência L da classe Adjunto para a referência M da mesma classe, com eficácia a partir de 05 DE MAIO DE 2022. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 21 de março de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº188/2025-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 31012.000019/2025-15, com fundamento no Art. 20, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, e na Lei nº18.918, de 16 de julho de 2024, disciplinado pela Resolução nº004/2009-CONSUNI, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** a Docente **MARLA VIEIRA MOREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 300283.1.7, lotada no Departamento de Educação, vinculado ao Centro de Educação - CE desta Fundação, da referência K da classe Adjunto para a referência L da mesma classe, com eficácia a partir de 09 DE JANEIRO DE 2025. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 31 de março de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº249/2025-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do NUP: 31012.000664/2025-20, com fundamento na Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pelas Leis nº 18.918, de 16 de julho de 2024, e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024, e conforme a Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** a Docente **SILVANA NUNES DE QUEIROZ**, matrícula 430987.1.3, lotada no Departamento de Economia, vinculado ao Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESAsa desta Fundação, da referência L da classe Adjunto para a referência M da mesma classe, com eficácia a partir de 26 DE SETEMBRO DE 2021. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 22 de abril de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº308/2025-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE: Art. 1º – **Definir as Metas Institucionais do Ano de 2025** da Fundação Universidade Regional do Cariri – URCA, com a finalidade de concessão de **Gratificação** de Desempenho Técnico Administrativo – GDTA aos **SERVIDORES** Técnicos Administrativos, previstas no Art. 21 da Lei nº 16.467, de 19 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 28/12/2017 e regulamentada mediante Decreto nº 33.003, de 07 de março de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da mesma data, de acordo com o Anexo Único desta Portaria. Art. 2º – Esta Portaria tem efeitos financeiros retroativos a partir de 01 de janeiro de 2025. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato(CE), aos 12 de maio de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE



**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº308/2025-GR, DE 12 DE MAIO DE 2025**  
**Metas Institucionais da Universidade Regional do Cariri – URCA Referente ao Período avaliativo 01/01/2025 a 30/06/2025.**

Nº	ÁREA	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UNID	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	COMPARTILHAMENTO	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
1	Ensino	Fortalecer as ações de Ensino para permanência dos alunos nos cursos de graduação da URCA	40	Números de alunos matriculados	Unid	01/01/2025	30/06/2025	PROGRAD, Diretores de Centro, Coordenações dos Cursos, Núcleo Docentes Estruturante- NDE	Relatório da PROGRAD, número de alunos matriculados (média) nos cursos de graduação.
2	Assistência Estudantil	Fortalecer as Ações de Assistência Estudantil da URCA	20	Ampliação de projetos, programas, ações e serviços de assistência estudantil	Unid	01/01/2025	30/06/2025	PROAE, PROGRAD, PROEX, PRPGP e PROAD/ Bolsas da CAPES/ CNPq/ FUNCAP e BSocial.	Relatório do NIAP Relatório da PROAE/ PROEX/PRPGP/ PROGRAD relativos a bolsas concedidas e Auxílio Creche
3	Extensão	Estimular/Promover os Programas e Projetos de extensão da URCA.	20	Número de Programas e Projetos de extensão	Unid	01/01/2025	30/06/2025	Pró-reitora de Extensão: Coordenadores de Projetos / Programas Geopark Araripe;	Relatório da PROEX, referente ao total de Programas e Projetos de extensão realizados.
4	Pós-graduação e Pesquisa	Estimular e Promover a matrícula estudantil nos cursos de pós-graduação e a Iniciação Científica na URCA	20	Novas turmas de Pós-Graduação Lato Sensu e Stricto Sensu. Incremento da pesquisa e dos programas de IC.	Unid	01/01/2025	30/06/2025	PRPGP / Coordenações de Programas de Pós Graduação da URCA/Colegiados de Depart. Acadêmicos/Comitê Científico/ CAPES/ CNPq/ FUNCAP/ BSocial.	Quantidade de alunos matriculados na pós-Graduação e alunos pesquisadores.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº310/2025-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78, combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809 de 18 de dezembro de 1973, por delegação de competência, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, processo NUP 31012.000986/2025-79, para a servidora **MARÍLIA ALVES PEIXOTO SOUSA**, Matrícula nº 43030116, exercente da função de Agente de Administração, lotada no Departamento de Ensino e Graduação-DEG, a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), à conta da Dotação Orçamentária nº 31200003.12.364.241.21026.01.339039.1.5999200000.1 e/ou 31200003.12.364.241.21026.01.339039.2.5999200000.1. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada em 15(quinze) dias, após ser concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI/URCA,12 de maio de 2025.**

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº0368/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do NUP 31032.002438/2024-64, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, c.c. a Resolução nº 1998/2024-CONSU, de 13/11/2024, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 19/09/2023, o docente **EDMILSON ALVES MAIA JUNIOR**, matrícula nº 0069321-9, lotado na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNCECE, da referência L para a referência M, da Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025.**

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº0490/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.011095/2024-29, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido ao servidor **MAXWELL LUIZ DA PONTE**, matrícula nº 3000228-8, Professor Adjunto, referência I, lotado nesta Fundação, após a conclusão do estágio Pós-Doutoral, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 13/11/2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2025.**

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº930/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições tendo em vista o que consta do NUP RESOLVE, com fundamento no art. 07, da Lei nº 14.133/2021, **DESIGNAR**, a partir de 04 de Abril de 2025, o servidor Sr. **FERNANDO ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS**, Pró-Reitor de Administração da FUNCECE, Matrícula: 008.009 1-0, CPF: 248.115.133-04, como fiscal do Contrato nº 14/2025 , firmado entre a FUNCECE e a empresa FRANÇA PINTO & CIA LTDA - EPP, CNPJ 15.589.293/0001-61, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, COM BOTIJÕES EM COMODATO, com o objetivo de atender as necessidades da FUNCECE. FUNCECE, em Fortaleza, 04 de abril de 2025.**

Roberta Nunes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº1092/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, com fundamento no art. 250 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, no Laudo Pericial do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará-ISSEC da Secretaria do Planejamento e Gestão-SEPLAG de 26/03/2025, conforme as deliberações contidas no Processo NUP 31032.012246/2024-66, RESOLVE READAPTAR AS FUNÇÕES da servidora **URSULA MARIA PEREIRA VIANA**, matrícula nº 0061231-6, Professor Assistente, lotada no Centro de Educação-CED, vinculada a Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia, pelo período de 15/01/2025 a 10/11/2025, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 24 de abril de 2025.**

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº1166/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos 31032.003795/2025-21;31032.004444/2025-37;31032.004656/2025-14;31032.004655/2025-70;31032.004654/2025-25;31032.004653/2025-81;-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas de interesse da FUNCECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º; 4º; e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza-CE, 30 de abril de 2025.**

Hidelbrando Soares dos Santos  
PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1166/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
AUDÍSIO SANTOS DIAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, 40	008002.1-X	23/05/2025 A 26/05/2025	FORTALEZA / QUIXADA / FORTALEZA	03 e ½	482,23
LEONARDO TORRES MARQUES	PROFESSOR ASSISTENTE, D	300018.3-4	28/05/2025 A 28/05/2025	MOMBAÇA IGUATU MOMBAÇA	½	68,89



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
JOSE EVANDO LEMOS	OPER. DE MAQUINAS AGRICOLA, 18	007482.1-8	02/06/2025 A 02/06/2025	FORTALEZA / PACOTI / FORTALEZA	½	68,89
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	001455.1-3	04/06/2025 A 06/06/2025	FORTALEZA CRATEUS FORTALEZA	02 e ½	344,45
JOSE EVANDO LEMOS	OPER. DE MAQUINAS AGRICOLA, 18	007482.1-8	09/06/2025 A 09/06/2025	FORTALEZA / PACOTI / FORTALEZA	½	68,89
FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	007472.1-1	10/06/2025 A 13/06/2025	FORTALEZA / PACOTI / FORTALEZA	03 e ½	482,23

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1185/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, regimentais e tendo em vista o que consta no Processo NUP 31032.003890/2025-24, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **MARIA ALMEIDA SOARES**, aposentada na função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência 12, ocorrido em 18/04/2025, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Crateús de Crateús-Ceará em 22/04/2025, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCE, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA 1227/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 31032.003953/2025-42, com fundamento no art. 111 da Lei Estadual nº 9.826 de 14/05/1974, RESOLVE AUTORIZAR **REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA**, em 02h do expediente, da servidora **JANAYNA SALES DE SOUSA**, Assistente da Gestão em Educação Superior, mat. nº 3007557-9, lotada no Centro de Educação, Ciência e Tecnologia da Região dos Inhamuns - CECITEC da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNCE, sem alteração do seu regime de trabalho (40h) e sem prejuízo da remuneração, por um (1) ano, a partir de 24 de abril de 2025, condicionado ao atendimento dos requisitos legais estabelecidos em virtude de estar matriculada em curso regular de ensino superior. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCE, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1231/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos; 31032.002875/2025-69;31032.004500/2025-33;31032.004381/2025-19-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijar** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas de interesse da FUNCE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º, 4º, e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCE, em Fortaleza-CE, 12 de maio de 2025.

Hidelbrando Soares dos Santos  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1231/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
VALDINAR CUSTODIO FILHO	PROFESSOR ADJUNTO, L	300647.1-2	19/05/2025 a 23/05/2025	FORTALEZA GOIÂNIA FORTALEZA	04 e ½	3.822,93	6.454,69
MARIA ANEZILANY GOMES DO NASCIMENTO	PROFESSOR ADJUNTO, PRO-REITOR I	006951.1-4	21/05/2025 a 24/05/2025	FORTALEZA MATO GROSSO DO SUL FORTALEZA	03 e ½	0,00	1.301,93
SILVIA MALENA MODESTO MONTEIRO	PROFESSOR ADJUNTO, K	006726.1-0	13/07/2025 a 19/07/2025	FORTALEZA/ ARACAJU FORTALEZA	06 e ½	0,00	2.417,87

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1247/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.004097/2025-42;31032.004098/2025-97;31032.004095/2025-53 e 31032.004093/2025-64 NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCE, em Fortaleza-CE, 09 de maio de 2025.

Hidelbrando Soares dos Santos  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1247/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025

NOME	MATRÍCULA/CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
VALMIRO DE SANTIAGO LIMA	346.418.667-91	23/05/2025 a 24/05/2025	FORTALEZA / HORIZONTE / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
ISABELLE COELHO DA SILVA	048.108.433-94	23/05/2025 a 24/05/2025	FORTALEZA / CASCABEL / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
SOLANGE ASSUNCAO QUINTELLA	321.280.883-72	23/05/2025 a 24/05/2025	FORTALEZA / BEBERIBE / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
CICERO DE SOUZA LIMA	796.547.703-34	23/05/2025 a 24/05/2025	FORTALEZA / ORÓS / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1252/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.003442/2025-21 e 31032.003563/2025-72 NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Coordenadores relacionados no Anexo Unico desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCE, em Fortaleza-CE, 12 de maio de 2025.

Hidelbrando Soares dos Santos  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1252/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
EMMANUEL SILVA MARINHO	006989.1-1	16/05/2025 a 16/05/2025	FORTALEZA / BEBERIBE / FORTALEZA	01 e ½	0,00	167,50
JOAO RAMERES REGIS	006305.1-9	20/05/2025 a 24/05/2025	FORTALEZA / CAMPO GRANDE / FORTALEZA	04 e ½	3.721,11	1.602,50

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1478/2024** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do NUP 31032.002654/2024-18, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido ao servidor **FRANCISCO ELIONARDO DE MELO NASCIMENTO**, Professor Assistente, referência D, matrícula nº 3000433-7, lotado nesta Fundação, após a conclusão do Estágio Pós-Doutoral, de 60% (sessenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 12/04/2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCE, em Fortaleza, 16 de julho de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE



## SECRETARIA DA CULTURA

## 1º EDITAL DE FESTIVAIS CULTURAIS CALENDARIZADOS

## RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO

CATEGORIA 1 - R\$ 500.000,00

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-341845831	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ARTE DE GUARAMIRANGA	FESTIVAL NORDESTINO DE TEATRO DE GUARAMIRANGA	GUARAMIRANGA	65,7	Selecionado
2	on-1510208187	VIA DE COMUNICAÇÃO LTDA (VIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA)	FESTIVAL JAZZ E BLUES 2026 (27ª EDIÇÃO)	EUSÉBIO	65,5	Selecionado
3	on-1803643135	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ARTE, CIÊNCIA E CULTURA DE ARNEIROZ – ARTE JUCÁ.	FESTIVAL DOS INHAMUNS DE ARTES CÉNICAS	ARNEIROZ	64,9	Selecionado
4	on-317156623	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CINE CEARA (ACCC)	CINE CEARÁ – FESTIVAL IBERO-AMERICANO DE CINEMA	FORTALEZA	61,3	Selecionado
5	on-1429397308	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE ARTES DO CEARÁ - PROARTE	BIENAL INTERNACIONAL DE DANÇA DO CEARÁ	FORTALEZA	60,9	Selecionado
6	on-1875470990	CENAPOP - CENTRO POPULAR DE CULTURA E ECOCIDADANIA	19º FOR RAINBOW - FESTIVAL DE CINEMA E CULTURA DA DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO	FORTALEZA	60,7	Selecionado
7	on-1450204949	E S DIAS SA (D'GRAU PRODUÇÕES)	14º TIC - FESTIVAL INTERNACIONAL DE TEATRO INFANTIL DO CEARÁ	FORTALEZA	60,3	Classificável
8	on-409875554	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE CULTURA DO CEARÁ - PRODISC	FEIRA DA MÚSICA DO CEARÁ	FORTALEZA	59,3	Classificável
9	on-1332890129	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CEARENSE DO ROCK	FESTIVAL FORCAOS	FORTALEZA	56,8	Classificável
10	on-928361771	FUNDACAO CULTURAL NIPONICA BRASILEIRA	SANA FESTIVAL	EUSÉBIO	56,4	Classificável
11	on-556018375	RONALDO AGOSTINHO DE SOUZA LTDA (MOJO DE ARTES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS)	FESTIVAL NACIONAL DE ESQUETES BIVAR DE TEATRO - 2025 - 2026 - 2027	FORTALEZA	56,3	Classificável
12	on-1962244807	INSTITUTO CORRUPIO Povo CARIRI	BARBALHA ENCENA – CONEXÕES COM CARIRI, CEARÁ E BRASIL	BARBALHA	55	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
13	on-1869778137	GRUPO CULTURAL DE DOM MAURICIO	XXXIX SEMANA CULTURAL DE DOM MAURICIO	QUIXADÁ	48,6	Classificável
14	on-1343456351	GRUPO BAILARINOS DE CRISTO AMOR E DOACAO BCDA	FENDAFOR XXV EDIÇÃO – FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇA DE FORTALEZA E ITINERANTE DO CEARÁ;	FORTALEZA	43,3	Classificável
15	on-223488683	INSTITUTO AMBIENTE CULTURAL E INCUSAO SOCIAL - IACIS	AÇÕES DE ACESSIBILIDADE E MEIO AMBIENTE DO FESTIVAL CONCRETO	FORTALEZA	42,9	Classificável
16	on-497875647	CICERO EDUARDO DE MATOS CASSIANO (3ORBI COMUNICAÇÃO)	EXPOCRATO	JUAZEIRO DO NORTE	38,9	Classificável
17	on-144489989	ASSOCIAÇÃO EVENTOS SHALOM	FESTIVAL HALLELUYA	FORTALEZA	37,8	Classificável
18	on-267895690	INSTITUTO SOCIOCULTURAL ARTE E VIDA - ISAV	XVIII FESTIVAL DE INVERNO DA SERRA DA MERUOCA	MERUOCA	31,9	Desclassificado
19	on-1806886440	GRUPO TEATRAL FRENTE JOVEM	XXIII FESTMAR - FESTIVAL INTERNACIONAL DE TEATRO DE RUA DO ARACATI	ARACATI	14,7	Desclassificado

A exigência do item 4.1.1.1. do Edital foi devidamente atendida na CATEGORIA 1 - R\$ 500.000,00  
CATEGORIA 2 - R\$ 250.000,00

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-329478529	ILUMINURA PRODUTORA CULTURAL LTDA (ILUMINURA PRODUTORA CULTURAL)	FESTIVAL INTERNACIONAL DE CIRCO DO CEARÁ	FORTALEZA	66,7	Selecionado
2	on-928980443	PAULO BERNARDO BENEVIDES COSTA LTDA (PROPONO CONSULTORIA EXECUTIVA)	NOIA - FESTIVAL DO AUDIOVISUAL UNIVERSITÁRIO	FORTALEZA	60,8	Selecionado
3	on-868251690	INSTITUTO UNIAO DE ARTE EDUCACAO E CULTURAS POPULARES	FESTIVAL INTERNACIONAL DE FOLCLORE DO CEARÁ	FORTALEZA	60,6	Classificável
4	on-356413649	COMPANHIA PRISMA DE ARTES	FESTIVAL POPULAR DE TEATRO DE FORTALEZA	FORTALEZA	59	Classificável
5	on-1098214078	CIA. TEATRAL ACONECE (CTA)	FESTIVAL DE ESQUETES DA CIA. TEATRAL ACONECE- FECTA PEQUENAS GRANDES CENAS	FORTALEZA	57,7	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
6	on-872057854	23.110.859 SAMUEL PEREIRA BARBOSA DA SILVA (AKATSUKI PRODUÇÕES DE EVENTOS)	EXPOANIME CARIRI – 2025, 2026 E 2027	JUAZEIRO DO NORTE	50,7	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
7	on-326441687	ASSOCIAÇÃO DOS EMPREEND. DE TURISMO, ARTESANATO E CULTURA DE CASCAVEL (ASSETUC)	FESTIVAL DA SARDINHA: GASTRONOMIA E ARTE NO LITORAL CEARENSE	CASCABEL	46,6	Selecionado
8	on-395569735	NOVA LETRA EVENTOS CRIATIVOS LTDA (NOVA LETRA. NOVO TICKET)	FESTIVAL NACIONAL MEL, CHORINHO E CACHAÇA	FORTALEZA	40,3	Classificável
9	on-1102278732	ADC - ASSOCIAÇÃO DANCA CARIRI	O CARIRI QUER DANÇAS	JUAZEIRO DO NORTE	38,8	Selecionado
10	on-7239388	ROTARY CLUB DE IGUATU	IGUATU MOTOFEST	IGUATU	36,2	Classificável
11	on-1099539057	52.018.938 MBIAVANGA ADAO GARCIA	AFROLITÉRARIO: ENCONTRO DE LITERATURAS AFRO-CENTRADAS	ACARAPE	20,4	Desclassificado
12	on-2040457121	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ASSISTÊNCIA À FAMÍLIA (ACOAF)	FESTIVAL GASTRONÔMICO E CULTURAL DE MISSÃO VELHA – EDIÇÃO PRATA – 2025, EDIÇÃO OURO – 2026, EDIÇÃO DIAMANTE 2027	MISSÃO VELHA	17,7	Desclassificado
13	on-159027309	PUCA CULTURAL LTDA (PUCA CULTURAL)	LUAU DO PUÇÁ	CRUZ	13,7	Desclassificado
14	on-1613978474	ASSOCIAÇÃO DOS MUSICOS DE BANDAS DE JUAZEIRO	V ENCONTRO INTERNACIONAL DE MÚSICOS DE BANDA E VIII ENCONTRO DE SAXOFONISTAS DA UFCA	JUAZEIRO DO NORTE	0	Desclassificado
15	on-1350075239	O.N.G. QUILOMBAXE	CAMINHADA EM DEFESA DA LIBERDADE RELIGIOSA DO CARIRI	JUAZEIRO DO NORTE	0	Desclassificado

Houve o remanejamento de vagas para o cumprimento do critério de regionalização contemplando os municípios fora da capital, Fortaleza, com no mínimo de 50% (cinquenta por cento) das vagas, segundo o item 5.4 . Fortaleza, CE 13 de maio 2025.

Raquel Santos Honório

COORDENADORA COORDENADORIA DE ECONOMIA CRIATIVA E FOMENTO CULTURAL - COEF

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO DA CULTURA DO CEARÁ, RESPONDENDO



**25º EDITAL CEARÁ JUNINO - EDITAL PARA FESTIVais REGIONAIS DE QUADRILHAs JUNINAs - 2025**  
**RESULTADO FINAL - ANÁLISE TÉCNICA**  
**GRANDE FORTALEZA**

CTL	INSCRIÇÃO	INSTITUIÇÃO	PROJETO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1403013590	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E EMPREENDEDORES CULTURAIS DO ESTADO DO CEARÁ	CHICO DA SILVA: O PIRAMBÚ PINTADO NAS CORES DO SERTÃO	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	89,83	SELECIONADO
2	on-2067600981	INSTITUTO PERIFA DE ARTE CULTURA E CIDADANIA DO CEARA	TERRITÓRIO DA TRADIÇÃO: MESTRES DA CULTURA, GUARDIÕES DO SABER DA PERIFÉRIA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	86,17	SELECIONADO
3	on-1819751728	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA PRAIA DO PRESÍDIO	IV FESTIVAL REGIONAL DE QUADRILHAs JUNINAs DA ASSOCIAMIGOS	AQUIRAZ	GRANDE FORTALEZA	84,50	SELECIONADO
4	on-570513382	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM AMÉRICA E BAIRROS VIZINHOS	XVI FESTIVAL DE QUADRILHAs JUNINAS DO JARDIM AMÉRICA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	84,33	SELECIONADO
5	on-1896098695	ARTÉRIA CIDADÃ DE EDUCAÇÃO, ARTE E CULTURA DO CEARÁ	29º FESTIVAL DE QUADRILHAs JUNINAS DO BAIRRO ELLERY 2025 - ELAS NO SÃO JOÃO	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	83,83	SELECIONADO
6	on-561131191	IIAC INSTITUTO IPE DE ARTE E CULTURA	FESTIVAL DE QUADRILHAs PINDORECANA	AQUIRAZ	GRANDE FORTALEZA	83,83	SELECIONADO
7	on-1954371142	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DA LAGOA REDONDA	ARRAIÁ DO CUMPADE FREI HUMBERTO 2025 - RELIGIOSIDADE E CRENCAS POPULARES	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	83,50	CLASSIFICÁVEL
8	on-18566808	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE E DO IDOSO DO BAIRRO BURITI E ADJACÊNCIAS	V FESTIVAL DO MAGO VÉI - SÃO JOÃO DAS PALHAS: CARNAÚBA, ARTE E MEMÓRIAS VIVAS	PACAJUS	GRANDE FORTALEZA	82,17	CLASSIFICÁVEL
9	on-300709242	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO TANCREDO NEVES	XVI FESTIVAL DE QUADRILHAs AMCTN 2025	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	80,83	CLASSIFICÁVEL
10	on-539508284	COLETIVO OLHANDO PRA FRENTE	ARRAIÁ DA CUMADE FILOMENA 2025	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	80,17	CLASSIFICÁVEL
11	on-1696491115	ASSOCIAÇÃO DOS EMPREEND. DE TURISMO, ARTESANATO E CULTURA DE CASCAVEL	CASCAVEL JUNINO 2025 - FESTEJANDO A CULTURA POPULAR	CASCAVEL	GRANDE FORTALEZA	79,67	CLASSIFICÁVEL
12	on-1612009023	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSO LAR	V GONZAGA JUNINO	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	78,00	CLASSIFICÁVEL
13	on-753344377	INSTITUTO VIVA BAIRROS DA CIDADANIA	CIRCUITO VIVA SÃO JOÃO 2025	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	70,50	CLASSIFICÁVEL
14	on-202844065	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E RECREATIVA DO CONJ ESPERANCA	"FESTIVAL SÃO JOÃO DA ESPERANÇA: MEMÓRIAS E BRINCADEIRAS DO SERTÃO A CAPITAL"	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	70,33	CLASSIFICÁVEL
15	on-1560892868	FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DE FORTALEZA E REGIÃO METROPOLITANA	SÃO JOÃO DOS VENTOS	PARACURU	GRANDE FORTALEZA	65,33	CLASSIFICÁVEL
16	on-1974928037	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E SOLIDARIEDADE	4º FESTIVAL DE QUADRILHAs JUNINAS SÃO JOÃO NA PRAÇA 2025	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	63,50	CLASSIFICÁVEL
17	on-1458855697	INSTITUTO PROFESSORA AURENIVIA PACÍFICO DA SILVA	4º ARRAIÁ DO COMPADRE GENÁRIO	PINDORETAMA	GRANDE FORTALEZA	62,00	CLASSIFICÁVEL
18	on-1524958172	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA É TEMPO DE VENCER	FESTIVAL DE QUADRILHAs JUNINAS DA CUMADE XUVINHA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	56,67	CLASSIFICÁVEL
19	on-370367155	FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL DE TRAVINHA	21 FESTIVAL DE QUADRILHAs JUNINAS DO PAN AMERICANO	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	42,83	DESCLASSIFICADO

**CARIRI**

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1569730091	ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS POPULARES DE TARAFAS - AAPOT	X TARRAFAS JUNINO: A FÉ MOVE CORAÇÕES NO VALE DOS BASTIÕES	TARAFAS	CARIRI	87,50	SELECIONADO
2	on-1473257703	ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTARIOS PARA O BEM COMUM AVBEM	II SÃO JOÃO DO INTERIOR - FESTIVAL REGIONAL CEARÁ JUNINO	JUAZEIRO DO NORTE	CARIRI	86,67	SELECIONADO
3	on-587755112	SOCIEDADE ARTÍSTICA E CULTURAL ENGENHO VELHO	ARRAIÁ DO SÍTIO SANTANA	BARBALHA	CARIRI	76,67	CLASSIFICÁVEL
4	on-1903300275	INSTITUTO ZEFINHA CARTAXO	MAURITI CIDADE JUNINA	MAURITI	CARIRI	70,50	CLASSIFICÁVEL
5	on-875967002	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ANA ROBERTO	IV ARRAIÁ DA ACAR	MISSÃO VELHA	CARIRI	69,83	CLASSIFICÁVEL

**CENTRO SUL**

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1750158824	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO COHAB I	CHITÃO DE QUIXELÔ 2025 - DEVOÇÃO E ALEGRIA NO INTERIOR DO CEARÁ	QUIXELO	CENTRO SUL	88,50	SELECIONADO
2	on-1400455996	ASSOCIAÇÃO CULTURAL 5 ELEMENTO	SÃO JOÃO DAS TRADIÇÕES NA TERRA DE HUMBERTO TEIXEIRA	IGUATU	CENTRO SUL	70,33	CLASSIFICÁVEL

**LITORAL NORTE / EXTREMO OESTE**

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-47137510	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DOS MORADORES DE ITAREMA (ACMI)	III FEST ITAREMA JUNINO 2025 LITORAL NORTE: DANCANDO O SÃO JOÃO NO COCO DE RODA, COM MUITA TRADIÇÃO E EMOÇÃO!	ITAREMA	LITORAL NORTE	86,33	SELECIONADO

**SERRA DA IBIAPABA**

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-100672894	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA NOVA	ARRAIÁ DA SERRA 2025 - TEIA DAS CRENCAS QUE RECORDAM AS TRADIÇÕES	UBAJARA	SERRA DA IBIAPABA	85,33	SELECIONADO
2	on-626874698	ASSOCIAÇÃO ARTE EM PAUTA	CROATÁ JUNINO 2025 - SÃO JOÃO DA IBIAPABA	CROATÁ	SERRA DA IBIAPABA	80,17	SELECIONADO

**LITORAL LESTE**

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-341016441	FUNDACAO ONÇA PRETA	IV CIRCUA SÃO JOÃO FESTA NO INTERIOR	JAGUARUANA	LITORAL LESTE	88,83	SELECIONADO
2	on-1513034331	ASSOCIAÇÃO DE ARTE E CULTURA ABDALA	FESTVALE JUNINO - "ALEGRIA, TRADIÇÃO E ESPETÁCULO DA CULTURA POPULAR".	JAGUARUANA	LITORAL LESTE	70,50	CLASSIFICÁVEL



CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
3	on-547037644	INSTITUTO SOCIAL DE ARTE E CULTURA DO CEARÁ	FESTIVAL REGIONAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE ARACATI	ARACATI	LITORAL LESTE	60,00	CLASSIFICÁVEL
LITORAL OESTE / VALE DO CURU							
CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-676863463	ASSOCIAÇÃO FLOR DO VALE	SÃO JOÃO DA TRADIÇÃO 2025: SIMPATIAS, CRENÇAS E RELIGIOSIDADE	GENERAL SAMPAIO	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	86,83	SELECIONADO
MACIÇO DE BATURITÉ							
CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-2032430806	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTE EM MOVIMENTO	BATURITÉ TERRA DA BANANA E DO CAFÉ - 41ª EDIÇÃO ARRASTA-PÉ DE REDENÇÃO - NOS TRILHOS DA SAUDADE, CONECTANDO SABERES DO SÃO JOÃO DO CEARÁ	BATURITÉ	MACIÇO DE BATURITÉ	87,33	SELECIONADO
2	on-682821419	ASSOCIAÇÃO CAJU ARTES	-	ITAPIÚNA	MACIÇO DE BATURITÉ	86,00	CLASSIFICÁVEL
SERTÃO DE CANINDÉ							
CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-49557912	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MENINO JESUS DE ALEGRE II	XVII ITAJUNINO: O SABOR DA NOSSA HISTÓRIA	ITATIRA	SERTÕES DE CANINDÉ	92,33	SELECIONADO
2	on-178479700	INSTITUTO VIDA MELHOR - DESENVOLVIMENTO HUMANO E CONVIVENCIA COM O SEMI-ARIDO	VI ARRÁIA FESTEJA CANINDÉ 2025 - TERRITÓRIO DE VAQUEIROS, MESTRES E CULTURA POPULAR	CANINDÉ	SERTÕES DE CANINDÉ	88,50	CLASSIFICÁVEL
SERTÕES DE CRATEÚS							
CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1324025167	ASSOCIAÇÃO JUNINA DE NOVA RUSSAS	NOVA RUSSAS CIDADE JUNINA - O CEARÁ JUNINO NA CAPITAL DO CROCHÉ	NOVA RUSSAS	SERTÕES DE CRATEÚS	83,67	SELECIONADO
2	on-246760274	ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS E ARTESÃOS DE CATUNDA - AACRA	CATUNDA CIDADE JUNINA, SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA 2025	CATUNDA	SERTÕES DE CRATEÚS	63,50	CLASSIFICÁVEL
SERTÃO CENTRAL							
CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-124466642	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JUVENTUDE ARTE E CULTURA CHAPEU DE PALHA	MARAVILHA JUNINO - FOLGUEDOS E BRINCADEIRAS NO CHÃO DO CORAÇÃO DO CEARÁ	QUIXERAMOBIM	SERTÃO CENTRAL	89,00	SELECIONADO
2	on-447374035	GRUPO CULTURAL DE DOM MAURÍCIO	XXIX SEMANA CULTURAL DE DOM MAURÍCIO	QUIXADÁ	SERTÃO CENTRAL	73,00	CLASSIFICÁVEL
SERTÃO DE INHAMUNS							
CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1758659321	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ARTE, CIÊNCIA E CULTURA DE ARNEIROZ - ARTE JUCA	XXIV CHITÃO DOS INHAMUNS	ARNEIROZ	SERTÕES DOS INHAMUNS	74,33	SELECIONADO
SERTÃO DE SOBRAL							
CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1823628367	INSTITUTO SOCIOCULTURAL ARTE E VIDA	X MERUOCA JUNINO "CELEBRANDO O LEGADO DOS MESTRES DA CULTURA POPULAR"	MERUOCA	SERTÃO DE SOBRAL	89,00	SELECIONADO
2	on-2030839795	INSTITUTO ATHOS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E CIDADANIA	FESTIVAL REGIONAL CEARÁ JUNINO / ETAPA SERTÃO DE SOBRAL: SÃO JOÃO QUILOMBOLA - CULTURA VIVA E RESISTÊNCIA	PACUJÁ	SERTÃO DE SOBRAL	80,50	CLASSIFICÁVEL
3	on-190741486	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARRAIÁ MANDACARU DO SERTÃO	12º CARIRÉ JUNINO - TEM RENDAS E VAQUEJADA, SANFONA E PLANTAÇÃO, É NOITE DE ALEGRIA, COM O Povo DO MEU SERTÃO.	CARIRÉ	SERTÃO DE SOBRAL	78,17	CLASSIFICÁVEL
VALE DO JAGUARIBE							
CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-964057962	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DEU ZEBRA NO TEATRO	LIMOERO JUNINO 2025: CORDEL E TRADIÇÕES	ALTO SANTO	VALE DO JAGUARIBE	86,17	SELECIONADO
2	on-142369458	ASSOCIAÇÃO RIO JAGUARIBE DE CIDADANIA, CULTURA, EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE	FESTEJO SÃO JOÃO - BRINCADEIRAS NO TERREIRO	SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	VALE DO JAGUARIBE	79,67	CLASSIFICÁVEL

Fortaleza, CE 08 de maio de 2025.

Jéssica Ohara Pacheco Chuab  
 COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA - COPAM  
 Rafael Cordeiro Felismino  
 SECRETÁRIO DA CULTURA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO 01º ADITIVO AO CONTRATO N°057/2024/SECULT**  
**NUP: 27001.008505/2024-44 - PRÉ-RESERVA: 1377682**

1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 057/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E A EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, NA FORMA E CONDIÇÕES A SEGUIR: CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, situada no Complexo Estação das Artes, Rua Dr. João Moreira, n.º 540, bairro Centro, CEP: 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Cultura, Respondendo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito na matrícula n.º 3000013-7, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADO(A): A empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, com sede na Rua Izabel A. Redentora, Centro, nº 2356, sala 117, na cidade de São José dos Pinhais/PR, CEP 83005-010, inscrita no CNPJ sob nº 07.797.967/0001-95, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, Sócio, portador do RG sob nº \*086.763-\* SSP-PR e inscrito no CPF sob nº \*\*\*.460.249.\*\* residente e domiciliado em Curitiba/PR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no que couber, nas disposições do art. 105 e seguintes, bem como nos arts. 124, I, "b" e 125 da Lei nº. 14.133/2021, no instrumento originário de Contrato nº. 057/2024 ora aditivado, e especialmente nos documentos e informações constantes no processo administrativo NUP: 27001.008505/2024-44. OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº. 057/2024 por mais 12 (doze) meses e o acréscimo de 3,28% (três, vinte e oito por cento), ao valor do Contrato nº 057/2024, com fundamento nos art. 124, I, "b" e 125 da Lei nº. 14.133/2021. VIGÊNCIA: A nova vigência terá início no dia 09 de maio de 2025 e terminará no dia 08 de maio de 2026. VALOR GLOBAL: Fica acrescido ao valor total do contrato 3,28% o que equivale ao quantum de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais). Renovados os créditos orçamentários no valor R\$ 23.160,00 (vinte três mil e cento sessenta reais), o valor global do Contrato nº 057/2024 passa para R\$ 23.920,00 (vinte e três mil novecentos e



vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 27000000 - SECRETARIA DA CULTURA Fonte de Recursos: - 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Elemento de Despesa: 339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA Item de Despesa: 33904003081 - LICENÇA DE USO DE SOFTWARES MAPP: 800 - MANUTENÇÃO - SECULT Programa de Trabalho: 421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ Objetivo Específico: 421.1 - Prestar serviços administrativos eficientes, de qualidade e com agilidade. Entrega PPA: 1886 - UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA Ação: 20294 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e PF: 2700018072024M- MANUTENÇÃO - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SECULT Dotação: 495569 - 27100003.13.122.421.20294.03.339040.1.5009100000.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições do Contrato e de seus Aditivos que não foram expressamente alterados por este instrumento, permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza/CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 08 de maio de 2025. SIGNATARIOS:

Rafael Cordeiro Felismino  
SECRETÁRIO DA CULTURA, RESPONDENDO  
CONTRATANTE  
Rudimar Barbosa dos Reis  
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA  
CONTRATADA  
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº267/2025

NUP: 27001.001960/2025-08 - PRÉ-RESERVA: 1362343000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E EDGAR CEZAR BENITES, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário da Cultura respondendo, Rafael Cordeiro Felismino, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADO(A): **EDGAR CEZAR BENITES**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº \*\*\*.190.580-\*\*, residente e domiciliado(a) em, São Paulo/SP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamenta nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo Administrativo NUP nº 27001.002487/2024-97, com fundamento no art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 9º, § 3º, inciso III da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022 e nas informações contidas no Processo Administrativo em epígrafe, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços pelo(a) CONTRATADO(A) para análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** de 35 (trinta e cinco) projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do 15º EDITAL CEARÁ DE CINEMA E AUDIOVISUAL, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA SECULT Nº 106/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de abril de 2025. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADO(A), o valor unitário de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) por projeto, totalizando o valor global de R\$ 6.125,00 (seis mil, cento e vinte e cinco reais), referente a análise do quantitativo de projetos indicados na Cláusula Segunda deste instrumento e, em acordo com a remuneração prevista no Edital de credenciamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 313046 - 27200004.13.392.131.12938.03.339036.2.7199200000.1 - Pessoa Física; 312473 - 27200004.13.392.131.12938.03.339047.2.7199200000.1 - INSS Patronal/Tributos. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por Josemary Macedo da Silva, Matrícula: 3000890-1, lotada na Coordenadoria de Cinema e Audiovisual (CCAVI) da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 46 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por Camila Vieira da Silva, Matrícula: 3000886-3, lotada na Coordenadoria de Cinema e Audiovisual (CCAVI) da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de GESTORA. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 08 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino  
SECRETÁRIO DA CULTURA, RESPONDENDO  
Edgar Cezar Benites  
CONTRATADO  
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº268/2025

NUP: 27001.002021/2025-72 - PRÉ-RESERVA: 1362343000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E KELLY CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário da Cultura respondendo, Rafael Cordeiro Felismino, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADO(A): **KELLY CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº \*\*\*.555.847-\*\*, residente e domiciliado(a) no, Rio de Janeiro/RJ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamenta nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo Administrativo NUP nº 27001.002487/2024-97, com fundamento no art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 9º, § 3º, inciso III da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022 e nas informações contidas no Processo Administrativo em epígrafe, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços pelo(a) CONTRATADO(A) para análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** de 44 (quarenta e quatro) projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do 15º EDITAL CEARÁ DE CINEMA E AUDIOVISUAL, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA SECULT Nº 106/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de abril de 2025. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADO(A), o valor unitário de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) por projeto, totalizando o valor global de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), referente a análise do quantitativo de projetos indicados na Cláusula Segunda deste instrumento e, em acordo com a remuneração prevista no Edital de credenciamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 313046 - 27200004.13.392.131.12938.03.339036.2.7199200000.1 - Pessoa Física; 312473 - 27200004.13.392.131.12938.03.339047.2.7199200000.1 - INSS Patronal/Tributos. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por Josemary Macedo da Silva, Matrícula: 3000890-1, lotada na Coordenadoria de Cinema e Audiovisual (CCAVI) da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 46 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por Camila Vieira da Silva, Matrícula: 3000886-3, lotada na Coordenadoria de Cinema e Audiovisual (CCAVI) da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de GESTORA. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 09 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino  
SECRETÁRIO DA CULTURA, RESPONDENDO  
Kelly Cristina de Souza dos Santos  
CONTRATADA  
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DO CONTRATO N°269/2025****NUP: 27001.002029/2025-39 - PRÉ-RESERVA: 1362343000**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E THAYSE LUCAS GUEDES DE SOUZA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por Rafael Cordeiro Felismino, Secretário da Cultura respondendo, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADO(A): **THAYSE LUCAS GUEDES DE SOUZA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº \*\*\*.089.204-\*\*, residente e domiciliado(a) em, São Carlos/SP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamenta nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo Administrativo NUP nº 27001.002487/2024-97, com fundamento no art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 9º, § 3º, inciso III da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022 e nas informações contidas no Processo Administrativo em epígrafe, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços pelo(a) CONTRATADO(A) para análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** de 45 (quarenta e cinco) projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do 15º EDITAL CEARÁ DE CINEMA E AUDIOVISUAL, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA SECULT Nº 106/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de abril de 2025. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADO(A), o valor unitário de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) por projeto, totalizando o valor global de R\$ 7.875,00 (sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais), referente a análise do quantitativo de projetos indicados na Cláusula Segunda deste instrumento e, em acordo com a remuneração prevista no Edital de credenciamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 313046 - 27200004.13.392.131.12938.03.339036.2.7199200000.1 - Pessoa Física; 312473 - 27200004.13.392.131.12938.03.339047.2.7199200000.1 - INSS Patronal/Tributos. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por Josemary Macedo da Silva, Matrícula: 3000890-1, lotada na Coordenadoria de Cinema e Audiovisual (CCAVI) da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 46 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por Camila Vieira da Silva, Matrícula: 3000886-3, lotada na Coordenadoria de Cinema e Audiovisual (CCAVI) da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de GESTORA. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 07 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino  
**SECRETÁRIO DA CULTURA, RESPONDENDO**  
 Thayse Lucas Guedes de Souza  
**CONTRATADO(A)**  
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli  
**COORDENADORA JURÍDICA**

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO N°270/2025****NUP: 27001.001963/2025-33 - PRÉ-RESERVA: 1362343000**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E PAULA SILVEIRA DA CUNHA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário da Cultura, respondendo, Rafael Cordeiro Felismino, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADO(A): **PAULA SILVEIRA DA CUNHA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº \*\*\*.699.333-\*\*, residente e domiciliado(a) em, Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamenta nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo Administrativo NUP nº 27001.002487/2024-97, com fundamento no art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 9º, § 3º, inciso III da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022 e nas informações contidas no Processo Administrativo em epígrafe, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços pelo(a) CONTRATADO(A) para análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** de 10 (dez) projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do EDITAL PONTÃO DE CULTURA, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA Nº 90/2025 - SECULT/CE, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de março de 2025. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADO(A), o valor unitário de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) por projeto, totalizando o valor global de R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais), referente a análise do quantitativo de projetos indicados na Cláusula Segunda deste instrumento e em acordo com a remuneração prevista no Edital de Credenciamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 313046 - 27200004.13.392.131.12938.03.339036.2.7199200000.1 - Pessoa Física; 312473 - 27200004.13.392.131.12938.03.339047.2.7199200000.1 - INSS Patronal/Tributos. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por Maria Gorete Oliveira de Sousa, Matrícula: 3000949-5, lotada na Coordenadoria de Diversidade, Acessibilidade e Cidadania Cultural (CODAC) da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 46 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por Maria Helena Rodrigues Campelo, Matrícula: 3000052-8, lotada na Coordenadoria de Diversidade, Acessibilidade e Cidadania Cultural (CODAC) da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de GESTORA. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 08 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino  
**SECRETÁRIO DA CULTURA, RESPONDENDO**  
 Paula Silveira da Cunha  
**CONTRATADA**  
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli  
**COORDENADORA JURÍDICA**

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO N°271/2025****NUP: 27001.001982/2025-60 - PRÉ-RESERVA: 1362343000**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E PAULA VILELA E SOUZA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário da Cultura, respondendo, Rafael Cordeiro Felismino, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADO(A): **PAULA VILELA E SOUZA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº \*\*\*.697.578-\*\*, residente e domiciliado(a) no, Rio de Janeiro/RJ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamenta nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo Administrativo NUP nº 27001.002487/2024-97, com fundamento no art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 9º, § 3º, inciso III da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022 e nas informações contidas no Processo Administrativo em epígrafe, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços pelo(a) CONTRATADO(A) para análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** de 45 (quarenta e cinco) projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do 15º EDITAL CEARÁ DE CINEMA E AUDIOVISUAL, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA SECULT Nº 106/2025, publicada



no Diário Oficial do Estado de 23 de abril de 2025. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADO(A), o valor unitário de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) por projeto, totalizando o valor global de R\$ 5.625,00 (cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais), referente a análise do quantitativo de projetos indicados na Cláusula Segunda deste instrumento e, em acordo com a remuneração prevista no Edital de Credenciamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 313046 - 27200004.13.392.131.12938.03.339036.2.7199200000.1 - Pessoa Física; 312473 - 27200004.13.392.131.12938.03.339047.2.7199200000.1 - INSS Patronal/Tributos. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por Josemary Macedo da Silva, Matrícula: 3000890-1, lotada na Coordenadoria de Cinema e Audiovisual (CCAVI) da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 46 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por Camila Vieira da Silva, Matrícula: 3000886-3, lotada na Coordenadoria de Cinema e Audiovisual (CCAVI) da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de GESTORA. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 08 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino  
SECRETÁRIO DA CULTURA, RESPONDENDO  
Paula Vilela e Souza  
CONTRATADA  
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº273/2025

NUP: 27001.002026/2025-03 - PRÉ-RESERVA: 1362343000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E MILENE MIGLIANO GONZAGA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário da Cultura respondendo, Rafael Cordeiro Felismino, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADO(A): MILENE MIGLIANO GONZAGA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº \*\*\*.269.928-\*\*, residente e domiciliado(a) em, Salvador/BA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamenta nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo Administrativo NUP nº 27001.002487/2024-97, com fundamento no art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 9º, § 3º, inciso III da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022 e nas informações contidas no Processo Administrativo em epígrafe, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços pelo(a) CONTRATADO(A) para análise e emissão de parecer(es) técnico(s) de 45 (quarenta e cinco) projeto(s) inserido(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a).** O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do 15º EDITAL CEARÁ DE CINEMA E AUDIOVISUAL, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA SECULT Nº 106/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de abril de 2025. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADO(A), o valor unitário de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) por projeto, totalizando o valor global de R\$ 10.125,00 (dez mil, cento e vinte e cinco reais), referente a análise do quantitativo de projetos indicados na Cláusula Segunda deste instrumento e, em acordo com a remuneração prevista no Edital de credenciamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 313046 - 27200004.13.392.131.12938.03.339036.2.7199200000.1 - Pessoa Física 312473 - 27200004.13.392.131.12938.03.339047.2.7199200000.1 - INSS Patronal/Tributos DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por Josemary Macedo da Silva, Matrícula: 3000890-1, lotada na Coordenadoria de Cinema e Audiovisual (CCAVI) da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 46 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por Camila Vieira da Silva, Matrícula: 3000886-3, lotada na Coordenadoria de Cinema e Audiovisual (CCAVI) da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de GESTORA. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 09 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino  
SECRETÁRIO DA CULTURA, RESPONDENDO  
Milene Migliano Gonzaga  
CONTRATADA  
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº195/2025

NUP: 27001.002167/2025-18 - PRÉ-RESERVA: 1378117000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário da Cultura respondendo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	Adda Vitoria Caetano, nome social de Adaildo Caetano
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.066.993-**
ENDERECO DO(A) AGENTE CULTURAL	CONCEIÇÃO, TURURU, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “REFLORESTARMENTES: EXPOSIÇÃO MANIÓ DE ARTES INDÍGENAS”, contemplado no 4º EDITAL PATRIMÔNIO VIVO, na categoria PATRIMÔNIO MATERIAL, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalistico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.12968.06.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 3955-1, Conta Corrente nº ***640-*
1.6 FISCAL	Eduardo Soares de Oliveira, Matrícula nº 3000034-X

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 4º EDITAL PATRIMÔNIO VIVO; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 12 de maio de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino  
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO  
Adda Vitoria Caetano, Nome Social de Adaildo Caetano  
AGENTE CULTURAL FOMENTADO  
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº204/2025**

NUP: 27001.002181/2025-11 – PRÉ-RESERVA: 1378138000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário da Cultura respondendo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL

SAMUEL HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES

CPF DO(A) AGENTE CULTURAL

\*\*\*.630.353-\*\*

ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL

Muriti, Crato/CE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “PESQUISA E FORMAÇÃO: ESPAÇOS CULTURAIS EM RUÍNAS”, contemplado no 4º EDITAL PATRIMÔNIO VIVO, na categoria PATRIMÔNIO MATERIAL, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA

12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura

1.3 VALOR DO REPASSE

R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

27200004.13.391.132.12968.01.339048.2.7199200000.1

1.5 CONTA BANCÁRIA

Banco do Brasil, Agência nº 0094-9, Conta Corrente nº \*\*150-\*

1.6 FISCAL

Eduardo Soares de Oliveira, Matrícula nº 3000034-X

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 4º EDITAL PATRIMÔNIO VIVO; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 12 de maio de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO

Samuel Henrique da Silva Rodrigues

AGENTE CULTURAL FOMENTADO

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº208/2025**

NUP: 27001.002145/2025-58 – PRÉ-RESERVA: 1378145000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário da Cultura respondendo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL

LUCIANA DOS SANTOS DE SOUSA

CPF DO(A) AGENTE CULTURAL

\*\*\*.918.653-\*\*

NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)

Coletivo Cultura Alimentar Quilombo do Cumbe

ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL

Zona Rural, Aracati/CE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “CARDÁPIO DA CULTURA ALIMENTAR DO QUILOMBO DÓ CUMBE: PATRIMÔNIO, TERRITÓRIO E TURISMO COMUNITÁRIO GASTRONÔMICO”, contemplado no 4º EDITAL PATRIMÔNIO VIVO, na categoria PATRIMÔNIO IMATERIAL - CULTURA ALIMENTAR, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA

12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura

1.3 VALOR DO REPASSE

R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

27200004.13.391.132.12968.04.339048.2.7199200000.1

1.5 CONTA BANCÁRIA

Banco do Brasil, Agência nº 121-X, Conta Corrente nº \*\*988-\*

1.6 FISCAL

Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº 3000935-5

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 4º EDITAL PATRIMÔNIO VIVO; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 12 de maio de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO

Luciana dos Santos da Sousa

AGENTE CULTURAL FOMENTADO

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº209/2025**

NUP: 27001.002146/2025-01 – PRÉ-RESERVA: 1378147000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário da Cultura respondendo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL

MARCIO GLEICE MATEUS ALVES

CPF DO(A) AGENTE CULTURAL

\*\*\*.194.003-\*\*

ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL

CORONEL BEZERRIL, MERUOCA, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “IV FESTIVAL GASTRONÔMICO AROMAS E SABORES REGIÃO SERRANA - ETERNIZANDO A CULINÁRIA ANCESTRAL”, contemplado no 4º EDITAL PATRIMÔNIO VIVO, na categoria PATRIMÔNIO IMATERIAL - CULTURA ALIMENTAR, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):



1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.12968.11.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 4052-5, Conta Corrente nº **985-*
1.6 FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº 3000935-5

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 4º EDITAL PATRIMÔNIO VIVO; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epografado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 12 de maio de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO

Marcio Gleice Mateus Alves

AGENTE CULTURAL FOMENTADO

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°217/2025

NUP: 27001.002185/2025-08 – PRÉ-RESERVA: 1378165000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário da Cultura respondendo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	COBRA PRETA DOS SANTOS GALVÃO
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.169.723-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	Maracaty Nação Bons Ventos
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, ARACATI, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “MARACATUCAR - FORMAÇÃO POPULAR EM MARACATU CEARENSE”, contemplado no 4º EDITAL PATRIMÔNIO VIVO, na categoria PATRIMÔNIO IMATERIAL - CULTURA POPULAR, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.12968.04.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 1668-3, Conta Corrente nº **9223-*
1.6 FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº 3000935-5

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 4º EDITAL PATRIMÔNIO VIVO; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epografado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 12 de maio de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO

Cobra Preta dos Santos Galvão

AGENTE CULTURAL FOMENTADO

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°221/2025

NUP: 27001.002157/2025-82 – PRÉ-RESERVA: 1378178000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário da Cultura respondendo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	Alcidys Alves Pereira Barbosa
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.451.313-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Novo Maranguape, Maranguape/CE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “CÉUS ORIGINÁRIOS: POVO PITAGUARY”, contemplado no 4º EDITAL PATRIMÔNIO VIVO, na categoria PATRIMÔNIO IMATERIAL - CULTURA POPULAR, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.12968.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 3006-6, Conta Corrente nº **584-*
1.6 FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº 3000935-5

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 4º EDITAL PATRIMÔNIO VIVO; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epografado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 12 de maio de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO

Alcidys Alves Pereira Barbosa

AGENTE CULTURAL FOMENTADO

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\* \*



**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº224/2025**

NUP: 27001.002149/2025-36 – PRÉ-RESERVA: 1378184000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário da Cultura respondendo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL

FRANCISCA ROSANGELA DOS SANTOS SILVA

CPF DO(A) AGENTE CULTURAL

\*\*\*.363.023-\*\*

NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)

QUADRILHA JUNINA FILHOS DO SERTÃO

ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL

JACARECANGA, FORTALEZA, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “QUADRILHA FILHOS DO SERTÃO 2025 – PATRIMÔNIO IMATERIAL DA PERIFERIA CEARENSE.”, contemplado no 4º EDITAL PATRIMÔNIO VIVO, na categoria PATRIMÔNIO IMATERIAL - CULTURA POPULAR, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA

12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura

1.3 VALOR DO REPASSE

R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

27200004.13.391.132.12968.03.339048.2.7199200000.1

1.5 CONTA BANCÁRIA

Banco do Brasil, Agência nº 3469-X, Conta Corrente nº\*\*\*151-\*

1.6 FISCAL

Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº 3000935-5

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 4º EDITAL PATRIMÔNIO VIVO; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 12 de maio de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO

Francisca Rosangela dos Santos Silva

AGENTE CULTURAL FOMENTADA

Adélia Cristina Menezes Cavagnoli

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE MECENATO Nº09/2025**

TERMO DE MECENATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário da Cultura, Respondendo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a (o) agente cultural:

Nome do agente cultural ASSOCIAÇÃO CULTURAL CINE CEARÁ

CNPJ 02.945.813/0001-80

Endereço Joaquim Távora, Fortaleza, CE

Representante Legal WOLNEY MATTOS OLIVEIRA

CPF \*\*\*.517.663-\*\*

**DADOS DO PROJETO, VALOR E VIGÊNCIA:**

EDITAL EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2024

PROJETO INCENTIVADO 35º CINE CEARÁ - FESTIVAL IBERO-AMERICANO DE CINEMA

CONTRIBUINTE(S) INCENTIVADOR(ES): Companhia Energética do Ceará (ENEL) - R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) - CNPJ nº: 07.047.251/0001-70;

Cia. de Gás do Ceará (CEGÁS) - R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) - CNPJ nº: 73.759.185/0001-96.

MODALIDADE DE CAPTAÇÃO DOAÇÃO (100%)

ÁREA CULTURAL Conforme item 2.2, alínea c), do EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2024: “audiovisual - produção cinematográfica e videográfica, rádio, televisão, difusão e formação audiovisual, jogos eletrônicos e congêneres”.

VALOR AUTORIZADO PELA CEIC R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)

VALOR CAPTADO R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)

VIGÊNCIA 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da última assinatura do presente Termo.

FISCAL João Igor Almeida de Lima / Matrícula: 3000032-3 / Cargo: Analista de Gestão Cultural

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE MECENATO fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, bem como na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. DO OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE MECENATO o fomento às atividades culturais ao projeto incentivado intitulado “35º CINE CEARÁ - FESTIVAL IBERO-AMERICANO DE CINEMA”, selecionado no EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2024 por meio da renúncia fiscal, no qual os contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incentivam projetos culturais mediante doação ou investimento, deduzindo o percentual legal do imposto devido no limite de até 2% (dois por cento) do ICMS a ser recolhido mensalmente, a projeto cultural aprovado em Edital de Chamada Pública, com foco no desenvolvimento socio-cultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Trabalho e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO DE MECENATO. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 07 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO DA CULTURA, RESPONDENDO

ASSOCIAÇÃO CULTURAL CINE CEARÁ Representante Legal: wolney mattos oliveira

AGENTE CULTURAL

Adélia Cristina Menezes Cavagnoli

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE MECENATO Nº012/2025**

TERMO DE MECENATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário da Cultura respondendo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a (o) agente cultural:

Nome do agente cultural	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CINE CEARÁ
CNPJ	02.945.813/0001-80
Endereço	Joaquim Távora, Fortaleza, CE
Representante Legal	WOLNEY MATTOS OLIVEIRA
CPF	***.517.663-**

**DADOS DO PROJETO, VALOR E VIGÊNCIA:**

EDITAL	EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2024
PROJETO INCENTIVADO	70 ANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (DOCUMENTÁRIO LONGA-METRAGEM)
CONTRIBUINTE(S)	Companhia Energética do Ceará (ENEEL) - R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) - CNPJ nº: 07.047.251/0001-70; Cia. de Gás do Ceará (CEGAS) - R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) - CNPJ nº: 73.759.185/0001-96.
INCENTIVADOR(ES):	
MODALIDADE DE CAPTAÇÃO	DOAÇÃO (100%)
ÁREA CULTURAL	Conforme item 2.2, alínea e), do EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2024: "audiovisual - produção cinematográfica e videográfica, rádio, televisão, difusão e formação audiovisual, jogos eletrônicos e congêneres".
VALOR AUTORIZADO PELA CEIC	R\$ 1.122.900,00 (um milhão, cento e vinte dois mil e novecentos reais)
VALOR CAPTADO	R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
VIGÊNCIA	24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da última assinatura do presente Termo.
FISCAL	João Igor Almeida de Lima / Matrícula: 3000032-3 / Cargo: Analista de Gestão Cultural

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE MECENATO fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, bem como na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. **DO OBJETO:** Constitui objeto do presente TERMO DE MECENATO o fomento às atividades culturais ao projeto incentivado intitulado “70 ANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (DOCUMENTÁRIO LONGA-METRAGEM)”, selecionado no EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2024 por meio da renúncia fiscal, no qual os contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incentivam projetos culturais mediante doação ou investimento, deduzindo o percentual legal do imposto devido no limite de até 2% (dois por cento) do ICMS a ser recolhido mensalmente, projeto cultural aprovado em Edital de Chamada Pública, com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Trabalho e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. **DO FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO DE MECENATO. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, CE 08 de maio de 2025. **SIGNATÁRIOS:**

Rafael Cordeiro Felismino  
 SECRETÁRIO DA CULTURA, RESPONDENDO  
 ASSOCIAÇÃO CULTURAL CINE CEARÁ  
 REPRESENTANTE LEGAL: Wolney Mattos Oliveira  
 AGENTE CULTURAL  
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**TERMO DE REVOGAÇÃO N°001/2025**  
**NUP: 27001.002702/2024-50.****TERMO DE REVOGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ESTADUAL DE INCENTIVO À CULTURA (CEIC) DO MECENATO ESTADUAL.**

O SECRETÁRIO DA CULTURA, respondendo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I do Art. 62 do Decreto Estadual nº 36.031, de 22 de maio de 2024; CONSIDERANDO que a atuação da SECULT, com o intuito de garantir a segurança e correição da gestão pública da cultura, orienta-se pelo cumprimento do ordenamento jurídico, vislumbrando ao atendimento das melhores práticas do controle das contas públicas; CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, imponibilidade, moralidade, publicidade e da eficiência; CONSIDERANDO que a Administração tem o poder de, a qualquer momento e de ofício, rever seus próprios atos a fim de evitar possível gravame ao interesse público, conforme Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal - STF; CONSIDERANDO que o procedimento licitatório pode ser revogado em qualquer uma de suas etapas ou anulado até mesmo após o regular encerramento de certame homologado, na forma do art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e CONSIDERANDO a ocorrência de fatos supervenientes que tornam imprudente e inviabilizam a operacionalização da execução do Edital; RESOLVE:

REVOGAR O EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ESTADUAL DE INCENTIVO À CULTURA (CEIC) DO MECENATO ESTADUAL, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de maio de 2024.  
 Fortaleza/CE, 09 de maio de 2025.

Rafael Cordeiro Felismino  
 SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 36.346, de 17 de Dezembro de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de Dezembro de 2024, RESOLVE NOMEAR, CLAYTON PIRES VICTOR, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Moises Braz Ricardo  
 SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA CC 0005/2025-SDA** - O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.346 de 17 de Dezembro de 2024, RESOLVE DESIGNAR CLAYTON PIRES VICTOR, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo da Apicultura, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Moises Braz Ricardo  
 SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°152/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora CARMELINDA SILVA COSTA, ocupante do cargo de Assistente Técnica referência matrícula nº 00516-1-6, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2025NE000957. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*



**PORTEARIA Nº153/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **CARMELINDA SILVA COSTA**, ocupante do cargo de Assistente Técnica referência matrícula nº 00516-1-6, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2025NE000958. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

**PORTEARIA Nº170/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ODILON JÚNIOR**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil referência matrícula nº 000494-1-7, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2025NE001064. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

**PORTEARIA Nº171/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ODILON JÚNIOR**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil referência matrícula nº 000494-1-7, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2025NE001065. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2024

IG: 1378277 | SACC: 1322830

ESPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A EMPRESA SEMILLA SEMENTES PRODUCAO E SERVICOS AGRICOLAS EIRELI, PARA OS FINS NELE INDICADO. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001-68. ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza/CE. CONTRATADA: SEMILLA SEMENTES PRODUÇÃO E SERVICOS AGRICOLAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.968.817/0001-65. ENDEREÇO: Av. das Indústrias, 237, Distrito Industrial/MT – 78.850-000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 124, inciso I, alínea "b" e art. 125, ambos da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, bem como nas informações contidas no Processo NUP: nº 21001.002361/2024-36 e Parecer Jurídico nº. 407/2025. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **prorrogação do Prazo** de vigência e Valor ao Contrato nº. 023/2024, que tem por objeto a aquisição de 5.000,00 (cinco mil) Produtos químicos, defensivos a base de beauveria bassiana, isolado IBCB 66, concentração 2,0X104 UFC/ML de produto formulado, associado metarhizium anisopliae, isolado IBCB 425, concentração 2,0X104 UFC/ML, embalagem 1,0 litro e, aquisição de 2.000,00 (dois mil) Produtos químicos, defensivos a base de beauveria bassiana, IBCB 66, concentração 2,12 x 109 UFC/ML de produto formulado, embalagem, 1,0 litro. O presente Termo Aditivo visa a aquisição de mais 1.800 litros de VETOR - Defensivo à base de Beauveria bassiana, isolado IBCB 66, na concentração de 2,0x104 UFC/ml de produto formulado, associado a Metarhizium anisopliae, isolado IBCB 425, na concentração de 2,0x104 UFC/ml de produto formulado e dilatar o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, que serão contados a partir de 21 de junho de 2025. Para viabilizar a aquisição se faz necessário o acréscimo do valor R\$118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais), o que corresponde a aproximadamente 24% (vinte e quatro por cento) do valor originalmente contratado. VALOR GLOBAL: R\$118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais). DA VIGÊNCIA: por mais 90 (noventa) dias, que serão contados a partir de 21 de junho de 2025. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº 023/2024, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 12 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e ODAIR JOSÉ DAUEK WOJOCIECHOWSKI Representante da empresa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\*\*\*

#### TERMO DE FOMENTO Nº176/2025

PLANO DE TRABALHO Nº1402583/2025

IG:1368568

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SITIO SERRA DOS NOGUEIRAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.690.570/0001-32. OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem a por objetivo o **aquisição de máquinas e implementos agrícolas** para fortalecer a cadeia produtiva de mandiocultura, Parágrafo Único. É parte integrante deste TERMO DE FOMENTO, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho e seus anexos, elaborados para este fim, e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, podendo ser revisado a qualquer tempo em comum arco entre as partes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE FOMENTO fundamenta-se por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, no Decreto nº 32.810/2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei 14.133/2021 e suas alterações, especialmente no art. 1º, §3º, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-0, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Edital de Chamamento Público nº 01/2021, e nas informações contidas no NUP nº. 21001.002483/2025-11 e no Parecer Jurídico nº 369/2025. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO, sendo obrigatória a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública. VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 601.070,65 (seiscientos e um mil e setenta reais e sessenta e cinco centavos), sendo: Recursos da CONCEDENTE: R\$ 556.748,08 (quinhentos e cinquenta e seis mil e setecentos e quarenta e oito reais e oito centavos). Recursos da CONVENENTE: R\$ 44.322,57 (quarenta e quatro mil e trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho detalhado, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 21100037.20.608.211.10113.01.445042.1.7543220058.1 21100037.20.608.211.10113.01.445042.1.5 009100000.4 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 09 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: MOÍSES BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e RENATA FERNANDA DA SILVA Representante Legal da Entidade ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SITIO SERRA DOS NOGUEIRAS (CONVENENTE).

Moisés Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\*\*\*

#### TERMO DE FOMENTO Nº182/2025

PLANO DE TRABALHO Nº1409611/2025

IG:1368568

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MARCO**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.261.296/0001-65. OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem a por objetivo a **construção de aviários e aquisição de equipamentos e insumos** para fortalecer a atividade produtiva de avicultura, Parágrafo Único. É parte integrante deste TERMO DE FOMENTO, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho e seus anexos, elaborados para este fim, e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, podendo ser revisado a qualquer tempo em comum arco entre as partes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE FOMENTO fundamenta-se por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, no Decreto nº 32.810/2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei



14.133/2021 e suas alterações, especialmente no art. 1º, §3º, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-0, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Edital de Chamamento Público nº 01/2021, e nas informações contidas no NUP nº. 21001.002788/2025-15 e no Parecer Jurídico nº. 391/2025. FORO: Fica eleito o fórum da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO, sendo obrigatório a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública. VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 1.503.263,06 (um milhão, quinhentos e três mil, duzentos e sessenta e três reais e seis centavos), sendo: Recursos da CONCEDENTE: R\$ 1.388.542,30 (um milhão, trezentos e oitenta e oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta centavos). Recursos da CONVENENTE: R\$ 114.720,76 (cento e quatorze mil, setecentos e vinte reais e setenta e seis centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho detalhado, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 21100037.20.608.211.10113.05.445042.1.7543220058.1 21100037.20.608.211.10113.05.445042.1.5 00910000.4 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 07 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e MARIA APARECIDA SOUZA VASCONCELOS, Representante Legal da Entidade, COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MARCO (CONVENENTE).

Moisés Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE FOMENTO N°184/2025**  
**PLANO DE TRABALHO N°1411351/2025**

IG:1368813

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e a **CONSELHO DO Povo INDÍGENA TABAJARA DE RAJADO**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.332.814/0001-06. OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo **aquisição de equipamentos e insumos** para o fortalecimento da apicultura e avicultura para a sustentabilidade econômica e social dos beneficiários, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. Parágrafo Único. É parte integrante deste TERMO DE FOMENTO, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho e seus anexos, elaborados para este fim, e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, podendo ser revisado a qualquer tempo em comum arco entre as partes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE FOMENTO fundamenta-se por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, no Decreto nº 32.810/2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei 14.133/2021 e suas alterações, especialmente no art. 1º, §3º, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-0, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Edital de Chamamento Público nº 02/2021, e nas informações contidas no NUP nº 21001.002962/2025-20 e no Parecer Jurídico nº 405/2025. FORO: Fica eleito o fórum da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO, sendo obrigatório a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública. VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 662.776,93 (seiscientos e sessenta e dois mil, setecentos e setenta e seis reais noventa e três centavos), sendo: Recursos da CONCEDENTE: R\$ 650.658,06 (seiscientos e cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e seis centavos). Recursos da CONVENENTE: R\$ 12.118,87 (doze mil, cento e dezito reais e oitenta e sete centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho detalhado, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 21100037.20.608.211.10132.12.445042.1.754322 0058.1 21100037.20.608.211.10132.12.445042.1.500910000.4 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 09 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e MARDÉNIA FEITOSA DE SOUZA BARROZO, Representante Legal da Entidade CONSELHO DO Povo INDÍGENA TABAJARA DE RAJADO (CONVENENTE).

Moisés Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE FOMENTO N°185/2025**  
**PLANO DE TRABALHO N°1410940/2025**

IG:1368813

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e a **ASSOCIAÇÃO DO CONSELHO DO Povo INDÍGENA TABAJARAS DE OLHO DAGUINHA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.311.381/0001-02. OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo **aquisição de equipamentos e insumos** para o fortalecimento da apicultura e avicultura para a sustentabilidade econômica e social dos beneficiários, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. Parágrafo Único. É parte integrante deste TERMO DE FOMENTO, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho e seus anexos, elaborados para este fim, e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, podendo ser revisado a qualquer tempo em comum arco entre as partes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE FOMENTO fundamenta-se por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, no Decreto nº 32.810/2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei 14.133/2021 e suas alterações, especialmente no art. 1º, §3º, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-0, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Edital de Chamamento Público nº 02/2021, e nas informações contidas no NUP nº 21001.002889/2025-96 e no Parecer Jurídico nº 406/2025. FORO: Fica eleito o fórum da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO, sendo obrigatório a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública. VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 609.853,55 (seiscientos e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), sendo: Recursos da CONCEDENTE: R\$ 598.777,50 (quinhentos e noventa e oito mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). Recursos da CONVENENTE: R\$ 11.076,05 (onze mil, setenta e seis reais e cinco centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho detalhado, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 21100037.20.608.211.10132.12.445042 .1.7543220058.1 21100037.20.608.211.10132.12.445042.1.500910000.4 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 09 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e WANDERLAN FÉLIX DE SOUSA, Representante Legal da Entidade ASSOCIAÇÃO DO CONSELHO DO Povo INDÍGENA TABAJARAS DE OLHO DAGUINHA (CONVENENTE).

Moisés Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**

**Nº DO PROCESSO: 21032.000570/2025-69**

**EXTRATO DE CONVÉNIO N°26/2025**

CONVENENTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU**. OBJETO: **ESTABELECER COOPERAÇÃO RECÍPROCA ENTRE AS PARTES**, TENDO COMO FINALIDADE A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (ATER), AOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL, ELABORADO COM A PARTICIPAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E SUAS ORGANIZAÇÕES FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 184 DA LEI N° 14.133/21 E 27, PARÁGRAFO 3º, DA LEI 13.303/16 FORO: FORTALEZA-CE VIGÊNCIA: A PARTIR DO DIA DE SUA PUBLICAÇÃO E TÉRMINO EM 31/12/2028 VALOR GLOBAL: XXXXXXXXXXXXXXXX VALOR: XXXXXXXXXXXXXXXX DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXXXXXXXXXXXX DATA DA ASSINATURA: 05 DE MAIO DE 2025 SIGNATÁRIOS : INÁCIO MARIANO DA COSTA - PRESIDENTE DA EMATERCE, LUIZ ACÁCIO MACHADO LEITE - PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU.

João Pedro Pontes Braga Azevedo  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 21032.000549/2025-63**

**EXTRATO DE CONVÉNIO N°46/2025**

CONVENENTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ -EMATERCE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO**. OBJETO: **ESTABELECER COOPERAÇÃO RECÍPROCA ENTRE AS PARTES**, TENDO COMO FINALIDADE A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (ATER), AOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO-CE, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL, ELABORADO COM A PARTICIPAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E SUAS ORGANIZAÇÕES FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 184 DA LEI N° 14.133/21 E 27, PARÁGRAFO 3º, DA LEI



FSC  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

13.303/16 FORO: FORTALEZA-CE VIGÊNCIA: A PARTIR DO DIA DE SUA PUBLICAÇÃO E TÉRMINO EM 31/12/2028 VALOR GLOBAL: XXXXXXXXXXXXXXXX VALOR: XXXXXXXXXXXXXXXX DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXXXXXXXXXXXX DATA DA ASSINATURA: 28 DE ABRIL DE 2025 SIGNATÁRIOS : INACIO MARIANO DA COSTA - PRESIDENTE DA EMATERCE, JOÃO PAULO SALES CORDEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO.

João Pedro Pontes Braga,Azevedo  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 21032.000708/2025-20**  
**EXTRATO DE CONVÉNIO Nº48/2025**

CONVENENTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA**. OBJETO: ESTABELECER COOPERAÇÃO RECÍPROCA ENTRE AS PARTES, TENDO COMO FINALIDADE A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (ATER), AOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE AURORA-CE, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL, ELABORADO COM A PARTICIPAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES É SUAS ORGANIZAÇÕES FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 184 DA LEI Nº 14.133/21 E 27, PARÁGRAFO 3º, DA LEI 13.303/16 FORO: FORTALEZA-CE VIGÊNCIA: A PARTIR DO DIA DE SUA PUBLICAÇÃO E TÉRMINO EM 31/12/2028 VALOR GLOBAL: XXXXXXXXXXXXXXXX VALOR: XXXXXXXXXXXXXXXX DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXXXXXXXXXXXX DATA DA ASSINATURA: 28 DE ABRIL DE 2025 SIGNATÁRIOS : INACIO MARIANO DA COSTA - PRESIDENTE DA EMATERCE, MARCONE TAVARES DE LUNA - PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA-CE.

João Pedro Pontes Braga,Azevedo  
PROCURADOR JURÍDICO

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORATARIA Nº013/2025** - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** constantes no Anexo único para compor **Comissão** de Revisão dos Dados lançados no Sistema de Gestão de Bens Imóveis - SGBI, em conformidade com Ofício Circular 000049/2025/SEPLAG/SEXEC-LID, fundamentado no Decreto nº . 31.549, de 13 de agosto de 2014, no âmbito da Junta Comercial do Estado do Ceará.

**ANEXO ÚNICO**

<b>COMISSÃO</b>		<b>MATRÍCULA</b>
1 Membro	Victor Hugo Lacerda Lima	30004388
2 Membro	Raphael Vasconcelos Sales	30004426
3 Membro	Ivanise Braga Araújo	30004396
4 Membro	Maria Amanda de Castro Moreira	30004361

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Eduardo Jereissati de Azevedo  
PRESIDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORATARIA Nº078/2025** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pelas Leis nº 14.481, de 08 de outubro de 2009 e 17.745, de 4 de novembro de 2021, RESOLVE, tornar SEM EFEITO a Portaria Nº066/2025 publicada no DOE em 07 de maio de 2025.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



**PORATARIA Nº080/2025** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pelas Leis nº 14.481, de 08 de outubro de 2009 e 17.745, de 4 de novembro de 2021, RESOLVE, tornar SEM EFEITO a Portaria Nº065/2025 publicada no DOE em 07 de maio de 2025.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº91/2025** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor **IRACELMA JULIÃO DE ARRUDA** ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 199815 1 7 lotado na Agência de Sobral, a importância de R\$ 880,00, (oitocentos e oitenta reais) referente a despesas de pequeno vulto e pronto pagamento ( crédito a ser pago ao suprido), à conta da Dotação Orçamentária de nº 10261 - 56200006.20.12 2.421.20216.15.339030.15009100000.0 (materiais de consumo) classificada na Nota de Empenho nº 2025NE000294 e a conta da Dotação Orçamentária de nº 768 - 56200006.20.122.421.20216.15.339039.15009100000.0 (serviço de terceiro pessoa jurídica ) classificada na Nota de Empenho nº 2025NE000295 A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

José Rubens Nogueira de Almeida  
ORDENADOR DE DESPESAS

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ**

**Nº DO PROCESSO: 56012.000784/2025-58**  
**EXTRATO DE CONVÉNIO Nº02/2025**

CONVENENTES: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE e **INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL CEARÁ..** OBJETO: A **cooperação econômica entre os CONVENENTES**, visando a execução do projeto “Programa Moda Avante – Vertical Estrutura”, que visa à promoção da reestruturação e do fortalecimento da cadeia produtiva têxtil e de confecção no Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 13.960/2007, no Estatuto Social da ADECE, Regulamento de Convênios da ADECE e no Processo Administrativo nº 56012.000784/2025-58. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Até o dia 31 de maio de 2026 passando a vigor a partir da assinatura do Termo. VALOR GLOBAL: R\$ 330.000,00 VALOR: O valor total do presente convênio será de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), a ADECE participará com a importância de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). A contrapartida econômica do IEL Ceará será no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme disposições previstas no plano de trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ADECE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 07 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS : Danilo Gurgel Serpa- Diretor-Presidente da ADECE, Rafael Aureliano Gonçalves Branco - Diretor de Suporte a Negócios, e José Ricardo Montenegro Cavalcante- Diretor-Presidente do IEL Ceará, Danadette Nunes Costa Souza- Superintendente do IEL Ceará.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire  
ASSESSOR JURÍDICO

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 25/2025**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP CONTRATADA: **RPC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual e equipamento de salvaguarda para as Colônias do Cumbuco, Pecém e Taíba (ITEM 4). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240021/CIPP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 120 (cento

e vinte) dias, contado a partir de sua celebração, e prazo de execução do objeto contratual é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 13.416,00 (treze mil, quatrocentos e dezesseis reais) pagos em conformidade a clausula oitava do contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos Próprios da CIPP S/A. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2025 SIGNATÁRIOS: Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros, Fabio Xavier Grandchamp e Márcia Regina Ildefonso da Paz.

Rebeca do Carmo Oliveira  
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

#### SECRETARIA DA DIVERSIDADE

O(A) SECRETÁRIO DA DIVERSIDADE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) CARLA MANUELA DA SILVA VIEIRA, matrícula 30000064, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA DIVERSIDADE, a partir de 15 de Maio de 2025. SECRETARIA DA DIVERSIDADE, Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Michelle Benevides Meira  
SECRETARIA DA DIVERSIDADE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA DIVERSIDADE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) YURI SILVA LIMA, matrícula 30000129, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Especial, símbolo DNS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA DIVERSIDADE, a partir de 12 de Maio de 2025. SECRETARIA DA DIVERSIDADE, Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Michelle Benevides Meira  
SECRETARIA DA DIVERSIDADE

#### SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

##### RESOLUÇÃO N°003/2025.

##### **DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA ORGANIZADORA DA 6ª CONFERÊNCIA ESTADUAL E CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO ESTADO DO CEARÁ.**

CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Moralidade, da publicidade, da Impessoalidade e da Eficiência, previstos no caput do artigo 37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO o Decreto nº 26.963 de 20 de março de 2003, que dispõe sobre a criação do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/CE, alterado pelo decreto Estadual nº 29.305 de 03 de Junho de 2008, e substituído pela Lei nº 15.851 de 14 de Setembro de 2015, a plenária do CEDI/CE no uso de suas atribuições, na Reunião Ordinária 249<sup>a</sup>, realizada em 17 de Janeiro de 2025; CONSIDERANDO o OFÍCIO CIRCULAR Nº 27/2024/CNDPI/SNDPI/MDHC do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – CNDI, em 14 de novembro de 2024, informando sobre o Cronograma para realização das Conferências Estaduais e Municipais de Direito da Pessoa Idosa; CONSIDERANDO a deliberação da 249<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/CE, realizada em 17 de janeiro de 2025; RESOLVE:

Art. 1º. Compor a Formação da Comissão Organizadora das Conferências Municipais e da Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado Do Ceará, que passa a ser integrada pelos seguintes conselheiros (as), representantes dos órgãos e organizações a seguir:

- 01. Vyna Maria Cruz Leite - Presidente do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso - CEDI-CE;
- 02. Thais Castro Monteiro - Representante - Serviço Social do Comércio - SESC
- 03. Joelite Collyer Teixeira De Paula - Representante - Casa Civil;
- 04. Sylmara Carlos Brito dos Santos - Representante - Secretaria de Saúde do Ceará;
- 05. José Wilson Araújo Fraga - Representante - Secretaria de Educação;
- 06. Danielle Leite Cordeiro - Representante - Secretaria dos Direitos Humanos;
- 07. Rena Gomes Moura - Representante - Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará;
- 08. Antonio Samuel de Carvalho Colares - Representante - Controleadoria e Ouvidoria Geral do Estado
- 09. Maria Aila de Souza - Representante - Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia - Seção Ceará;
- 10. Diógenes Oliveira Arrais - Representante - Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia - Seção Ceará;
- 11. Vilenilza Maria de Matos Calado - Representante - Associação para o Desenvolvimento dos Municípios do Estado do Ceará (APDMCE);
- 12. Lúcia Ponte Der Hovannessian Mota - Representante - Associação Brasileira de Alzheimer e Doenças Relacionadas (ABRAZ- CE);
- 13. Cristina Monte Luz - Representante - Instituto para Desenvolvimento Tecnológico e Social (IDEAR);
- 14. Adriana Farias Lacerda Freitas - Representante - Instituto para Desenvolvimento Tecnológico e Social (IDEAR);
- 15. Ana Terezinha Rodrigues Silva - Representante - Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-CE).

Parágrafo Único: Na ausência do conselheiro(a) titular um representante do mesmo segmento assume os trabalhos.

Art. 2º – A Comissão será coordenada pelo Presidente e pelo Vice-Presidente do CEDI/CE, e terá como competência:

- I. Orientar e acompanhar a realização e resultados das conferências MUNICIPAIS dos Direitos do Idoso;
- II. Preparar e acompanhar a operacionalização da VI Conferência Estadual dos Direitos do Idoso;
- III. Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado critérios de regulamento, regimento, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a V Conferência Estadual dos Direitos do Idoso;

IV. Organizar e coordenar a VI Conferência Estadual dos Direitos do Idoso;

V. Promover a integração com os setores da Secretaria dos Direitos Humanos, que tenham interface com o evento, para tratar de assuntos referentes à realização da VI Conferência Estadual dos Direitos do Idoso;

VI. Dar suporte técnico-operacional durante o evento;

VII. Manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais programáticas e de sistematização da VI Conferência Estadual dos Direitos do Idoso;

Art. 3º – Para operacionalização da VI Conferência Estadual dos Direitos do Idoso, Comissão Organizadora contará com apoio dos seguintes órgãos:

- I. Secretaria-Executiva do CEDI/CE;
- II. Setores da SEDIH.

II. Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa.

Art.4º – A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da VI Conferência Estadual dos Direitos do Idoso.

Parágrafo Único: Consideram-se colaboradores eventuais conselheiros(as), as instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, a administração pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços de atendimento ao idoso, bem como consultores e convidados.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições contrárias.

Fortaleza/ CE, 03 de fevereiro de 2025.

Vyna Maria Cruz Leite  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CEDI/CE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

##### RESOLUÇÃO N°004/2025.

##### **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES TEMÁTICAS DA 11A GESTÃO DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CEDI/CE.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO DO CEARÁ – CEDI CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei no 15.851 de 14 de setembro de 2015; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da moralidade, da publicidade, da impessoalidade e da eficiência, previstos no caput do artigo 37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO o Decreto no 26.963 de 20 de março de 2003, que dispõe sobre a criação do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/CE, alterado pelo Decreto Estadual no 29.305 de 03 de Junho de 2008, e substituído pela Lei no 15.851 de 14 de Setembro de 2015, a plenária do CEDI/CE no uso de suas atribuições, em Reunião Ordinária de nº 243, do dia 19 de Junho de 2024, RESOLVE:

Art. 1º. Compor a Comissão Temática de Articulação e Políticas Públicas de Assistência à Pessoa Idosa, que passa a ser integrada pelos seguintes Conselheiros (as), representantes dos Órgãos e Organizações a seguir:

I – Na condição de membro titular:



01. Joelise Collyer Teixeira de Paula - CASA CIVIL;
  02. Thaís Castro Monteiro - SESC;
  03. Ana Tereza Rodrigues Silva - OAB
  04. Lidiuna Aragão Matos Donato - LAR TORRES DE MELO;
  05. Rena Gomes Moura - SSPDS;
  06. Sylmara Carlos Brito dos Santos - SESA;
  07. Guirlanda de Fátima Távora Ponte - SEPLAG.
- II – Na condição de membro suplente:
01. Francisco José Moura Cavalcante - CASA CIVIL;
  02. Elisângela Brito da Câmara - SESC;
  03. Lúcia Helena Carvalho Furtado Leite - OAB;
  04. Rita Sâmia de Moraes e Silva Quirino - LAR TORRES DE MELO;
  05. Jeovania Maria Cavalcante Holanda - SSPDS;
  06. Poliana de Queiroz Martiniano - SESA;
  07. Maria Tamar Pinheiro Cardoso - SEPLAG;

Art. 2º. Compor a Comissão Temática de Normas e Fiscalização, que passa a ser integrada pelos seguintes Conselheiros (as), representantes dos Órgãos e Organizações a seguir:

I – Na condição de membro titular:

01. Vyna Maria Cruz Leite - SEDIH;
02. Rubem Costa de Oliveira - PASTORAL DA PESSOA IDOSA;
03. Lucia Pontes Der Hovannessian Mota - ABRAZ;
04. Ana Lúcia Barbosa Gondim - AIC;
05. Cristina Monte Luz - IDEAR;
06. Maria Gorete Oliveira de Sousa - SECULT;
07. Antonio Samuel de Carvalho Colares - CGE;
08. Maria Aila de Souza - SBGG.

II – Na condição de membro suplente:

01. Danielle Leite Cordeiro - SEDIH;
02. Carlos Roberto de Lima Leitão - PASTORAL DA PESSOA IDOSA;
03. Geridice Lorna Andrade de Moraes - ABRAZ;
04. Ricardina Pinto Ribeiro - AIC;
05. Adriana Farias Lacerda de Freitas - IDEAR;
06. Maria Helena Rodrigues Campelo - SECULT;
07. Larisse Maria Ferreira Moreira - CGE;
08. Diógenes Arrais - SBGG.

Art. 3º. Compor a Comissão Temática de Orçamento, Financiamento, Análise de Projetos e Gestão Fundo, que passa a ser integrada pelos seguintes Conselheiros (as), representantes dos Órgãos e Organizações a seguir:

I – Na condição de membro titular:

01. Vyna Maria Cruz Leite - SEDIH;
02. José Wilson Araújo Fraga - SEDUC;
03. Lidiuna Aragão Matos Donato - LAR TORRES DE MELO;
04. Maria Rose Jane Ribeiro Albuquerque - SECITECE;
05. Cristina Monte Luz - IDEAR.
06. Ilana Carlos Ferro Castro - SAP

II – Na condição de membro suplente:

01. Danielle Leite Cordeiro - SEDIH;
02. Sandra Maria Soares de Oliveira - SEDUC;
03. Rita Sâmia de Moraes e Silva Quirino - LAR TORRES DE MELO;
04. Maria de Sousa Pereira - SECITECE;
05. Adriana Farias Lacerda de Freitas - IDEAR;
06. Francisca Rosilene Feitosa Guanabara - SAP

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições contrárias.

Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Vyna Maria Cruz Leite  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CEDI/CE



#### SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

O(A) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) MAYKON JONATAN MENEZES DE QUEIROZ, matrícula 30000021, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, a partir de 10 de Janeiro de 2025. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, Fortaleza, 22 de janeiro de 2025.

Diego Barreto Moreira  
SUPERINTENDENTE

Maria do Perpetuo Socorro Franca Pinto  
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.952, de 15 de Abril de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de Abril de 2024, RESOLVE NOMEAR, FERNANDA SARAIVA LOPES, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS 1 integrante da Estrutura Organizacional da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, Fortaleza, 06 de março de 2025.

Diego Barreto Moreira  
SUPERINTENDENTE  
Maria do Perpetuo Socorro Franca Pinto  
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.952, de 15 de Abril de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de Abril de 2024, RESOLVE NOMEAR, CLEBER RAMOS E SILVA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Diego Barreto Moreira  
SUPERINTENDENTE  
Maria do Perpetuo Socorro Franca Pinto  
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0002/2025-PROCON CEARA** - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.952 de 15 de Abril de 2024, RESOLVE **DESIGNAR CLEBER RAMOS E SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Diego Barreto Moreira  
SUPERINTENDENTE

Maria do Perpetuo Socorro Franca Pinto  
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0004/2025-PROCON CEARA** - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.952 de 15 de Abril de 2024, RESOLVE **DESIGNAR FERNANDA SARAIVA LOPES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo Financeiro-Contábil , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, Fortaleza, 06 de março de 2025.

Diego Barreto Moreira  
SUPERINTENDENTE

Maria do Perpetuo Socorro Franca Pinto  
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **CARLOS FREDERICO MARQUES SILVA**, matrícula 97938571, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Maio de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **DEBORAH MONTE MEDEIROS**, matrícula 48261248, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 30 de Abril de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **JHONATAN SANTANA SOARES**, matrícula 30000196, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 29 de Abril de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **KARINE LIMA VERDE PEIXOTO**, matrícula 16154016, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Maio de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **LINEKER SAMPAIO LUQUE**, matrícula 48257909, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Abril de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA TEREZA QUESADO DE CASTRO**, matrícula 12082215, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 07 de Maio de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ELLEN RUTE DE LIMA**, matrícula 30031946, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 30 de Abril de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**PAULO HENRIQUE JOCA DE SA BARRETO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, **MARCOS RUAN RODRIGUES DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, **FRANCISCO DOUGLAS CHAVES QUEIROZ**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**LIZETE VIEIRA DE CARVALHO VIANA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA COADM NÚMERO: 135/2025 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRÍÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
CLAUDIO CESAR BARBOSA PEREIRA 22000130263111/K020 DAS-2	CANINDE 20/05/2025 a 20/05/2025	ITATIRA 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VT2 DE PLANEJAMENTO NAS EEMTI CLAUDIO CESAR BARBOSA PEREIRA 22000130263111/K020 DAS-2	CANINDE 22/05/2025 a 22/05/2025	VEICULO SEDUC SANTA QUITERIA 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VT2 DE PLANEJAMENTO NAS EEMTI CLAUDIO CESAR BARBOSA PEREIRA 22000130263111/K020 DAS-2	CANINDE 23/05/2025 a 23/05/2025	VEICULO SEDUC PARAMOTI 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VT2 DE PLANEJAMENTO NAS EEMTI CLAUDIO CESAR BARBOSA PEREIRA 22000130263111/K020 DAS-2	CANINDE 27/05/2025 a 27/05/2025	VEICULO SEDUC SANTA QUITERIA 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VT2 DE PLANEJAMENTONAS EEMTI CLAUDIO CESAR BARBOSA PEREIRA 22000130263111/K020 DAS-2	CANINDE 29/05/2025 a 29/05/2025	VEICULO SEDUC GENERAL SAMPAIO 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VT2 DE PLANEJAMENTO NAS EEMTI FLAVIA MARIA RAMALHO MARTINS 22000130499719/K020	CANINDE 19/05/2025 a 19/05/2025	VEICULO SEDUC CARIDADE 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - SEMINRIO DE LIDERES ESTUDANTIS - O SER PROTAG JAQUELINE MARIA CRISOSTOMO MARTINS ALVES 22000116083119/K020	CANINDE 19/05/2025 a 19/05/2025	VEICULO SEDUC PARAMOTI 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - FORMACAO PPDT: EEMTI TOME GOMES DOS SANTOS MARIA VERBENA MARTINS PEREIRA 2200013039531X/K020 DAS-1	CANINDE 20/05/2025 a 20/05/2025	VEICULO SEDUC ITATIRA 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VT1 EXECUCAO - CIRCUITO DE GESTAO CEARENSE MARIA VERBENA MARTINS PEREIRA 2200013039531X/K020 DAS-1	CANINDE 23/05/2025 a 23/05/2025	VEICULO SEDUC CARIDADE 0,5	137,78	0,00	68,89



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VT1 EXECUCAO - CIRCUITO DE GESTAO CEARENSE		VEICULO SEDUC SANTA QUITERIA			
MARIA VERBENA MARTINS PEREIRA 2200013039531X/K020 DAS-1	CANINDE 27/05/2025 a 27/05/2025	0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VT1 EXECUCAO - CIRCUIT DE GESTAO CEARENSE		VEICULO SEDUC CARIDADE			
MARIA VERBENA MARTINS PEREIRA 2200013039531X/K020 DAS-1	CANINDE 29/05/2025 a 29/05/2025	0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VT1 EXECUCAO - CIRCUITO DE GESTAO CEARENSE		VEICULO SEDUC CARIDADE			
MATEUS LEMOS BARROSO 22000197938164/K020 DAS-2	CANINDE 19/05/2025 a 19/05/2025	0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA TÉCNICA DA SE DE EXECUCAO I		VEICULO SEDUC SANTA QUITERIA			
MATEUS LEMOS BARROSO 22000197938164/K020 DAS-2	CANINDE 22/05/2025 a 22/05/2025	0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA TÉCNICA DA SE DE EXECUCAO I		VEICULO SEDUC SANTA QUITERIA			
MATEUS LEMOS BARROSO 22000197938164/K020 DAS-2	CANINDE 27/05/2025 a 27/05/2025	0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA TÉCNICA DA SE DE EXECUCAO I		VEICULO SEDUC CARIDADE			
MATEUS LEMOS BARROSO 22000197938164/K020 DAS-2	CANINDE 29/05/2025 a 29/05/2025	0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA TÉCNICA DA SE DE EXECUCAO I		VEICULO SEDUC ITATIRA			
WESLEY COSMO MARTINS 22000130259610/K020 DAS-2	CANINDE 20/05/2025 a 20/05/2025	0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA TÉCNICA DA SE - VT DE EXECUCAO		VEICULO SEDUC GENERAL SAMPAIO			
WESLEY COSMO MARTINS 22000130259610/K020 DAS-2	CANINDE 29/05/2025 a 29/05/2025	0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA TÉCNICA DA SE		VEICULO SEDUC			
		TOTAL: 1.171,13			

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM CANINDE, 07 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 144/2025** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
DANIEL MARINHO ALMEIDA 22000112154410/K020 DAS-2	FORTALEZA 13/05/2025 a 15/05/2025	CRATEUS 2,5	137,78	0,00	344,45
PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO - ACOMPANHAMENTO DA FORMAÇÃO PADIN E DO PROGRAMA FAMILIA I EM		VEICULO SEDUC CRATEUS			
WANDELCY PERES PINTO 22000107354711/K020 DAS-2	FORTALEZA 12/05/2025 a 14/05/2025	2,5	137,78	0,00	344,45
PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO - Acompanhar a Formação da Educação Índigena na Crede de Crateús		VEICULO SEDUC			
		TOTAL: 688,90			

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 08 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 146/2025** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ANA PAULA NOGUEIRA 22000147850215/K020 DNS-2	FORTALEZA 15/05/2025 a 16/05/2025	CAMOCIM 1,5	137,78	0,00	206,67
MINISTRAR CURSO - Realizar oficina sobre recomposição das aprendizagens e aprendizagem dia		VEICULO SEDUC CAMOCIM			
DENYLSION DA SILVA PRADO RIBEIRO 22000147906911/K020 DNS-3	FORTALEZA 15/05/2025 a 16/05/2025	1,5	137,78	0,00	206,67



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRÍÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
MINISTRAR CURSO - Realizar oficina sobre recomposição das aprendizagens e aprendizagem dia		VEICULO SEDUC			
PAULO EUGENIO RIFANE DE SOUSA 22000130204719/K020 DNS-3	FORTALEZA 15/05/2025 a 16/05/2025	CAMOCIM 1,5	137,78	0,00	206,67
MINISTRAR CURSO - Realizar oficina sobre recomposição das aprendizagens e aprendizagem dia		VEICULO SEDUC			
					<b>TOTAL: 620,01</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 09 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 155/2025** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRÍÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
RIVANIR MARIA BEZERRA 22000111567215/K020 DNS-3	FORTALEZA 15/05/2025 a 16/05/2025	CAMOCIM 1,5	137,78	0,00	206,67
PARTICIPAR DE OFICINA - PARTICIPAR DA OFICINA DO COMITÊ DE LIDERES		VEICULO SEDUC			
					<b>TOTAL: 206,67</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 09 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 157/2025** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRÍÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ANA PAULA NOGUEIRA 22000147850215/K020 DNS-2	FORTALEZA 12/05/2025 a 13/05/2025	ASSARE 1,5	137,78	0,00	206,67
REALIZAR TRABALHO - Ministrar palestra no seminário, Recomposição das aprendizagens para r		VEICULO SEDUC			
PAULO EUGENIO RIFANE DE SOUSA 22000130204719/K020 DNS-3	FORTALEZA 12/05/2025 a 13/05/2025	ASSARE 1,5	137,78	0,00	206,67
REALIZAR TRABALHO - Ministrar palestra no seminário, Recomposição das aprendizagens para r		VEICULO SEDUC			
					<b>TOTAL: 413,34</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 09 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 162/2025** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRÍÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
EDITE MARIA LOPEZ LOURENCO 22000115902418/K020 DNS-3	SOBRAL 15/05/2025 a 15/05/2025	FORTALEZA 0,5	137,78	0,00	68,89
PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DA SEGUNDA R.T. DO COMITE OPERACIONAL		VEICULO SEDUC			
					<b>TOTAL: 68,89</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM SOBRAL, 12 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 165/2025** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRÍÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ALVARO LUIS FREITAS COELHO 22000130306716/K020 DAS-1	FORTALEZA 18/05/2025 a 19/05/2025	TAUA 1,5	137,78	0,00	206,67
PARTICIPAR DE EVENTO - PARTICIPAR DA ENTREGA DE TABLETS AOS ALUNOS DE ABENGÊNCIA DA CREDE		VEICULO SEDUC			
DIEICY MARIA SILVA VIEIRA	FORTALEZA	TAUA			



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
22000130414519/K020 DAS-1  PARTICIPAR DE EVENTO - PARTICIPAR DE EVENTO DA ENTREGA DOS TABLETS AOS ALUNOS DE ABRANGÊNC	18/05/2025 a 19/05/2025	1,5  VEICULO SEDUC	137,78	0,00	206,67
<b>TOTAL: 413,34</b>					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 13 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0802/2025-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**PAULO HENRIQUE JOCA DE SA BARRETO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Barbalha EEMTI Almiro da Cruz , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0813/2025-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR, FRANCISCO CLAUDIO SANTOS DE ANDRADE**, a partir de 02 de Maio de 2025, para o exercício no(a) São Benedito - EEMTI de São Benedito, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0815/2025-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR MARCOS RUAN RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Nova Russas - EEEP Manuel Abdias Evangelista, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0816/2025-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR FRANCISCO DOUGLAS CHAVES QUEIROZ**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Centro de Formação e Desenvolvimento para os Profissionais da Educação do Estado do Ceará Professora Maria Neli Sobreira de Oliveira, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0817/2025-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**LIZETE VIEIRA DE CARVALHO VIANA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Jardim EEMTI Governador Adauto Bezerra , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0818/2025-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR ANDREIA RODRIGUES PESSOA SIEBRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Juazeiro do Norte - EEEP Professor Moreira de Sousa, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em SUBSTITUIÇÃO ao titular NAGILA KELLEN DE CARVALHO MONTE BRINGEL, em virtude de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE , no período de 07 de Abril de 2025 a 07 de Maio de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0819/2025-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR, FRANCISCA VALFISIA DA SILVA**, a partir de 14 de Maio de 2025, para o exercício no(a) Assessoria Jurídica, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0820/2025-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR, ERANDI ALVES DE LIMA**, a partir de 07 de Abril de 2025, para o exercício no(a) Coreaú - EEEP Gerardo Cristino de Menezes, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS 3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0821/2025-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR, LILIAN DE VASCONCELOS CARNEIRO AGUIAR**, a partir de 12 de Maio de 2025, para o exercício no(a) Sobral - EEEP Monsenhor José Aloísio Pinto, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0822/2025-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR, MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS**, a partir de 12 de Maio de 2025, para o exercício no(a) Centro de Formação e Desenvolvimento para os Profissionais da Educação do Estado do Ceará Professora Maria Neli Sobreira de Oliveira, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº1254/2025 - GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.093188/2024-30, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, resolve **absolver**, da acusação de ilícito constante da Portaria nº 1646/2024-GAB, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de setembro de 2024, o(a) servidor(a) **ROSELIA MAGALHÃES RIBEIRO DE FREITAS**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº 30256115, por não ter o(a) aludido(a) servidor(a) cometido os ilícitos que lhes foram atribuídos. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1257/2025 - GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.077055/2025-05, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de MESTRADO, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 02 de Abril de 2025, do servidor **KENNEDY LEITE SILVEIRA**, matrícula nº 30201817, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica – MAG, enquadrada na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1263/2025 - GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 209, II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 considerando o disposto no Decreto nº 36470, de 10 de março de 2025 e tendo em vista o que consta no processo VIPROC 08131503/2022, RESOLVE **determinar a instauração de SINDICÂNCIA, PARA APURAÇÃO DE FURTO DE EQUIPAMENTOS PEDA-GÓGICOS ELETRÔNICOS**, supostamente ocorrido na escola LICEU ESTADUAL ALFREDO ALMEIDA MACHADO-QUIXERAMOBIM/CE, com fundamento na Lei Nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), c/c o art. 79 da Lei nº 10.884/84 (Estatuto do Magistério Oficial do Estado do Ceará), c/c art. 319 e 312, § 2, do Decreto-Lei 2.848/1940 (Código Penal), a ser realizada pela Segunda Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 1459/2024, a ser concluída no prazo de 15 dias, prorrogável por igual período, a partir de sua publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº011/2025 - NUP 22001.040115/2025-26

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AMIOTROFIA ESPINHAL ABRAME**, com sede na Avenida Bezerra de Menezes, 1250, sala 1710, Bairro São Gerardo, Fortaleza – CE, CEP: 60.325-001, inscrita sob o CNPJ nº 07.857.608/0001-86, doravante denominada simplesmente ASSOCIAÇÃO, neste ato representada pela Sra. FÁTIMA IELDA OLIVEIRA BRAGA VAZ, inscrita no CPF nº 379.648.953-20 e RG nº 9700261180 SSPDS/CE, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, na LDB nº 9.394/96 e suas alterações, Decreto nº 7.611 de 17/11/2011, publicado no DOU, de 18/11/2011, Resolução CEE nº 456, de 01 de junho de 2016, publicada no DOE, de 26/07/2016, mediante as seguintes Cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1 O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo **contribuir para o atendimento do público-alvo da Educação Especial, na perspectiva da educação inclusiva**, por meio da disponibilização de professores para a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AMIOTROFIA ESPINHAL – ABRAME com prioridade para o Atendimento Educacional Especializado (AEE). CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES 2.1 Da Secretaria da Educação – Seduc a) Disponibilizar professores com base na matrícula de 35 (trinta e cinco) alunos público-alvo da Educação Especial, totalizando 1.600 (mil e seiscentas) horas mensais destinadas, prioritariamente, ao AEE na Associação; b) Assegurar a disponibilização de professores na proporção de 10 (dez) alunos por professor/turno; c) Acompanhar a execução das ações da Associação, por meio de visitas e reuniões bimestrais realizadas pela Crede/Sefor, avaliando os resultados alcançados; d) Elaborar e encaminhar modelo de relatório a ser preenchido, bimestralmente, pela Associação; e) Analisar e aprovar os relatórios expedidos pela Associação, encaminhados a Crede/Sefor; f) Oferecer para os professores disponibilizados, vagas em cursos, seminários e encontros no âmbito do Estado; g) Orientar, supervisionar e cooperar com a implantação das ações objeto deste Acordo; h) A Coordenadoria de Educação em Direitos Humanos, Inclusão e Acessibilidade – COEDH deverá analisar e emitir Parecer Técnico sobre pertinência do Plano de Trabalho – 2025 em relação às ações a serem desenvolvidas e ao número de alunos e a carga horária disponibilizada. 2.2 Da Associação: a) Oferecer prioritariamente o AEE aos alunos público-alvo da Educação Especial, matriculados em escola da rede regular de ensino, no contra turno, de modo a cumprir a exigência da escolarização obrigatória, conforme determinado na Cláusula Primeira, deste instrumento; b) Envier à Crede/Sefor as diretrizes técnico-pedagógicas e administrativas estabelecidas pela Associação, além do seu regimento, que deverão orientar a atuação dos professores, observando os direitos que lhe são garantidos no exercício do magistério; c) Assegurar aos professores disponibilizados na Associação, ambiente de trabalho acolhedor e satisfatório, preservando o bem-estar dos mesmos, sendo vedadas quaisquer vinculações institucionais que onerem financeiramente estes profissionais no exercício de sua função na unidade; d) Remeter, mensalmente, à Crede/Sefor a frequência dos professores disponibilizados; e) Apresentar no ato da celebração ou renovação do Acordo de Cooperação o Projeto Pedagógico da Associação, contemplando a organização das ações do AEE, integradas às demais ações desenvolvidas pela entidade; f) Autorizar aos servidores da Crede/Sefor e Seduc/sede o acesso aos relatórios de frequência dos alunos e dos professores, fichas individuais dos alunos, relatórios de avaliação, dentre outros que subsídiam o acompanhamento e a avaliação da Associação; g) Garantir condições satisfatórias de infraestrutura e funcionamento da Associação, conforme os dispositivos legais requeridos pelo Conselho Estadual de Educação (CEE) para o seu credenciamento ou recredenciamento; h) Envier oficialmente a Crede/Sefor o relatório bimestral, conforme modelo padrão disponibilizado pela COEDH/Seduc; i) Prestar serviços nas áreas de avaliação e diagnóstico de alunos público-alvo da Educação Especial, quando solicitados pela Crede/Sefor; j) Disponibilizar vagas para a equipe da Educação Especial da Crede/Sefor e Seduc/sede em eventos promovidos pela Associação que contribuam para o fortalecimento e qualificação da parceria. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA 3.1 O presente Acordo de Cooperação terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2025, podendo ser alterado de comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo. CLÁUSULA QUARTA – DO PLANO DE TRABALHO E SEUS ANEXOS 4.1 Será parte integrante e indissociável deste Acordo de Cooperação o respectivo Plano de Trabalho – 2025 e seus anexos. CLÁUSULA QUINTA – DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR 5.1 Fica designado(a) o(a) servidor(a) MARIANA INGRID ALVES, Matrícula nº 30488113, CPF nº 045.250.453-88, como gestor(a) do presente instrumento, nos termos do art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 119/2012. 5.2 O monitoramento da execução deste Acordo será realizado, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, nos termos da Lei Complementar nº 119/2012 e, no que couber, do Decreto Estadual nº 32.810/2018. CLÁUSULA SEXTA – DA SUBSTITUIÇÃO 6.1. Os professores disponibilizados poderão ser substituídos, mediante autorização da Seduc, viabilizada pela Crede/Sefor. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO 7.1 O presente Acordo de Cooperação poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre os partícipes, unilateralmente, pela Seduc, ou em decorrência de determinação judicial, nos termos da Lei nº 13.019/2014, da Lei Complementar nº 119/2012 e, no que couber, do Decreto Estadual nº 32.810/2018. CLÁUSULA OITAVA – DO FORO 8.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc, nos termos do art. 54, X, do Decreto Estadual nº 32.810/2018. E por estarem de acordo, os partícipes assinam o presente instrumento para que produza entre si os efeitos legais. Fortaleza-CE, 07 de maio de 2025. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, FÁTIMA IELDA OLIVEIRA BRAGA VAZ - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. TESTEMUNHAS: 1. RAIMUNDO KELSON HOLANDA MARQUES, 2. HILCELIA SABOIA PARENTE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza , 09 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO Nº072/2025 - NUP 22001.042058/2025-10

CONTRATO N.º 079/2025/SEDUC CONTRATADA: EMPRESA KG CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 10.922.543/0001-10 ENDEREÇO: Rua Francisco Nogueira da Silva (Lot Esplanada Castelão), n.º 545, Bairro: Boa Vista-Castelão, Fortaleza/CE, CEP: 60.867-670 À Secretaria de Educação do Ceará - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima S/N, Cambeba, CEP: 60191-070, Fortaleza-CE, por meio da Senhora Secretária da Educação, Eliana Nunes Estrela, em documentos acostados aos autos, autoriza a empresa EMPRESA KG CONSTRU-



**COES LTDA, a iniciar os serviços abaixo discriminado:** Descrição/Especificação do serviço: O presente Contrato tem por objeto serviços de comum de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das Instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27 ou 27.1, para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará, localizadas na Capital e Região Metropolitana do Estado do Ceará, esse especificamente na ZONA LESTE (CAPITAL), na EEM PADRE ROCHA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Endereço: Rua Coronel Alves Teixeira 525 Joaquim Tavora 60130000 Qtde. Unit. 1,00 Prazo de Execução: 06 (seis) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, conforme Cláusula Quinta, estabelecida no Contrato Nº 079/2025. Valor Global dos Serviços: R\$ 343.490,18 (trezentos e quarenta e três, quatrocentos e noventa e seis e dezoito centavos) Emitido em: DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2025. Eliana Nunes Estrela - CONTRATANTE, DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2025 - MARIA CANILDES VIEIRA SALES - CONTRATADA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº070/2024/NUP 22001.069990/2025-90 IG: 1377109 SACC: 1322023**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2024 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º 1728, Bairro: José Bonifácio, Fortaleza/CE, CEP: 60.025-131, inscrita no CNPJ sob o nº 23.146.506/0001-09, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. NARINHA ROMUALDO MACIEL, brasileira, portadora da cédula de identidade nº. 483874863 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 017.046.633-77.; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 070/2024, publicado no D.O.E de 25.06.2024, regulamentado no art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e de execução e informar valor para continuidade do contrato, que tem por objeto o serviço de manutenção preventiva e corretiva de 05 (cinco) elevadores da marca ICP ELEVADORES, com fornecimento de peças, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO O valor global para custear as despesas com a manutenção dos elevadores da Secretaria da Educação de que trata a CLAUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO do contrato, ora aditado, será de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), conforme justificativa exarada na COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 000290/2025/SEDUC/CECON, datada em 22.04.2025, às fls. 02/03 e IG nº 1377109, constante dos autos. ; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e da execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 06 de junho de 2025 até 05 de junho de 2026, conforme justificativa exarada na COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 000290/2025/SEDUC/CECON, datada em 22.04.2025, às fls. 02/03.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e aditivos.; XII - DATA: 28 de Abril de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Contratante NARINHA ROMUALDO MACIEL Icp Elevadores Serviços e Comércio Ltda Contratada TESTEMUNHAS: 1. DANIELE LIMA DE PAULA Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.050652/2025-84/PRÉ-RESERVA: 1377750**

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 015/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0195-78, com o endereço Rua Capitão Francisco Rodrigues, nº 574, Bairro Centro, Município Eeré/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Fábio Junior Freire Dias; III - ENDEREÇO: Eeré/CE; IV - CONTRATADA: LIMOEIRENSE DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.511.476/0001-83, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Marcos Vinícius de Lima Maia; V - ENDEREÇO: Eeré/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 011/2023 publicado no DOE de 29/03/2023 e de acordo com o processo nº 22001.050652/2025-84 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Eeré/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência do contrato, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS, FOSSA E REFEITÓRIO, da Escola EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 15/05/2025 até 13/07/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu (s) aditivo (s). E, para validade do que ficaram convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07 de maio de 2025; XIII - SIGNATARIOS: Fábio Junior Freire Dias - CONTRATANTE – Marcos Vinícius de Lima Maia – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- RANUZIA ALVES DE SOUZA, 02- GESSICA HILLARY OLIVEIRA BATISTA. Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

##### **Nº DO DOCUMENTO Nº83/2025 - NUP 22001.046504/2025-65/IG: 1303108000 - SACC: 1369978**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretário(a) da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: Empresa NEXT ESPORTES LTDA, com sede na Av.. Do Estado Dalmo Vieira, 3700, 1º Andar, CEP: 88.338-068, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.728.891/0001-63, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo NELSON MOREIRA DA SILVA, empresario, casado, brasileiro, natural de São José Do Egito – PE, portador do RG: 4.288.757-9 SSP/PR e CPF: 598.974.149-91, domiciliado na AV. Do Estado Dalmo Vieira, 3700, 1º Andar, CEP: 88.338-068, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição de mobiliários** para atender a Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240006, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA.. VALOR GLOBAL: R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 15.1.1. Gestão/Unidade: 22001 15.1.2. Fonte de Recursos: 544 15.1.3. Programa de Trabalho: 143 15.1.4. Elemento de Despesa: 449052 15.1.5. Funcionais Programáticas: DOTAÇÃO FUNCIONAL 152394 22100022.12.362.143.11291.01.449052.1.5449200000.1 151224 22100022.12.362.143.11291.04.449052.1.5449200000.1 150300 22100022.12.362.143.11291.03.449052.1.5449200000.1 150421 22100022.12.362.143.11291.04.449052.1.5449200000.1 152141 22100022.12.362.143.11291.05.449052.1.5449200000.1 152525 22100022.12.362.143.11291.06.449052.1.5449200000.1 150978 22100022.12.362.143.11291.07.449052.1.5449200000.1 151734 22100022.12.362.143.11291.08.449052.1.5449200000.1 152248 22100022.12.362.143.11291.09.449052.1.5449200000.1 150370 22100022.12.362.143.11291.10.449052.1.5449200000.1 150895 22100022.12.362.143.11291.11.449052.1.5449200000.0 151607 22100022.12.362.143.11291.12.449052.1.5449200000.1 151637 22100022.12.362.143.11291.13.449052.1.5449200000.1 150397 22100022.12.362.143.11291.14.449052.1.5449200000.1 151.6. Nota de Empenho: . DATA DA ASSINATURA: 08 DE MAIO DE 2025 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação - Contratante, NELSON MOREIRA DA SILVA - Next Esportes LTDA - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. ISAC DE SOUZA BEZERRA , 2. TAYNARA LIMA OLIVEIRA . Fortaleza 12 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



FSC® C126031

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 147/2025/NUP 22001.034958/2023-21 IG: 1305936 SACC: 1369578**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: empresa GLEDSOM CONSTRUÇÕES LTDA, com sede no Sítio Lagoa, nº 2415, Zona Rural, Barbalha/Ce, CEP: 63.180-000, inscrita no CNPJ sob o nº 72.121.700/0001-45, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO ASSIS BARROS RODRIGUES, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2004029197612 SSP-CE e do CPF nº 179.740.203-00, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, e domiciliado nesta Capital têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: . OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **execução da obra de CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE CRATO - CE**, nas condições estabelecidas neste contrato, nas Especificações Técnicas do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Concorrência Eletrônica nº 20240018 - SEDUC, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 21 (vinte e um) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual e sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO CONTRATUAL 5.1. O prazo de execução do objeto contratual é de 09 (nove) meses, contado a partir do recebimento da primeira ordem de serviço ou instrumento equivalente. 5.1.1. O prazo de execução poderá ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.327.533,35 O valor total da contratação é de R\$ 2.327.533,35 (dois milhões, trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.365.142.11262.01.449051.1.500.9100000.0 500 TESOURO DO ESTADO. DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2025 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação CONTRATANTE GLEDSOM CONSTRUÇÕES LTDA Representante Legal da Empresa GLEDSOM CONSTRUÇÕES LTDA da Empresa GLEDSOM CONSTRUÇÕES LTDA CONTRATANTE CONTRATA DA E TESTEMUNHAS: 1. ALESSANDRO CHAGAS DE FREITAS 2. ITALO TEIXEIRA MESQUITA DO MONTE Fortaleza, 09 de maio de 2025

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.064882/2025-21/PRÉ-RESERVA: 1375674**

CONTRATANTE: EEM PREFEITO ANTONIO CONSERVA FEITOSA, situada (o) na Rua Construtor José Sabinho Pereira, Nº736, Bairro Antônio Vieira, Município de Juazeiro Do Norte/CE Telefone (88)3102 1181, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0598.71, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARIA GILCARLA LIMA DE SOUSA. CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA MILÉNIO- LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.104.704/0001-00, com sede à Maria Julia Lima Verde Vilar, Nº 47-B, Bairro Seminário, CEP: 63.113.358, Crato-CE e representado neste ato pela Sra. MARIA LAILEIDE DE LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 07551/2025 e Termo de Participação nº 0008/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 07551/2025 e Termo de Participação nº 0008/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua publicação no D.O.E , na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$11.277,90 (onze mil duzentos e setenta e sete reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.01.339030.55200.1 – 310. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: MARIA GILCARLA LIMA DE SOUSA - CONTRATANTE – MARIA LAILEIDE DE LIMA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Francilene da Silva Santos, 02-Marilucia Silvestre da Silva. Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.031380/2025-13/PRÉ-RESERVA:1373911**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI Padre Marcelino Champagnat, estabelecida à Rua Daura, nº 120, Bairro Barroso, Município de Fortaleza/CE, CEP:60862-760, Telefone (85) 3101-2067, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0539-11, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Edina Maria Julião da Costa. CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA ESTADO CEARÁ-COOPAECE**, situado à Rua Rodovia Raimundo Pessoa de Araújo, S/N, Km 04, Bairro: Toco , município de Caucaia, CEP:61.685-990, inscrita no CNPJ sob nº 22.016.516/0001-67, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Renata de Abreu Bastos. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20250001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20250001. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias e de execução 340 (trezentos e quarenta), contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 130.788,85 (cento e trinta mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: EDINA MARIA JULIAO DA COSTA - CONTRATANTE – RENATA DE ABREU BASTOS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-EDILENE LIMA FREITAS, 02-AUDENISIA DOS SANTOS FREI TAS. Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº002/2025/NUP 22001.006593/2025-15

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, doravante denominada CEDENTE, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora do CPF nº 473.400.533-87 e RG nº 216562291 SSP/CE CESSIÓNÁRIO: **ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE INDEPENDÊNCIA - AEFAL**, doravante denominada CESSIÓNÁRIO, com sede no Sítio Santa Cruz, s/n, Zona Rural, distrito Ematuba, Independência/CE, CEP nº 63.640-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.862.598/0001- 89, representado por seu presidente, o sr. ANTÔNIO HUGO DA SILVA MELO, brasileiro, portador do RG nº 3284330-98 SSP/CE e CPF nº 028.042.783-28, resolvem firmar o presente termo OBJETO: 1.1. Este Termo tem por finalidade a **Cessão**, a título gratuito, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO a ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA AGRÍCOLA DE INDEPENDÊNCIA - AEFAL, de um veículo automotor, a seguir relacionado, que oferecerá apoio logístico ao desenvolvimento das atividades educacionais do “Tempo Comunitade”, que podem abranger desde o deslocamento de professores que acompanham as atividades pedagógicas desenvolvidas pelos estudantes nesse período, como também a movimentação de insumos necessários a essas atividades; 1.2. Segue abaixo os dados do veículo que será cedido para a referida Associação: Nº DE ORDEM: 01 ESPECIFICAÇÃO: Marca/Modelo/Versão: Fiat Strada Freedom CD13 Ano de Fabricação: 2024 Ano Modelo: 2025 Placa: THS5179 Chassi: 9BD281BKHSYF53436 Categoria: Oficial Tombamento: 2322683 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em



conformidade com o art. 241 da Constituição Federal de 1988 e o art. 184, caput, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, Lei nº 17.731/2021, Decreto Estadual nº 36.048/2024, mediante as condições e cláusulas seguintes: VIGÊNCIA: 5.1. A presente CESSÃO DE USO terá vigência até 31 de dezembro 2026, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: Fortaleza - CE DATA DA ASSINATURA: 08 DE MAIO DE 2025 SIGNATÁRIO: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação - CEDEnte, ANTÔNIO HUGO DA SILVA MELO - Presidente(a) da Associação - CESSONÁRIO . TESTEMUNHAS: 1. PATRICIA NETO , 2. LIDIANE LIMA DE VASCONCELOS . Fortaleza 12 de maio de 2025 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza , 12 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº003/2025/NUP: 22001.006593/2025-15 / NUP 22001.072817/2025-79**

CEDEnte: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, doravante denominada CEDEnte, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora do CPF nº 473.400.533-87 e RG nº 216562291 SSP/CE CESSONÁRIO: ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DA REGIÃO DA IBIAPABA - AEFARI, doravante denominada CESSONARIO, com sede no Setor Bom Jesus, Tianguá/CE, CEP nº 62.320-001, inscrita no CNPJ sob o nº 15.083.742/0001-03, representado por seu presidente, o sr. ANTÔNIO JOSÉ LIMA CORREIA, brasileiro, portador do RG nº 1943107 SSP/CE e CPF nº 957.798.413-49, resolvem firmar o presente termo OBJETO: 1.1. Este Termo tem por finalidade a Cessão, a título gratuito, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO a ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DA REGIÃO DA IBIAPABA - AEFARI, de um veículo automotor a seguir relacionado, que oferecerá apoio logístico ao desenvolvimento das atividades educacionais da "Tempo Comunidade", que podem abranger desde o deslocamento de professores que acompanham as atividades pedagógicas desenvolvidas pelos estudantes nesse período, como também a movimentação de insumos necessários a essas atividades; 1.2. Segue abaixo os dados do veículo que será cedido para a referida Associação: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art. 241 da Constituição Federal de 1988 e o art. 184, caput, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, Lei nº 17.731/2021, Decreto Estadual nº 36.048/2024, mediante as condições e cláusulas seguintes: Nº DE ORDEM: 01 ESPECIFICAÇÃO: Marca/Modelo/Versão: Fiat Strada Freedom CD13 Ano de Fabricação: 2024 Ano Modelo: 2025 Placa: THS 8E79 Chassi: 9BD281BKHSYF52978 Categoria: Oficial Tombamento: 2322684 VIGÊNCIA: 5.1. A presente CESSÃO DE USO terá vigência até 31 de dezembro 2026, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: Fortaleza - CE DATA DA ASSINATURA: 08 DE MAIO DE 2025 SIGNATÁRIO: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação - CEDEnte, ANTÔNIO JOSÉ LIMA CORREIA - Presidente(a) da Associação - CESSONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1. PATRICIA NETO , 2. LIDIANE LIMA DE VASCONCELOS SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza , 12 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO TERCEIRO ADITIVO AO EDITAL Nº004/2023 – GAB-SEDUC/CE NUP 22001.077311/2025-56**

TERCEIRO ADITIVO AO EDITAL Nº004/2023 – GAB-SEDUC/CE, DE 05 DE MAIO DE 2023, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL. A Comissão Especial de Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSC), no exercício de suas atribuições legais que lhe foram conferidas; Considerando que o Marco Legal das Organizações da Sociedade Civil, Lei nº13.019/2014, estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil em regime de mútua cooperação, visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, por meio da execução de atividades ou projetos previamente definidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, termos de fomento ou acordos de cooperação; Considerando que foi aberto o Edital de Credenciamento OSC nº004/2023, com o objetivo de credenciar organizações da sociedade civil (OSC) que possuam experiência prévia e capacidade comprovada para o desenvolvimento de ações e projetos voltados ao fomento e à realização de atividades de interesse público, consubstanciadas na promoção de ações para o desenvolvimento socioeconômico sustentável e que, o credenciamento visa a posterior realização de chamamento público, com vistas à celebração de termo de fomento, termo de colaboração ou acordo de cooperação, conforme o disposto na Lei nº13.019, de 31 de julho de 2014 nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, RESOLVE: Art.1º - **HOMOLOGAR o pedido de credenciamento** da Organização da Sociedade Civil MOTRIZ, CNPJ 23.502.911/0001-12, nos termos do Terceiro Aditivo ao Edital de Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil-OSC nº.º004/2023. Art.2º - Essa homologação passa a vigorar na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado e tem validade pelo período de vigência do Edital 004/2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de Maio de 2025. Fernanda Maria Diniz da Silva COORDENADORA PLANEJAMENTO DA REDE ESCOLAR-COESC Eliana Nunes Estrela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO 22001.147230/2024-40**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo NUP Nº 22001.147230/2024-40, resolve reconhecer a dívida assumida em face do resarcimento à PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ, no valor de R\$ 15.041,61 (quinze mil, quarenta e um reais e sessenta e um centavos), no período de novembro, dezembro e 2º parcela do 13º salário de 2024, respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Artigo Nº 20 do Decreto Nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidores e Termo de Responsabilidade S/N, firmado entre o Governo do Estado e essa Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitu o Artigo Nº 37, da Lei Nº 4.320/64.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO 22001.147463/2024-42**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo NUP Nº 22001.147463/2024-42, resolve reconhecer a dívida assumida em face do resarcimento à PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL, no valor de R\$ 32.769,48 (trinta e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos), no período de outubro a dezembro e 13º salário de 2024, respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Artigo Nº 20 do Decreto Nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidores e Termo de Responsabilidade S/N, firmado entre o Governo do Estado e essa Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitu o Artigo Nº 37, da Lei Nº 4.320/64.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº06/2025 -NUP 22001.082220/2024-51**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 4367/SEDUC/ASJUR, resolve reconhecer a dívida assumida em face da empresa CONSTRUTORA VETOR LTDA, inscrita no CNPJ: 04.853.666/0001-43, totalizando o valor de R\$ 1.145.831,19 (um milhão, cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e um reais e dezenove centavos), concernente à reajustes da execução dos serviços referentes à 32ª, 33ª, 35ª, 36ª, 37ª, 39ª e 40ª medições do Contrato nº 33/2019. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará - através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza, 09 de maio de 2025. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza ,12 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROC 22001.052023/2025-99**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM JÚLIA ALENQUER FONTENELE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO JOSIANO DE OLIVEIRA GARCEZ**, matrícula nº 22200140140972, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 11/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 17/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.052023/2025-99. Pindoretama, 11 de março de 2025. CREDE 09 - HORIZONTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROC 22001.048715/2025-32**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DOM ALOISIO LORSCHIEDER, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **CLODOALDO ARTUR ROCHA MELO**, matrícula nº 22200140212116, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 10/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 18/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.048715/2025-32. Caucaia, 10 de março de 2025. CREDE 01 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

**SECRETARIA DO ESPORTE**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 018/2025 - PRÉ-RESERVA 1327273**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **GGS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de materiais esportivos** para apoio aos projetos esportivos da SESPORTE, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240008-SESPORTE, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosas para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 4.489.195,00 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, cento e noventa e cinco reais) pagos em O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes, bem como, as condições de recebimento, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este instrumento de contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.151.11360.03.33903200.1.500.9100000.0.4.01 17417 (TESOURO) 42200001.27.812.151.12 099.03.33903200.1.759.1200070.1.4.01. 422201 (FUNDEJ) . DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2025 SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Ana Neuma Silva Bulos - Representante Legal.

Bergson Gomes Bezerra  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**RELATÓRIO DE BENS PATRIMONIAIS**

Setor	Descrição	Dt Tombo	Tombo	Num. NF	Dt Emissão NF	Nota Emp.	Status	Valor Líq.
Ceger	ARMARIO, MEDIO DUAS PORTAS DE GIRO, DIMENSOES 900X500X1000 MM. ACABAMENTO E PORTAS MDF, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	17/06/2024	007715				BAIXADO	714.45
	Placa: Chassi:	...						
Ceger	CADEIRA, FIXA, ESTOFADA, EMPILHAVEL, SEM BRACOS, MONTADA SOBRE ARMACAO TUBULAR A O, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	17/06/2024	007714				BAIXADO	1.643.95
	Placa: Chassi:	...						
Ceger	CADEIRA, FIXA, ESTOFADA, EMPILHAVEL, SEM BRACOS, MONTADA SOBRE ARMACAO TUBULAR A O, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	17/06/2024	007716				BAIXADO	412.50
	Placa: Chassi:	...						
Ceger	FOGAO, INDUSTRIAL DE CENTRO, 04 BOCAS, GRELHAS 40X40CM, FORNO PERfil 90MM, QUEIMADORES DUPLOS, TAMANHO GRANDE, FERRO FUNDIDO, GARANTIA MINIMA 01 ANO, CAIXA 1.0 UNIDADE	17/06/2024	007713				BAIXADO	660.00
	Placa: Chassi:	...						
Ceger	MESA, ANGULAR MEDINDO 1300X1300X600X600X740MM, CONSTITUIDA MDP E MDF DE 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA LAMINADO MELAMINICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	17/06/2024	007717				BAIXADO	907.50
	Placa: Chassi:	...						
							<b>TOTAL</b>	<b>4.338,40</b>



**SECRETARIA DA FAZENDA**

**PORTEIRA Nº116/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, resolve NOTIFICAR O FALECIMENTO, da servidora **VERBENA MEIRELES SALES**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência B, matrícula Nº 102.892-1-1, ocorrido em 28.04.2025, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont - Registro Civil da 4ª zona da Comarca de Fortaleza, em 30.04.2025, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Guilherme França Moraes  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO N°005/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos dos processos protocolizados neste órgão, de interesse das empresas relacionadas no anexo único deste Ato Declaratório com seus respectivos CGFs, AIDFs e notas fiscais extravidas; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais** não utilizadas em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Francisco Expedito Alves Junior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DECLARATÓRIO N°005/2025 DE 28 DE ABRIL DE 2025

EMPRESA	PROCESSO	C.G.F.	NF-SÉRIE	Nº AIDF
FABRICA DE DELICIAS LTDA	19001.073390 /2025-11	06.184.014-9	4251 a 4500- NFVC 4501 a 4750- NFVC 4751 a 5000- NFVC	02644/2018 08767/2018 02535/2019
JOAO BARBOSA DA CRUZ ME	19001.129649 /2025-96	06.431.572-0	0714 - NFVC 0970 a 1150- NFVC	08112/2017 04564/2018
NK COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	19001.382799 /2024-45	06.383.655-6	19912 - NFVC 21251 a 22000-NFVC	19366/2017 04294/2018

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO N°012/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.40, da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM AGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 110,085,111,109,070,104/2025 (publicado no D.O.E. de 24/03/2025). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Agua Fria, 06 de maio de 2025.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°012/2025, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S) Nº110,085,111,109,070,104/2025 (PUBLICADO NO D.O.E. DE 24/03/2025)

Nº DE ORIGEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.116.102-3	49.712.786 FRANCISCO DIEGO DA SILVA MACIEL
02	06.782.140-5	CIBO GASTRONOMIA LTDA
03	06.738.770-5	DIEGO PLUTARCHO COSTA 04601361354
04	07.124.320-8	E. P. LACERDA - ME
05	06.025.931-0	MASSEL MADEIREIRA MESSEJANA LTDA ME
06	06.892.028-8	N.R PARENTE ALVES RESTAURANTE - ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO N°013/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, P CONSIDERANDO o disposto art.40, da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM AGUA FRIA, não atendeu a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 120 2025 (publicado no D.O.E. de 31/03/2025). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Agua Fria, 06 de maio de 2025.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°013/2025, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S) nº 120/2025 (publicado no D.O.E. de 31/03/2025)

Nº DE ORIGEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.772.799-9	WIMALOG LOCACOES DISTRIBUICOES E SERVICOS LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO N°014/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.40, da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM AGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 107,114,116,130 2025 (publicado no D.O.E. de 01/04/2025). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Agua Fria, 06 de maio de 2025.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°014/2025, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S) Nº107,114,116,130 /2025 (PUBLICADO NO D.O.E. DE 01/04/2025)

Nº DE ORIGEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.465.609-8	BILL SFIHA DELIVERY LTDA
02	06.439.127-2	ANDRE LUIS SANTOS DE OLIVEIRA 02155144326
03	06.125.724-9	VICTOR FERREIRA PEREIRA 05309795359
04	06.476.399-4	ANTONIO DE PADUA SILVA GOMES - ME
05	06.785.941-0	AZILADO EM GAMES COMERCIO DE GAMES LTDA
06	06.798.113-5	ECOVIVA SERVICO EMPRESARIAL LTDA
07	06.662.503-3	LAF MED DISTRIB DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTD
08	06.589.054-0	M P RIBEIRO MOVEIS E INSTALACOES ME
09	06.826.025-3	MANOEL OTACILIO DA SILVEIRA
10	06.455.948-3	MCJ AUTOMACAO LTDA ME
11	06.423.616-1	METALURGICA E CONSTRUTORA SOMETAL LTDA ME
12	06.732.811-3	ROBBINS DO BRASIL LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### ATO DECLARATÓRIO N°015/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, P CONSIDERANDO o disposto art.40, da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM AGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 119,101,123,101,127,122,126 2025 (publicado no D.O.E. de 08/04/2025). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Agua Fria, 06 de maio de 2025.

Jose Vahnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°015/2025, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S) Nº19,101,123,101,127,122,126 /2025 (PUBLICADO NO D.O.E. DE 08/04/2025)

Nº DE ORIGEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.186.213-7	54.806.869 REGIVALDO RODRIGUES MARTINS
02	06.787.649-8	EDUARDO GOBI JUNIOR 03985592608
03	06.292.170-3	I. R. UCHOA ALIMENTACOES - EPP
04	06.255.711-4	PRAIOW BAR E RESTAURANTE LTDA - ME
05	06.770.437-9	RITA MARIA DE OLIVEIRA FEITOSA
06	06.554.998-8	V B CAMINHOES E TRANSPORTES LTDA
07	07.076.503-0	VERAMAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°0005/2025

O(A) COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DE ATENDIMENTO E EXECUÇÃO - COATE EM FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 021 da Instrução normativa Nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) EMPRESA(S) de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Fortaleza, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.133.975-0	MERCURIO COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Tales Mota de Freitas

COORDENADOR DA CÉLULA DE ATENDIMENTO E EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°006/2025

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a EMPRESA relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias a contar da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ARACATI, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral Fazenda - CGF, sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, Nuat Aracati, CE, em 30 de abril de 2025

Francisca Íris dos Reis

SUPERVISORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°006/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Nº	CGF	NOME/RAZÃO SOCIAL
001	06.654.404-1	SAN PEDRO COMERCIO INDUSTRIA E EXPORTACAO DE PESCADOS LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°007/2025

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a EMPRESA relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias a contar da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ARACATI, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral Fazenda - CGF, sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, Nuat Aracati, Ce, em 05 de maio de 2025

Francisca Íris dos Reis

SUPERVISORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°007/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025

Nº	CGF	NOME/RAZÃO SOCIAL
001	06.571.058-4	JOSE LUCIANO VIEIRA LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°008/2025

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 039 da Instrução normativa Nº 77/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) EMPRESA(S) de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.500.660-7	ARR LIMA TINTAS SERIGRAFICAS ME
02	06.318.983-6	AGROCENTER PET SHOP CLINICA VETERINARIA LTDA
03	07.003.309-9	AGUIA MD COM DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVICOS
04	07.154.228-0	AMANA SUITES LTDA - ME
05	06.964.445-4	ANTONIO MMACIEL NOJOSA ME
06	06.611.186-2	BARRETIM PETISCARIA E PIZZARIA LTDA
07	07.197.947-6	BOM JARDIM SERVICOS FUNERARIOS LTDA - ME
08	06.928.162-9	CEV COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
09	06.394.808-7	DANIELLE MIRLA BARROSO GOIS
10	06.184.187-0	ERLANIA P VIANA SALES ME
11	07.193.904-0	FARMACIA NOVA SAO DOMINGOS LTDA - ME
12	07.057.147-3	FORTUNAT PROJETOS FLORESTAIS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA.
13	06.544.680-1	FRANCISCO EWERSON ALMEIDA GOMES ME

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
14	06.269203-8	FRANCISCO PINTO DE SANTANA - EPP
15	06.269227-5	FRANCISCO PINTO DE SANTANA - EPP
16	07.029637-5	FRANCISCO PINTO DE SANTANA - EPP
17	06.759461-1	HEMAR COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PESCADOS LTDA
18	06.229433-4	HIPER FRIOS, COMERCIO DE LACTICINIOS LTDA
19	06.497013-2	MARCEPLAN FABRICACAO DE MOVEIS LTDA ME
20	06.129720-8	MARIA BONITA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
21	06.718006-0	PENTECOSTE MOTOS E PEÇAS LTDA
22	06.176530-9	PRECO BOM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
23	06.071291-0	SANDRA MARTA PESSOA ARAUJO ME
24	06.514501-1	TRANSHORIZONTE TRANSPORTE E SERVICOS LTDA
25	06.228926-8	WILTON RICARDO GOMES DE MOURA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia , 06 de maio de 2025.

Edmilson Gois Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº008/2025**

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias a contar da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecerem, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ARACATI, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral Fazenda - CGF, sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, Nuat Aracati, Ce, em 05 de maio de 2025

Francisca Íris dos Reis

SUPERVISORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº008/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025**

Nº	CGF	NOME / RAZÃO SOCIAL
001	07.234029-0	58.831.020 JOSE ITALO DA SILVA FERREIRA
002	07.238765-3	59.173.460 CAIO GUILHERME LOPEZ DE OLIVEIRA
003	07.249369-0	60.016.248 PEDRO OLIVEIRA SOUSA
004	07.237777-1	ALBIANA DE A. B. DO NASCIMENTO LTDA
005	07.239888-4	SULIVAN DE JESUS SILVA E CIA LTDA - ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº009/2025**

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias a contar da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecerem, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ARACATI, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral Fazenda - CGF, sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, Nuat Aracati, Ce, em 05 de maio de 2025.

Francisca Íris dos Reis

SUPERVISORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº009/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025**

Nº	CGF	NOME / RAZÃO SOCIAL
001	06.991787-6	ANTONIO CARLOS BARBOSA DA COSTA 00197324304
002	06.145410-9	CATARINA MARIA CASSEMIRO VIANA
003	06.190171-7	CRIS COMERCIAL DE GÁS LTDA ME
004	06.088899-7	DIXIE PANIFICADORA LTDA - ME
005	06.181726-0	FELIPE SCIPIO OLIMPIO
006	06.119225-2	GEANE GONCALVES GUEDES - ME
007	06.001157-2	HELDER MAIA DE OLIVEIRA
008	06.053041-3	INDUSTRIA DE REDES SAMANTHA LTDA
009	06.212231-2	INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS VALE DO JAGUARIBE
010	06.259610-1	ITALO MATHEUS MOURA ALVES
011	06.296157-8	J L BARBOSA DE SOUZA
012	06.435309-5	J LUIZ RODRIGUES BARCELLOS
013	06.717188-5	J.A.VIEIRA LTDA
014	06.193699-5	JORRAIME SANDRO DA SILVA MICROEMPRESA
015	06.214280-1	JULIANA MONTEIRO DE FREITAS ME
016	06.269706-4	LUCIA HELENA DE OLIVEIRA SILVA
017	06.185300-3	MANOEL INOCENCIO FERREIRA ME
018	06.129875-1	NICARLA CARDOSO DA SILVA OLIVEIRA - ME
019	06.783991-6	RANGELIA DOS SANTOS - ME
020	06.981489-9	THAYNARA DA COSTA RODRIGUES LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº010/2025**

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias a contar da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecerem, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ARACATI, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral Fazenda - CGF, sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, Nuat Aracati, Ce, em 07 de maio de 2025

Francisca Íris dos Reis

SUPERVISORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº010/2025, DE 07 DE MAIO DE 2025**

Nº	CGF	NOME / RAZÃO SOCIAL
001	06.402199-8	A R PINTO URSULINO
002	06.471062-9	ALFONSO JAVIER LARA RUIZ VIDRAÇARIA ME
003	06.535690-0	BL SOLUÇÕES LTDA



Nº	CGF	NOME / RAZÃO SOCIAL
004	06.543824-8	BR NUT AGROINDUSTRIA TROPICAL LTDA EPP
005	06.497393-0	BY NET COMUNICACOES LTDA
006	06.314453-0	CDC DISTRIBUIDORA LTDA
007	06.497896-6	COMERCIO DE BEBIDAS BIBITA BRASIL LTDA - ME
008	06.409357-3	D CHICA COMERCIO DE CONFECOES LTDA ME
009	06.296225-6	E A FERNANDES & CIA LTDA EPP
010	06.574821-2	EDUARDO ALBERTO DIAS SIMOES
011	06.561796-7	ELENA ROSSI ME
012	06.354772-4	ERIKA S ROSA - ME
013	06.596019-0	F F G FARIAZ ME
014	06.530015-7	HERCILIO GOMES DA SILVA
015	06.420858-3	J C DOS REIS ME
016	06.422033-8	J ELIANDRO MACHADO ME
017	06.458028-8	J IRAM DE HOLANDA CAMAROES
018	06.492841-1	JANE MEIRE REBOUCAS 38503352320
019	06.586307-0	JBM HOTEIS LTDA ME
020	06.570810-5	JOSE AGLAILSON DA SILVA MAIA ME
021	06.552138-2	JOSE DEVERLAN MELO BARBOSA ME
022	06.546825-2	JOSE MARCELO MAIA CASSEMIRO ME
023	06.388022-9	LUIZA MARILAC UCHOA DO CARMO ME
024	06.395762-0	M J DO ROSARIO LTDA EPP
025	06.320100-3	MC AQUICULTURA LTDA
026	06.499077-0	P HENRIQUE FALCAO GOIABEIRA ME
027	06.463633-0	POUSADA ORIXAS LTDA ME
028	06.297448-3	R J DE LIMA SILVA - ME
029	06.515942-0	RBR TRADING IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
030	06.308121-0	ROBERTO DA COSTA LIMA - ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº011/2025**

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias a contar da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecerem, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ARACATI, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral Fazenda - CGF, sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, Nuat Aracati, CE, em 07 de maio de 2025

Francisca Íris dos Reis

SUPERVISORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº011/2025, DE 07 DE MAIO DE 2025

Nº	CGF	NOME / RAZÃO SOCIAL
001	06.790776-8	ANGELA A DE SOUSA - ME
002	06.635632-6	ARMANDO JOSE DE OLIVEIRA MOREIRA - ME
003	06.770386-0	B&F COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA - ME
004	06.686442-9	CIASAL COMERCIO E INDUSTRIA SALINEIRA LTDA
005	06.765129-1	F E R BEZERRA RACOES
006	06.604275-5	F H BARBOSA MACHADO ME
007	06.778902-1	FARMACIA GOT A CERTA LTDA
008	06.863873-6	FERNANDA DE MENEZES SILVERIO LTDA
009	06.761991-6	FRANCISCO MARCOS DA COSTA SOARES 04610819384
010	06.602973-2	GILNARDO MAIA ROCHA
011	06.951659-6	I OLIVEIRA CAMINHA
012	06.735536-6	ICONIC COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA - ME
013	06.634616-9	JAMILÉ BERNARDINO DA SILVA 05652763361
014	06.792280-5	JOSE DE ARIMATEIA DA SILVA FILHO
015	06.714811-5	JOSENEUDA LIMA BENTO
016	06.974303-7	L R DE BRITO THE BRASA
017	06.655608-2	LUCIVANIA HUMBERTO MELO
018	06.687099-2	M S G FARIAZ MICROEMPRESA
019	06.614470-1	MARA DALILA C S DAMASCENO ME
020	06.603254-7	MARCIO MACIEL BEZERRA PESCADOS ME
021	06.776521-1	MARLON MENEZES DA COSTA ME
022	06.687756-3	PORTIESTRUTURAS FABRICACAO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS METALI
023	06.783557-0	RECANTO POUSADA PONTAL E RESTAURANTE LTDA
024	06.649100-2	TEBRA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ARTIGOS DO VESTUAR
025	06.784929-6	ZAMI BORGES LOPES LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº012/2025**

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 039 da Instrução normativa Nº 77/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.146970-2	BARROS PRODUÇÕES PUBLICIDADES EVENTOS E COMERCIO LTDA
02	06.399382-1	JOSÉ RIBAMAR DA CONCEIÇÃO LIMA 03406901352

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia , 06 de maio de 2025.

Edmilson Gois Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº020/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 07 de abril de 2025.

Francisco Expedito Alves Junior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº020/2025, 07 DE ABRIL DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.179.722-7	ELETRO NOBRE COMERCIO DE FERRAGENS LTDA EPP

\*\*\* \* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº71/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA,em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº71/2025 DE 02 DE MAIO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.553.243-0	A. V. SOUSA LTDA

\*\*\* \* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº72/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA,em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº72/2025 DE 02 DE MAIO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.066.832-9	MARIA SILVANA DIAS ALMEIDA LTDA

\*\*\* \* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº171/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 06 de maio de 2025.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº171/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.156.028-6	DIRECT COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA - EPP

\*\*\* \* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº172/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 06 de maio de 2025.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº172/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.247.694-0	A C CONSTRUOES LTDA - EPP

\*\*\* \* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº173/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 06 de maio de 2025.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº173/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.434.981-0	QUARIVEL COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº55/2025 – CONAT**

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos, nominados no anexo único, ficam **INTIMADOS** a tomar conhecimento de decisão proferida em 2ª instância, podendo no prazo legal de 20 (vinte) dias úteis interpor recurso extraordinário destinado ao Presidente do Conat. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente Edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Esclarecemos, ainda, que a decisão poderá ser objeto, também, de recurso extraordinário pela Procuradoria-Geral do Estado, no prazo legal de 40 (quarenta) dias úteis. Esgotado os prazos citados sem que as partes se manifestem, fica extinta a relação contenciosa. Caso a decisão de nulidade for por vício formal, o crédito tributário do auto de infração poderá ser reconstituído pela fazenda Pública no prazo de 05 (cinco) anos, contados do trânsito em julgado da presente decisão, conforme disposto no inciso II do art. 173 do CTN e art. 35, § 3º, II do Decreto nº 34.605/2022. Fortaleza – Ce, 06 de maio de 2025.

Ana Paula Figueiredo Porto  
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

## ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº55/2025 – CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 2ª INSTÂNCIA
CASA XIMENES COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	06.269182-1	1/201916608	NULO
CASA XIMENES COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	06.269182-1	1/201916609	NULO
GURGEL & LEITE COMERCIO DE PRODUTOS VETERINA	06.275634-6	1/201720103	NULO
GURGEL & LEITE COMERCIO DE PRODUTOS VETERINA	06.275634-6	1/201720093	NULO
AUGE MOTOS LTDA	06.306515-0	1/201609001	NULO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº57/2025 – CONAT**

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos, nominados no anexo único, ficam **INTIMADOS** a tomar conhecimento do resultado da decisão proferida em 2ª instância. Esclarecemos que a decisão poderá ser objeto de recurso extraordinário pela Procuradoria-Geral do Estado, no prazo legal de 40 (quarenta) dias úteis, contados a partir desta intimação, conforme artigo 52, § 3º, c/c o artigo 73 da Lei nº 18.185/22 Fortaleza – Ce, 06 de maio de 2025.

Ana Paula Figueiredo Porto  
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

## ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº57/2025 – CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 2ª INSTÂNCIA
IMIFARMA PRODUTOS FARM.E COSM. S.A.	04.899.316/0433-56	2/202303440	IMPROCEDENTE
ANTONIO AIRTON DE ARAUJO CARNEIRO	06.675231-0	1/201212003	IMPROCEDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº58/2025 – CONAT**

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos, nominados no anexo único, ficam **INTIMADOS** a tomar conhecimento de decisão proferida em 2ª instância, podendo no prazo legal de 20 (vinte) dias úteis interpor recurso extraordinário destinado ao Presidente do Conat. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente Edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Esclarecemos, ainda, que a decisão poderá ser objeto, também, de recurso extraordinário pela Procuradoria-Geral do Estado, no prazo legal de 40 (quarenta) dias úteis. Esgotado os prazos citados sem que as partes se manifestem, fica extinta a relação contenciosa. Caso a decisão de nulidade for por vício formal, o crédito tributário do auto de infração poderá ser reconstituído pela fazenda Pública no prazo de 05 (cinco) anos, contados do trânsito em julgado da presente decisão, conforme disposto no inciso II do art. 173 do CTN e art. 35, § 3º, II do Decreto nº 34.605/2022. Fortaleza – Ce, 06 de maio de 2025.

Ana Paula Figueiredo Porto  
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

## ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº58/2025 – CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 2ª INSTÂNCIA
VIA DIRETA PRIVATE LABEL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES	06.713299-5	1/201817058	NULO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº59/2025 – CONAT**

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos, nominados no Anexo Único deste Edital, ficam **INTIMADOS** a tomar conhecimento da decisão proferida em 2ª instância. Informamos que o referido processo será retornado à 1ª instância, para a realização de novo julgamento, conforme estabelecido no artigo 92 da Lei nº 18.185/2022. Fortaleza – Ce, 06 de maio de 2025.

Ana Paula Figueiredo Porto  
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

## ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº59/2025 – CONAT

RAZÃO SOCIAL	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 2ª INSTÂNCIA
DUBAI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	06.362521-0	1/201801229	RETORNO A 1ª INSTANCIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº61/2025 – CONAT**

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos, nominados no anexo único, ficam **INTIMADOS** a tomar conhecimento de decisão proferida em 2ª instância, podendo no prazo legal de 20 (vinte) dias úteis interpor recurso extraordinário destinado ao Presidente do Conat. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente Edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Esclarecemos, ainda, que a decisão poderá ser objeto, também, de recurso extraordinário pela Procuradoria-Geral do Estado, no prazo legal de 40 (quarenta) dias úteis. Esgotado os prazos citados sem que as partes se manifestem, fica extinta a relação contenciosa. Caso a decisão de nulidade for por vício formal, o crédito tributário do auto de infração poderá ser reconstituído pela fazenda Pública no prazo de 05 (cinco) anos, contados do trânsito em julgado da presente decisão, conforme disposto no inciso II do art. 173 do CTN e art. 35, § 3º, II do Decreto nº 34.605/2022. Fortaleza – Ce, 06 de maio de 2025.

Ana Paula Figueiredo Porto  
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

## ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº61/2025 – CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 2ª INSTÂNCIA
INVESTAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	06.305628-3	1/201614054	NULO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°62/2025 – CONAT**

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias úteis, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou interpor recurso ordinário. Informamos que os referidos autos de infração foram submetidos a reexame necessário, conforme estabelecido no artigo 71 da Lei nº 18.185/2022. A contagem de prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente Edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Fortaleza – Ce, 07 de maio de 2025.

Ana Paula Figueiredo Porto  
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO N°62/2025 – CONAT**

RAZÃO SOCIAL	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A EMBRATEL	06.101953-4	1/201605988	PARCIAL PROCEDENTE	120.542,07

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°63/2025 – CONAT**

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias úteis, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou interpor recurso ordinário. A contagem de prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente Edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Fortaleza – Ce, 07 de maio de 2025.

Ana Paula Figueiredo Porto  
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO N°63/2025 – CONAT**

RAZÃO SOCIAL	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
QUALITY IN TABACOS IND. E COM. DE CIGARROS IMP E EXPORTACAO LTDA	30.800187-4	1/202308876	PARCIAL PROCEDENTE	1.237,07

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°64/2025 – CONAT / 2ª CÂMARA**

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos nominados no anexo único deste Edital, ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, tomarem conhecimento da realização de sessões de julgamentos dos processos administrativos tributários. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Essa intimação baseia-se no artigo 47 da Lei nº 18.185/2022, que estabelece que o sujeito passivo comparecerá ao processo administrativo tributário, em qualquer de suas fases, pessoalmente para postular em causa própria, ou por procurador devidamente constituído. Outrossim, lembramos que estabelece o Art. 2º da Portaria CONAT nº 004, de 8 de junho de 2022, que as comunicações e intimações eletrônicas serão enviadas à Caixa Postal dos sujeitos passivos no DT-e, ficando facultada a estes outorgarem procuração eletrônica a seu representante legal, para que tenha acesso às mensagens, na forma estabelecida no artigo 3º da Lei nº 16.737/2018. Caso tenha interesse em realizar Sustentação Oral por videoconferência ou presencial, o sujeito passivo ou representante legal poderá encaminhar o pedido, com antecedência mínima de 48 horas antes do julgamento, pelo Portal de Serviços da Sefaz, através do link SAC: <https://portalservicos.sefaz.ce.gov.br/servico-geral+servico-de-atendimento-ao-cidadao-sac+64adca7b48c5b8191406b1d9> selecionando a categoria desejada. Na solicitação, informar Nome, e-mail e telefone (whatsapp) para contato do responsável pela sustentação oral. Em caso de interesse de comparecimento presencial, o contribuinte ou seu representante legal devidamente constituído, poderão se dirigir ao Contencioso Administrativo Tributário – Conat, localizado na Avenida Alberto Nepomuceno nº 77 – 4º Andar, na data e hora da sessão agendada. Fortaleza – Ce, 07 de maio de 2025.

Ana Paula Figueiredo Porto  
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

**ANEXO ÚNICO – EDITAL DE INTIMAÇÃO N°64/2025 – CONAT / 2ª CÂMARA**

INTERESSADO	CNPJ/CGF/CPF	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DO JULGAMENTO	HORA	CÂMARA DE JULGAMENTO
TERA METAIS ALUMÍNIO LTDA	11.859.487/0001-89	202310264	16/06/2025	8:30h	2ª CÂMARA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO****DOCUMENTO N°044/2025 (SACC 1368440 – PRÉ-RESERVA 1374515)**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52. CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 10.922.543/0001-10; OBJETO: **Prestação dos serviços comuns de Engenharia** para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizadas na Capital e nas Zonas Sul, Leste e Oeste da Região Metropolitana de Fortaleza nos municípios e bairros listados no Anexo 1, nas condições estabelecidas no contrato e no Termo de Referência da edita, na proposta do CONTRATADO, e no orçamento conforme ANEXO A do contrato; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240001-SOP e seus Anexos, Ata de Registro de Preços nº 2024/34024, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 5 (cinco) meses, contado da assinatura do contrato, e a execução é de 3 (três) meses, contado do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R\$ 21.350,19 (vinte e um mil trezentos e cinquenta reais e dezenove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.411.10063.15.449051.01.500.9100000.0.4.01; 19100001.04.122.421.20161.15.339039.01.500.9100000.0.2.01. DATA DA ASSINATURA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em 06 de Maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Maria Canildes Vieira Sales, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DE RESULTADO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO****CONTRATO N°031/2024 (SACC:1319674)****PROCESSO N°19001.080618/2025-20**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 19001.080618/2025-20 – CONTRATO N° 031/2024 – OBJETO: **versa sobre a “Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área TÉCNICA E ADMINISTRATIVA – Aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA– contratante: Estado do Ceará, através da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (Sefaz) – representante legal da Sefaz/Ce: Guilherme França Moraes, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna– contratada: **D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA** inscrita no CNPJ nº09.172.237/0001-24 – representante legal da contratada: LUANNA SIMÕES PEREIRA – Documentos de notificação de aplicação de penalidade: OFÍCIO COGEP/CEGET N° 0199/2025 em 06 de março de 2025 e OFÍCIO N° 038/2025/CECOC/COAFI/SEFAZ em 08 de abril de 2025. OCORRÊNCIA: em razão do não pagamento dos valores referentes às DIÁRIAS da competência de FEVEREIRO/2025 no prazo estipulado contratualmente, conforme decisão fundamentada da autoridade superior competente, exarada às fls.55/58 do processo administrativo NUP n°19001.080618/2025-20. Instaurado o processo administrativo em epígrafe, em 06 de março de 2025, por esta Secretaria de Estado do Ceará, na qualidade de órgão demandante, para apuração de responsabilidade decorrente da falta supracitada, tendo sido

assegurado à CONTRATADA os seus direitos e garantias constitucionais, especialmente o direito ao devido processo legal e ao contraditório e à ampla defesa, em conformidade com o disposto no art. 87, § 2º c/c art. 109, § 4º, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, analisada toda a documentação e tendo sido constatado que a empresa de fato cometeu o ilícito administrativo, o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, após manifestação da Assessoria Jurídica por meio do Parecer nº140/2025, decidiu pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA nos termos do art. 87, I, da Lei Nacional n. 8.666, de 1993 c/c art. 7º e 9º da Lei Federal nº 10.520, 17 de Julho de 2002, restando irrecorribel a referida decisão administrativa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº52, de 05 de maio de 2025.

#### **ALTERA O ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº146, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024, QUE ESTABELECE OS VALORES DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS), PARA FINS DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA RELATIVA A OPERAÇÕES COM PRODUTOS LÁCTEOS, DE QUE TRATAM OS ARTS. 532 E 533 DO DECRETO Nº24.569, DE 31 DE JULHO DE 1997.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de manter a legislação estadual atualizada, no que concerne aos preços indicados Controle Fiscal de Preço (COFIP) da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), que toma por base os valores médios de mercadorias constantes de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), conforme o disposto no art. 35 do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019; CONSIDERANDO o lançamento de novos produtos no mercado por parte de seus fabricantes; RESOLVE:

Art. 1.º O Anexo Único da Instrução Normativa n.º 146, de 28 de novembro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - inclusão dos seguintes produtos:

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UND	VALOR DE REFERÊNCIA
02.068.0005.00048	BEBIDA LACTEA 190ML	BEBIDA LACTEA ITALAC CHOCKY CHOCOLATE CAIXA 190ML	GOIASMINAS LATICINIOS	CAIXA	UN	1,89
02.084.0034.00028	REQUEIJO MODIFICADO 1,5KG	COBERTURA CREMOSA MIX PIZZA COM GORDURA VEGETAL SABOR REQUEIJO BISNAGA 1,5KG	PHILAR FAB DE LATICINIOS	BISNAGA	UN	13,29
02.068.0004.00203	BEBIDA LACTEA 1L	BEBIDA LACTEA MASTER MARTINI BAUNILHA CAIXA 1L	MASTER MARTINI	CAIXA	UN	5,70
02.068.0004.00204	BEBIDA LACTEA 1L	BEBIDA LACTEA MASTER MARTINI CHOCOLATE CAIXA 1L	MASTER MARTINI	CAIXA	UN	5,90

II - exclusão do seguinte produto:

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UND	VALOR DE REFERÊNCIA
02.084.0035.00033	REQUEIJO MODIFICADO 200G	REQUEIJO CREMOSO LAGUNA COM GORDURA VEGETAL E AMIDO LIGHT POTE 200G	FAZENDA LAGUNA	POTE	UN	-

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de maio de 2025.  
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de maio de 2025.

Fabrício Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº53, de 05 de maio de 2025.

#### **ALTERA O ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº31, DE 22 DE ABRIL DE 2022, QUE DIVULGA OS VALORES RELATIVOS À VENDA A CONSUMIDOR FINAL DE ÁGUA MINERAL E GELO, PARA EFEITO DE COBRANÇA DO ICMS POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de manter a legislação estadual atualizada, no que concerne aos preços indicados Controle Fiscal de Preço (COFIP) da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), que toma por base os valores médios de mercadorias constantes de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), conforme o disposto no art. 35 do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019; CONSIDERANDO o lançamento de novo produto no mercado por parte de seu fabricante, RESOLVE:

Art. 1.º O Anexo único da Instrução Normativa n.º 31, de 22 de abril de 2022, passa a vigorar com a inclusão do seguinte produto:

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UND	VALOR DE REFERÊNCIA
03.004.0133.00078	ÁGUA MINERAL SEM GAS 5L	ÁGUA MINERAL VIENA SEM GAS GARRAFA PET 5L	ÁGUA VIENA LTDA	PET	UN	6,42

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de maio de 2025.  
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de maio de 2025.

Fabrício Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº54, de 05 de maio de 2025.

#### **ALTERA O ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº15, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025, QUE DIVULGA OS VALORES RELATIVOS À VENDA A CONSUMIDOR FINAL DE CERVEJAS E CHOPES, PARA EFEITO DE DEFINIÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS) DEVIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de manter a legislação estadual atualizada, no que concerne aos preços indicados Controle Fiscal de Preço (COFIP) da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), que toma por base os valores médios de mercadorias constantes de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), conforme o disposto no art. 35 do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019; CONSIDERANDO o lançamento de novo produto no mercado por parte de seu fabricante, RESOLVE:

Art. 1.º O Anexo Único da Instrução Normativa n.º 15, de 04 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com a inclusão do seguinte produto:

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
03.002.0103.00003	CERVEJA DESCARTAVEL 340ML	CERVEJA QUILMES GARRAFA DESCARTAVEL 340ML	AMBEV	VIDRO	UN	6,20
03.002.0065.00221	CERVEJA LATA 269ML	CERVEJA PRAYA RECEITA CLASSICA LATA 269ML	BETTER DRINKS	LATA	UN	5,49
03.002.0055.00673	CERVEJA DESCARTAVEL 355ML	CERVEJA PRAYA RECEITA CLASSICA GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	BETTER DRINKS	VIDRO	UN	7,99



CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
03.002.0051.00725	CERVEJA DESCARTAVEL 600ML	CERVEJA PRAYA RECEITA CLASSICA GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	BETTER DRINKS	VIDRO	UN	11,99
03.002.0055.00968	CERVEJA DESCARTAVEL 355M	L CERVEJA PRAYA PURO MALTE LAGER GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	BETTER DRINKS	VIDRO	UN	6,49

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de maio de 2025.  
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de maio de 2025.

Fabrício Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 19001.123763/2025-11**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO N°23/2025**

**CONVENENTES:** EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA - ETUFOR e SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. **OBJETO:** ESTABELECER A QUOTA MÁXIMA MENSAL DE 5.000.000 (CINCO MILHÕES) DE LITROS DE ÓLEO DIESEL PARA UTILIZAÇÃO PELAS EMPRESAS OPERADORAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO REGULAR DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 184 DA LEI Nº 14.133/2021 C/C LEI ESTADUAL Nº. 16.177, 27 DE DEZEMBRO DE 2016. **FORO:** COMARCA DE FORTALEZA. **VIGÊNCIA:** POR 12(DOZE) MESES, A PARTIR DE 14/04/2025. **VALOR GLOBAL:** 0,00 VALOR: INEXISTENTE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** INEXISTENTE. **DATA DA ASSINATURA:** 30 DE ABRIL DE 2025 **SIGNATÁRIOS :** GEORGE DANTAS PAIVA – EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA E FABRIZIO GOMES SANTOS – SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ.

Vitor Rocha Soares  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

**PORATARIA N°082/2025** - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, bem como artigo 5º, inciso XIV, do Decreto Estadual nº 33.471, de 12 de fevereiro de 2020; CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de acompanhar e fiscalizar os seus contratos, conforme disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/21, RESOLVE: Art.º - **DESIGNAR**, nos termos do Processo Administrativo NUP nº 08001.001298/2025-33, os **SERVIDORES** Raimundo Nonato Rodrigues Silva, Matrícula nº 30000196, como GESTOR TITULAR, Ítalo Max de Menezes Alves, Matrícula nº 30000641, como GESTOR SUBSTITUTO, Felipe Leitão Portugal Moura, Matrícula nº 30000145, como FISCAL TITULAR e Amanda de Castro Guerra Marinho, Matrícula 30000684, como FISCAL SUBSTITUTO do Contrato nº 021/SEINFRA/2024, firmado com a Associação Privada Lar Antônio de Pádua, que tem como objeto a prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Hélio Winston Barreto Leitão  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°083/2025** - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, bem como artigo 5º, inciso XIV, do Decreto Estadual nº 33.471, de 12 de fevereiro de 2020; CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de acompanhar e fiscalizar os seus contratos, conforme disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/21, RESOLVE: Art.º - **DESIGNAR**, nos termos do Processo Administrativo NUP nº 08001.001299/2025-88, os **SERVIDORES** Raimundo Nonato Rodrigues Silva, Matrícula nº 30000196, como GESTOR TITULAR; Ítalo Max de Menezes Alves, Matrícula 30000641, como GESTOR SUBSTITUTO; Antônio Marcos Barbosa Machado, Matrícula nº 30000102, como FISCAL TITULAR e Amanda de Castro Guerra Marinho, Matrícula nº 30000684, como FISCAL SUBSTITUTO, do Contrato nº 017/SEINFRA/2024, firmado com a empresa Certa Serviços Empresariais e Representações LTDA, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todos os atos contrários. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Hélio Winston Barreto Leitão  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°085/202** - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, bem como artigo 5º, inciso XIV, do Decreto Estadual nº 33.471, de 12 de fevereiro de 2020; CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de acompanhar e fiscalizar os seus contratos, conforme disposto no artigo 117, da Lei nº 14.133/2021, RESOLVE: Art.º - **DESIGNAR**, nos termos do Processo Administrativo NUP nº 08001.001315/2025-32, os **SERVIDORES** Felipe Leitão Portugal Moura, Matrícula nº 30000145, como GESTOR e Clenia Fonseca Da Rocha, Matrícula 30000234, como FISCAL, do Contrato nº 012/SEINFRA/2024, firmado com a empresa LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA, que tem como objeto a aquisição dos equipamentos descritos nos itens 1 e 5 da Ata de Registro de Preço nº 2024/06525 - ETICE, conforme a seguir: Item 1 – MICROCOMPUTADOR, DESKTOP, PROCESSADOR EQUIVALENTE I5, RAM MÍNIMO 8GB, SSD NVME MÍNIMO 256GB, LICENÇA WINDOWS 11, CAIXA 1.0 UNIDADE. MARCA: LENOVO – Qtd 26; e Item 5 – ESTACÃO DE TRABALHO, MICROCOMPUTADOR, PROCESSADOR EQUIVALENTE I7, RAM, MÍNIMO 32GB, SSD NVME MÍNIMO 512GB, HD SSD/SATA 1TB, LICENÇA WINDOWS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE. MARCA: LENOVO – Qtd 06. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Hélio Winston Barreto Leitão  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta o processo nº 08012.092616/2024-57 do SUITE, nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o (a) servidor (a) **IGOR PABLO FREIRE MELO**, matrícula nº 30063848, do cargo de Agente de Trânsito e Transportes, Grupo Ocupacional Atividade de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito e Transportes - ANAOTT, referência 06, lotado (a) no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, a partir 13/12/2024. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Hélio Winston Barreto Leitão  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA  
Waldemir Catano de Sena Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº1068/2025** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 209, inciso II, da Lei nº 9.826/74, de 14 de maio de 1974, RESOLVE designar os **SERVIDORES** MIGUEL ELPÍDIO DANTAS SILVEIRA JÚNIOR, mat. 2959.1.4, LÚCIA MARIA CRUZ BATISTA, mat. 266.1.1 e FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL, mat. 2800.1.1, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, a fim de apurar, no prazo de 15 (quinze) dias, os fatos relatados no processo NUP.08012.056573/2025-27. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Waldemir Catanho de Sena Júnior  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1088/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suite de NUP 08012.057403/2025-60, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº921/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Caucaia, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/04/2025 a 30/04/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1088/2025 DE 05 DE MAIO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	Coordenador	50,00	80,00	8	0	400,00
FRANCISCO CHARLES ALMEIDA FELIX	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
MICHELE DOS SANTOS DA SILVEIRA	Membro	40,00	60,00	8	0	320,00
SAULO SALES ANDRADE DE OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	8	0	320,00
SUELNE CARLOS PEREIRA	Coordenador	50,00	80,00	8	0	400,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.440,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1120/2025** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 210 e art. 209, inciso II, da Lei nº 9.826/74, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº1005/2024, publicada no Diário Oficial do Estado, em 23 de abril de 2024, e AUTORIZAR os **SERVIDORES** MIGUEL ELPÍDIO DANTAS SILVEIRA JÚNIOR, mat. 2959.1.4, LÚCIA MARIA CRUZ BATISTA, mat. 266.1.1 e FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL, mat. 2800.1.1, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, a fim de apurar, no prazo de 15 (quinze) dias, os fatos relatados no processo n.º 08012.016143/2023-19. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Waldemir Catanho de Sena Júnior  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1121/2025** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 210 e art. 209, inciso II, da Lei nº 9.826/74, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº1006/2024, publicada no Diário Oficial do Estado, em 19 de abril de 2024, e AUTORIZAR os **SERVIDORES** MIGUEL ELPÍDIO DANTAS SILVEIRA JÚNIOR, mat. 2959.1.4, LÚCIA MARIA CRUZ BATISTA, mat. 266.1.1 e FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL, mat. 2800.1.1, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, a fim de apurar, no prazo de 15 (quinze) dias, os fatos relatados no processo n.º 08012.018937/2023-17. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Waldemir Catanho de Sena Júnior  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### DESPACHO

Aprovo o Parecer Jurídico da Diretoria Jurídica e do Núcleo de Processo Administrativo Disciplinar, de 12/03/2025, referente ao pedido de REVISÃO, protocolado no NUP n.º 08012.014074/2025-62. A presente REVISÃO insurgiu contra decisão no Processo Administrativo Disciplinar - VIPROC n.º 00953326/2022, objeto da Portaria n.º 314/2022, publicada no DOE de 24 de fevereiro de 2022, devendo ser mantida a penalidade de DEMISSÃO ao servidor FRANCISCO CESAR DE SÁ PRIMO. Publique-se, com efeito de notificação ao patrono: Felipe Meton H. C. De Albuquerque – OAB/CE 25.515. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de maio de 2024.

Waldemir Catanho de Sena Júnior  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### DESPACHO

Aprovo o Relatório Final de Sindicância Administrativa Disciplinar, relativo ao processo NUP n.º 08012.016550/2023-18 e outros, acolhendo os fundamentos nele expostos, e determinando a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria-Geral do Estado – PGE, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor JOSÉ WILSON CARNEIRO DA SILVA, mecânico de máquinas do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, matrícula 378-1-8, acusado de haver praticado os ilícitos tipificados no art.191, incisos II e IV e art.199, inciso VI, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), em razão de ter agido com preconceito e discriminado uma pessoa com deficiência física, usando de falta de urbanidade e desrespeito no desempenho de suas funções. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Waldemir Catanho de Sena Júnior  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº182/2025

**CREDOR:** CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TAVARES & BEZERRA LTDA; **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF Nº 08/2024 e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 439/2025 – DIJUR/DETRAN/CE, PROCESSO NUP Nº 08012.046483/2025-28; **OBJETO:** **Dívida reconhecida** em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TAVARES & BEZERRA LTDA, referente ao Contrato n.º 180/2024, em razão da ausência de pagamento da prestação do serviço de curso de formação teórico técnico e prática de direção veicular pertencente ao Programa CNH Popular; **VALOR:** R\$ 1.372,71 (mil, trezentos e setenta e dois reais e setenta e um centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08200003.26.122.313.11151.01.339092.1.7531200070.1; **DATA:** Fortaleza/CE, 30 de abril de 2025; **SIGNATÁRIO:** Guthemberg Holanda Bezerra de Souza - ORDENADOR DE DESPESA DO DETRAN/CE. DETRAN/CE, em Fortaleza-CE, 09 de maio de 2025.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

